DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0427

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2011

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 026/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 086/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando à aquisição de uma ambulância de simples remoção, que teve como vencedora a empresa: **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 03.583.836/0001-54, no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Água Clara/MS, 13 de setembro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:30A8499C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 025/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 085/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando à aquisição de um veículo tipo van passageiro, zero km, ano fabricação 2011, modelo 2011, que teve como vencedora a empresa: **Enzo Veículos Ltda** – CNPJ(MF) nº. 05.950.849/0001-40, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Água Clara/MS, 13 de setembro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:522CFC3D

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO CONCLUSIVO LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2011

PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 042/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa: **ANETE RIBEIRO STORCHILO EPP,** inscrita no CNPJ N.º 02.454.058/0001-30, no valor total de **R$ 24.782,22** (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:42F2267F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço Global", tendo por objeto aquisição de contador automático de células sangüíneas.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 06/10/2011, às 08h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 22 de setembro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:C7F898A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023439/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos Agrícolas, com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com entrega parcelada, até 31/12/2011, com recursos do Convênio Estadual nº 18524/2011, Processo nº 29/026864/2011, e contrapartida do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 21/09/2011, **QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 18/10/2011 as 08:30h (Oito horas e trinta minutos)**, mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 21 de setembro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D081FB14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 055, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Cristiane da Silva**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 200861, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a partir de 01 de setembro, com fulcro no art. 145, "*caput*", da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 12 de setembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F3F2347F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 254, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Cícero de Moura para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Expediente, símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de setembro de 2011.

Anastácio-MS, 12 de setembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3B2E0AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2011

Processo Adm nº 81/2011 - Pregão n° 046/2011
O Município de Anastácio/MS *através de seu pregoeiro torna público o resultado do processo supra citado*, referente ao Registro de preços para contratação de serviços gráficos para as diversas secretarias do Municipio de Anastácio MS, tendo como vencedores: nos itens 07, 12, 21, 37, 70, 81, 95, 107 e 131 a empresa Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda EPP, CNPJ 15.405.202/0001-90, com valor total de R$ 129.362,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e nos itens 01 a 06, 08 a 11, 13 a 20, 22 a 36, 38 a 69, 71 a 80, 82 a 94, 96 a 106, 108 a 130 e 132 a 147 no valor de R$ 318.258,75 (trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta cinco centavos) para a empresa Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda CNPJ 07.904.910/0001-48, perfazendo o valor total do registro em R$ 447.621,25 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e vinte cinco centavos). Os interessados em ter acesso a ata de registro de preços nº 017/2011, em sua integra, deverá acessar via internet no site www.anastacio.ms.gov.br/atas. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067)3245-3540, na Coordenadoria de Licitações e Contratos das 07:00 às 13:00 horas. Anastácio-MS, 09 de setembro de 2011.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jairo de Osti, Daniele da Silva Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Zacarias Barbosa Falcão

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4621285B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.078/2011

OBJETO – Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2011,
LICITAÇÃO PRÉVIA: chamada pública nº 001/2011
FORNECEDORES DO GRUPO INFORMAL: NATANEL BRITO MACHADO, CPF 637.183.831-87; JOSÉ FLAVIO RODRIGUES, CPF 177.141.251-82; JOSÉ LUCIO NETO, CPF 764.484.791-04 e JOSÉ LORETO RIBEIRO, CPF 489.615.311-15
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.09.2011 a 31.12.2011
VALOR TOTAL - 26.646,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-32 (Ficha- 107)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Valdevino Santiago, Severina Maria do Nascimento Valério, Natael Brito Machado, José Flavio Rodrigues, José Lucio Neto e José Loreto Ribeiro, Tânia Mara dos Santos Lima e Jairo de Arruda de Souza

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DFFB21A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/026/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de professor especialista em Educação Física, visando o atendimento aos projetos com adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas sócio-educativas; a serem realizados junto ao CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e ANTONIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº. 230.418.701-34.
Batayporã-MS, 06 de setembro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/026/2011

Processo nº. VI/026/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de professor especialista em Educação Física, visando o atendimento aos projetos com adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas sócio-educativas; a serem realizados junto ao CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE, através do Município de Batayporã-MS, em favor de ANTONIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº. 230.418.701-34; no valor de R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos sessenta reais).
Batayporã-MS, 06 de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0E0619CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 103/2011

PARTES – Município de Batayporã/MS e ANTONIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, professor, portador do CPF nº. 230.418.701-34.
OBJETO - A prestação de serviços de professor especialista em Educação Física, visando o atendimento aos projetos com adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas sócio-educativas; a serem realizados junto ao CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme **Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE**.
RECURSO- O constante do orçamento em vigor, sob a Dotação Orçamentária: 0792081220812057/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos sessenta reais), quitado em parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e as demais parcelas no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), pagos no mês subseqüente ao da prestação de serviços.
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início em 06 de setembro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 06 de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7B4153C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 928/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre o tombamento da Edificação da antiga sede do Poder Executivo, situado na Avenida Brasil, nº 1509, no município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º- Fica tombado e assim inscrito no livro de tombo deste Município como Patrimônio Histórico e Cultural, a edificação da antiga sede do Poder Executivo, situado na Avenida Brasil, nº 1509, esquina com a Avenida Antonia Spinosa Mustafá.
Art. 2º- Fica proibido demolir e/ou alterar o prédio da edificação do antigo Poder Executivo, suas dependências, interna e externa, a sua fachada e seu estilo arquitetônico.
Parágrafo Único- As dependências internas do prédio podem ser reformadas ou alteradas, desde que não danifiquem o telhado e fachadas originais, na comprovada necessidade técnica de manutenção do Patrimônio Histórico.
Art. 3º- As empresas de saneamento, energia elétrica e telefônica, quando necessitarem executar alguma obra no local deverá comunicar com antecedência a Administração Municipal.
Art. 4º- A utilização das dependências de edificação, objeto desta Lei, será definida pela Prefeitura Municipal com o aval da Câmara Municipal.
Art. 5º- As despesas decorrentes da conservação da referida edificação, ocorrerão por conta da municipalidade.
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e um dias do mês de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:553E472E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

"Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com disposto no art. 42 do Decreto nº. 080/2007, de 14 de junho de 2007;
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do EDITAL n. 07/2011, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, de 16 de setembro de 2011, constante do Concurso Público Municipal realizado na forma do EDITAL n. 001/2011, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, de 21 de julho de 2011, para provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Batayporã – MS.
Art. 2º O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto.
Art. 3º A convocação dos aprovados e classificados, dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4293E355

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2011

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 014/2011, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do Salário Educação e Secretaria de Administração. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/10/2011 às 08:00 horas.

Batayporã-MS, 21 de setembro de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:21B41789

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 019/2011

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS comunica aos interessados, que fará realizar o Convite abaixo relacionado, nos termos da lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. **Objeto** da presente licitação é à Aquisição de Instrumentos Musicais para ampliação da Banda Municipal, Bodoquena-MS, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 29 de Setembro de 2011
às 08 h 00min.
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitação, situada a Rua 13 de Maio 305, – Centro, Bodoquena – MS.
O Convite e anexos poderão ser obtidos interessados no mesmo endereço, no horário das 07h30min às 17h00min.

Bodoquena - MS, 20 de Setembro de 2011**.**

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES.
Presidente da Licitação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:71E0D320

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 115/2011

DISPÕE SOBRE LUTO O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Decreta **Luto** o dia 21 de setembro em virtude do passamento do senhor Jesuino Ormundo.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena –MS., 21 de setembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:D799A971

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 07/2011

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para reforma de pontes de madeira, no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinqüenta reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **07 de outubro de 2011 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 21 de setembro de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:570FBAAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 822/11-RH DE, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **12.09.2011 a 16.09.2011,** em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5B9FFDF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 818/11-RH DE, 19 DE SETEMBRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº. 600/11-RH, de 17 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Artes do 6º ao 9º ano no período vespertino, e Inglês no período matutino no Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **01.08.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5D0C5A24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 819/11–RH. DE, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 3.083/2011, com Protocolo em 09.09.2011, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora **Vicenta Trelha Nunes,** exercendo o Cargo Efetivo de **Zeladora**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 386 (trezentos e oitenta e seis) dias, correspondente a 1 (um) ano 0 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 26/08/2011, Protocolo Nº. 06001120.1.00022/10-3.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:909FA051

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 821/11-RH DE, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda, no dia 13.09.2011**,** em substituição a Professora **Nair Gonçalves Pereira Silva,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A50E2859

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 820/11–RH. DE, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Izilda de Moraes Lazarin Nolasco**, ocupando o Cargo Efetivo de **Professor N-VI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 60% (Professores), nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **05.05.2003 a 04.05.2008**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.09.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D924D157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 015/2011

Partes: Município de Bonito – MS e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Alves de Arruda.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada, para custear as despesas do desfile Cívico do dia 02 de Outubro – em comemoração ao aniversário da Cidade, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 12/09/2011 a 20/10/2011.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ás normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos de acordo com o plano de trabalho, previamente autorizado.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

DILENE ALBUQUERQUE QUIRO
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7E907FA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 016/2011

Partes: Município de Bonito – MS e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Isaura Pinto Guimarães.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada, para custear as despesas do desfile Cívico do dia 02 de Outubro – em comemoração ao aniversário da Cidade, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 12/09/2011 a 20/10/2011.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ás normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos de acordo com o plano de trabalho, previamente autorizado.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ROSELI FÁTIMA GAMBIM
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8173C8E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 017/2011

Partes: Município de Bonito – MS e Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Luis da Costa Falcão.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada, para custear as despesas do desfile Cívico do dia 02 de Outubro – em comemoração ao aniversário da Cidade, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 12/09/2011 a 20/10/2011.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ás normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 3.000,00 (três mil reais), pagos de acordo com o plano de trabalho, previamente autorizado.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CAROLINA RODRIGUES CHERES
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:30E24282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 018/2011

Partes: Município de Bonito – MS e Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Bonifacio Camargo Gomes.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada, para custear as despesas do desfile Cívico do dia 02 de Outubro – em comemoração ao aniversário da Cidade, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 12/09/2011 a 09/10/2011.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ás normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 3.000,00 (três mil reais), pagos de acordo com o plano de trabalho, previamente autorizado.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CRISTIANE COSTA DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:98BDBB76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 019/2011

Partes: Município de Bonito – MS e Associação de Pais e Mestres da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO.
Objeto**:** Repasse de recursos financeiros a conveniada, para custear as despesas do desfile Cívico do dia 02 de Outubro – em comemoração ao aniversário da Cidade, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 12/09/2011 a 20/10/2011.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ás normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pagos de acordo com o plano de trabalho, previamente autorizado.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MARLY MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:23035202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 020/2011

Partes: Município de Bonito – MS e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Manuel Inácio de Farias.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada, para custear as despesas do desfile Cívico do dia 02 de Outubro – em comemoração ao aniversário da Cidade, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 12/09/2011 a 20/10/2011.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ás normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.

Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos de acordo com o plano de trabalho, previamente autorizado.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MIGUEL DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:94B723B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 021/2011

Partes: Município de Bonito – MS e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada, para custear as despesas do desfile Cívico do dia 02 de Outubro – em comemoração ao aniversário da Cidade, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 12/09/2011 a 20/10/2011.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ás normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos de acordo com o plano de trabalho, previamente autorizado.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JOCINELE LOPES DE VARGAS SILVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8F99B1F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 022/2011

Partes: Município de Bonito – MS e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Alves da Nóbrega.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada, para custear as despesas do desfile Cívico do dia 02 de Outubro – em comemoração ao aniversário da Cidade, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 12/09/2011 a 20/10/2011.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ás normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos de acordo com o plano de trabalho, previamente autorizado.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ROSANGELA DE FÁTIMA BENITES
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:52BEB4A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 023/2011

Partes: Município de Bonito – MS e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada, para custear as despesas do desfile Cívico do dia 02 de Outubro – em comemoração ao aniversário da Cidade, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 12/09/2011 a 20/10/2011.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ás normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 3.000,00 (três mil reais), pagos de acordo com o plano de trabalho, previamente autorizado.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ROSE DOS REIS ARAUJO
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DE10CF68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 307/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Aparecido da Silva.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação do contratado, para prestação de serviços de vigia, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), mensais num total de R$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
020700 - Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva; 04.244.0022.2012.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria, de Assistência Social, 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 12/09/2011 à 12/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/José Aparecido da Silva.
Data: 12 de setembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:705618C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 192/11.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Igor Ferreira Tiago.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 192/11.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Igor Ferreira Tiago.
Data: 19 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A3BD755B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio ferreira de Amorim.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 96/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Ferreira de Amorim.
Data: 01 de setembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:23E4BA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Devanir Dias da Rocha.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 190/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Devanir Dias da Rocha.
Data: 19 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CB5E5439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 193/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José de Souza Camargo.
Data: 19 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:67D2F0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Welton Dias Rodrigues.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 194/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Welton Dias Rodrigues.
Data: 19 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FCEF50A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Emerson da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 196/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Emerson da Silva.
Data: 19 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7B7D94EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 193/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José de Souza Camargo.
Data: 19 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0FF4010D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário – **SINDIJUS-MS.**
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Convênio nº 035/2009, por mais 01 (um) ano, que tem como objeto apoio financeiro a Conveniada, visando pagamento da indenização de transporte dos Analistas Judiciários (oficiais de Justiça e Avaliadores).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Noestor Jesus Ferreira Leite/Deni Luiz Dalla Riva.
Data: 27 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1AAF9759

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 301/2011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **JANE PAULA HONÓRIO DA SILVA PAZ,** para prestar serviços junto à **APAE DE DEODÁPOLIS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de setembro de 2011 a 23 de dezembro de 2011.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,
revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 13 de setembro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:9AB7C45B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 305/2011 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **WALQUIRIA DE MELLO DOROTEIO** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE, DAS-2,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de setembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:93B87275

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 306/2011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

"Exonera a pedido funcionária do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerada a pedido a funcionária **ANDREIA SOARES DE LIMA MOREIRA,** do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **SEMSS,** desta Prefeitura, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 19 de setembro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:1D9364FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 308/2011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

"Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerado a pedido o funcionário **VALDECY ARAÚJO FILHO,** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III,** lotado na **SEVOS,** desta Prefeitura, a partir de 15 de setembro de 2011.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 19 de setembro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:5F2BF893

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 036/2011, na modalidade Carta Convite nº 016/2011, que tem como objeto a Contratação empresa para o fornecimento de Peças de Reposição para a Motoniveladora FG – 140 e a Pá Carregadeira W – 18 da Secretaria Municipal de Obras. deste município.* ***Adjudico*** *em favor da empresa* ***DIMAQ - CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA,*** *perfazendo o valor global de R$- 28.858,92, (vinte e oito mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e dois centavos. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para o fornecimento das peças, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:8AAD2318

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 037/2011, na modalidade Carta Convite nº 017/2011, que tem como objeto a Contratação empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo Medico Hospitalar para atendimento das Unidades Básica de Saúde e Postos de Saúde dos distritos..* ***Adjudico*** *em favor das empresas* ***CIRURGICA MS LTDA,*** *perfazendo o valor global de R$- 72.953,50 (setenta e dois mil novecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta) e* ***CENTROMED COM. DE MATERIAIS MEDICO – HOSPITLARES LTDA-ME****, perfazendo o valor global de R$- 3.648,50 (três mil seiscentos e quarenta e oito* reais e cinqüenta centavos). *Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação das referidas empresas para o fornecimento dos materiais, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*
Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B104A289

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 003/2011

Processo Administrativo Nº 002/2011
Pregão Presencial Nº 001/2011

Partes: ***Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS*** *e* ***Auto Posto M&K Ltda.***
Objeto: Óleo Diesel Comum, Óleo Lubrificantes, Hidráulicos, Graxa e Fluido de Freio para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.
Do Valor: Fica acrescida da importância de R$- 307.959,00 (trezentos e sete mil novecentos e cinqüenta e nove reais), correspondente a 24.9988% do valor inicial do contrato.
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, §1° do Artigo 65, inciso I alínea "b" .
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2011.
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e Flademir César Polesel – Pela Contratada.

Deodápolis-MS, 16 de setembro de 2011.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:A740A592

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 067 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

"Altera o Decreto nº059/2011 que dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº059/2011 que passa a ser a seguinte:

§1º Fica convocada a *1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social*, a se realizar no dia ***04 de novembro de 2011*** no município de Eldorado-MS, sob a Coordenação da Controladoria Geral do Município, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado - MS, 21 de Setembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:D91DF607

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0066/2011

DECRETO N.º 006611

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 083710".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 083710, um Crédito no valor de vinte e tres mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
..00059.2069.-.3390360010.000,00
..00060.2069.-.3390390013.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES. 23.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
..00085.2023.-.4490510010.000,00
..00096.2070.-.44905100. 10.000,00
..00101.1020.-.44905100..3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.. 23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de setembro de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:44878FD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° **136**/2011
PROCESSO: Nº **130**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº **029**/2011

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CENTERMEDI – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 29/06/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.766,70** (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 7.113,00** (Sete mil, cento e treze reais), para **R$ 8.879,70** (Oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-179** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita.
R$ 1.726,00 (um mil, setecentos e vinte e seis reais),

02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-205 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo.
R$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2011.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

SR. EDIVAR SZYMANSKI
Contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:895AD4CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° **137**/2011
PROCESSO: Nº **130**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº **029**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CIRURGICA MS LTDA ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 29/06/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.463,19** (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 5.859,16** (cinco mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e dezesseis centavos), para **R$ 7.322,35** (Sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-179** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita.
R$ 558,20 (quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos),

02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-205 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo.
R$ 904,99 (novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2011.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

SR. GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI
Contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:1DD6F9D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° **138**/2011
PROCESSO: Nº **130**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº **029**/2011

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Dimensão Comércio De Artigos Médicos Hospitalares Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 29/06/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 10.160,37** (dez mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 40.642,45** (quarenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para **R$ 50.802,82** (Cinqüenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-179** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita.
R$ 6.696,91 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo),

02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-205 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo.
R$ 3.463,46 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2011.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

SR. EDUARDO JOSÉ PRANDO
Contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B4251A51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° **139**/2011
PROCESSO: Nº **130**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº **029**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 29/06/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 3.390,84** (três mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 13.564,30** (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), para **R$ 16.955,14** (Dezesseis mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-179** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita. **R$ 3.376,34** (três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos),

02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-205 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. **R$ 14,50** (quatorze reais e cinqüenta centavos).

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2011.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

SR. ADRIANO FRANCISCO FOLADOR
Contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BDB2836C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° **140**/2011
PROCESSO: Nº **130**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº **029**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Prosaude Distribuidora De Medicamentos Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 29/06/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.652,06** (dois mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e seis centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 10.611,20** (dez mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos), para **R$ 13.263,26** (Treze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-179** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita. **R$ 1.410,95** (um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos),

02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-205 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. **R$ 1.241,11** (um mil, duzentos e quarenta e um reais e onze centavos).

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2011.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

SRA. MARIA BERNARDETE ROMAN TRES
Contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:16AFA518

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° **141**/2011
PROCESSO: Nº **130**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº **029**/2011

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **STOCK DIAGNOSTICO LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 29/06/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 9.721,22** (nove mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 38.897,46** (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), para **R$ 48.618,68** (Quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-179** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita. **R$ 4.583,79** (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos),

02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-205 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. **R$ 5.137,43** (cinco mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2011.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

SR. ZANONE ALVES DE CARVALHO JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:ABF20695

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 174/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 045/2011
OBJETO: Aquisição de 07 (sete) tanque tipo resfriadores de leite a granel, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0326.970-39/2010/MDA/CAIXA – PRONAT, em conformidade com as especificações e descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais);

Iguatemi/MS, 21 de setembro de 2011.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6D9712E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 183/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2011

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 05 de Outubro de 2011, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 21 de Setembro de 2011.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3F0E18FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO CONVITE 31_2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 51/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 031/2011
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Divulgação e Publicação de Atos Oficiais do Interesse do Executivo Municipal de Laguna Carapã/MS, tais como Decretos; Balancetes Mensal; Publicações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000–(Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF); Resultados de Licitação; Leis; Portarias; Avisos; Editais; Comunicados; Resoluções;

Abandono de Emprego; e Atos oficiais do Prefeito Municipal, Secretários e Assessores.
Vencedor(es): R & A EDITORA JORNALISTICA LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

Laguna Carapã/MS, 24 de agosto de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Laguna Carapã/MS, 24 de agosto de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:B3E3C3CB

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO CONVITE 33_2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 54/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 33/2011
OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para uso da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor(es): ROSA & PEREIRA LTDA, no Anexo I - itens: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,20,23,24,25,26, totalizando R$ 24.963,60 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2,16,17,18,19,21,22,27,28,29,30,31,32, totalizando R$ 11.766,50 (onze mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

Laguna Carapã/MS, 6 de setembro de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Laguna Carapã/MS, 6 de setembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:BB6C8550

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO CONVITE 34_2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 55/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 34/2011
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes do municipio através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor(es): BRIGIDO ROJAS - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);
Laguna Carapã/MS, 8 de setembro de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Laguna Carapã/MS, 8 de setembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:51E7E161

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO CONVITE 31_2011

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 39/2011
Processo nº 51/2011
CARTA CONVITE Nº 031/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa R & A EDITORA JORNALISTICA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Divulgação e Publicação de Atos Oficiais do Interesse do Executivo Municipal de Laguna Carapã/MS, tais como Decretos; Balancetes Mensal; Publicações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000–(Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF); Resultados de Licitação; Leis; Portarias; Avisos; Editais; Comunicados; Resoluções; Abandono de Emprego; e Atos oficiais do Prefeito Municipal, Secretários e Assessores.
Dotação Orçamentária: 24.131.0002.2003/3.3.90.39.00
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Vigência: 25/08/2011 à 25/08/2010
Data da Assinatura: 25/08/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e R & A Editora Jornalistica Ltda - ME, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:A6E66662

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO CONVITE 33/2011

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 40/2011
Processo nº 54/2011
CARTA CONVITE Nº 33/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa ROSA & PEREIRA LTDA
Objeto: Aquisição de Material Esportivo para uso da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.0008.2034/3.3.90.30.00
08.244.0008.2031/3.3.90.30.00
08.244.0008.2032/3.3.90.30.00
08.244.0008.2033/3.3.90.30.00
27.812.0008.2014/3.3.90.30.00
Valor: R$ 24.963,60 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
Vigência: 09/09/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 09/09/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Rosa & Pereira Ltda, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:AE23EB6D

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO CONVITE 33/2011

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 41/2011
Processo nº 54/2011
CARTA CONVITE Nº 33/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Material Esportivo para uso da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.0008.2034/3.3.90.30.00
08.244.0008.2031/3.3.90.30.00
08.244.0008.2032/3.3.90.30.00
08.244.0008.2033/3.3.90.30.00
27.812.0008.2014/3.3.90.30.00
Valor: R$ 11.766,50 (onze mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 09/09/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 09/09/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Salim Artigos Esportivos Ltda-ME, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:573E29E7

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO CONVITE 34/2011

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 42/2011
Processo nº 55/2011
CARTA CONVITE Nº 34/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa BRIGIDO ROJAS - ME
Objeto: Aquisição de 800 (oitocentas) cestas básicas para doação a famílias carentes do municipio através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0008.2035/3.3.90.32.00
Valor: R$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 02/09/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 02/09/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Brigido Rojas ME, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:B93F82FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2011 – CONVITE Nº 058/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: SASSI RODRIGUES LTDA-ME
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de ventiladores de teto, copiadora e projetor multimídia, para Escola Indígena Cel. Nicolau Horta na Aldeia Cachoeirinha no município de Miranda.
VALOR R$ 10.944,50 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011
DOTAÇÃO**: 12.361.0004.1024.0000.44090.52.**
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Alethéia Patricia Sassi, Simone Ferrari Menezes e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:64152655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda - MS.
CONTRATADA: **2M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sétima "Do Prazo", prorrogando a vigência por 12 (doze) meses, passando a vigir de 14/09/2011 à 14/09/2012.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Antonio Estevão Moraes Filho, Maria do Carmo Maidana e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:CD521AD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2010

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: ARETUSA MARTINEZ DE OLIVEIRA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Quarta "Do valor, forma de pagamento e reajuste", sendo que o mesmo sofrerá acréscimo de 20% e passará de R$ 1.870,00 (hum mil, oitocentos e setenta Reais) para R$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro Reais), mensais.**
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Aretusa Martinez de Oliveira, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7F658299

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, editou o Decreto "E" nº 15, de 09/06/2011, convocando a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, com o tema "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2011, em Naviraí-MS, sob a coordenação da Gerência de Planejamento e Controladoria do Município.

Parágrafo único. São objetivos da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social:
I - debater e propor formas de atuação da sociedade civil no acompanhamento e no controle da gestão pública visando ao fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e no controle da gestão pública;
III - propor mecanismos de transparência e de acesso a informações e a dados públicos a serem implementados pelos órgãos e pelas entidades públicas, e fomentar o uso dessas informações e desses dados pela sociedade;
IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e de mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e no controle da gestão pública;
V - discutir e propor ações de capacitação e de qualificação da sociedade para o acompanhamento e o controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública;

VII - debater e propor medidas de prevenção e de combate à corrupção que envolva o trabalho de governos, de empresas e da sociedade civil.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social será presidida pelo Gerente de Planejamento e Controladoria do Município e, em sua ausência ou impedimento pelo representante por ele indicado, que constituirá, mediante portaria, a Comissão Organizadora Municipal.

Art. 3º Fica a Gerência de Planejamento e Controladoria do Município, responsável pela organização da Conferência de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Deverão contribuir com a organização e com os recursos orçamentários a Gerência de Assistência Social, Gerência de Meio Ambiente, Gerência de Finanças, Gerência de Orçamento e Contabilidade e outros órgãos e entidades municipais que venham a ser solicitados pela Comissão Organizadora.

Art. 4º. Revoga o Decreto nº 78 de 26 de agosto de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 19 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F3DE8DB0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Sonia Maria da Penha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Sonia Maria da Penha, matrícula nº 2550-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (filha), nos dias 04 e 05 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3BD99552

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Regiane Diniz Espinosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Regiane Diniz Espinosa, matrícula nº 2654-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (cônjuge), no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DC099BCA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa a servidora Renata de Senna Moraes Hervatini, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Apoio à Gestão, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, pela Gerência de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Renata de Senna Moraes Hervatini, matrícula nº 1242-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Apoio à Gestão, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, pela Gerência de Saúde, em virtude de férias da titular da pasta, no período de 26 a 30 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7681266E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 222 de 03 de abril de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 19 de setembro de 2011, assinado por Kátia Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 222 de 03 de abril de 2009, visando apurar irregularidade tipificada como abandono de cargo, cometida pela servidora Sônia Aparecida dos Anjos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EFDD0C17

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 19 de setembro de 2011, assinado por Kátia Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Luciano dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2FC834FF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Dias	Período	Prorro
1785-0	Adriana Paula B. S. Tadano	Técnico em Saúde Bucal - TSB	30	30-08 a 28-09-11	Não
3203-4	Tatiane Maria da Silva Morch	Professor de Educação Física	30	29-08 a 27-09-11	Sim
1585-7	Luzinete de Souza S. Teodoro	Assistente de Administração Escolar	15	21-08 a 04-09-11	Sim
1585-7	Luzinete de Souza S. Teodoro	Assistente de Administração Escolar	30	05-09 a 04-10-11	Sim
1092-8 e 682-3	Vilma Ferreira dos Santos	Prof. Ling. Portuguesa e Ed. Infantil	30	30-08 a 28-09-11	Sim
1061-8	Clarice Vilas Boas	Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	22-08 a 05-09-11	Não
250-0	Gislei Correia Braga	Técnico em Saúde Bucal - TSB	120	27-08 a 25-12-11	Sim
378-6	Kleopatra Chrissafis Greziou	Odontólogo II	15	29-08 a 12-09-11	Não
252-6	Glenio Márcio do Nascimento	Biólogo - BIO	89	01-08 a 28-10-11	Não
3061-9	Miriam Barbosa Amadeu Correia	Recepcionista - REC	01	05-09-11	Não
3061-9	Miriam Barbosa Amadeu Correia	Recepcionista - REC	01	09-09-11	Não
928-8	Claudinéia Ramires de Moraes	Professor de Português	30	06-09 a 05-10-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2376337D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa o servidor José Humberto de Faria, para exercer a função de Administrador Aeroportuário, junto ao Aeródromo Municipal "Ariosto Da Riva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos VII e IX do art.76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor José Humberto de Faria, nomeado através da Portaria nº 67 de 1º de fevereiro de 2011, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, pelas funções de Administrador Aeroportuário, junto ao Aeródromo Municipal denominado "Ariosto Da Riva".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:46C140A7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa o servidor José Humberto de Faria, para exercer a função de Administrador Aeroportuário, junto ao Aeródromo Municipal "Ariosto Da Riva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos VII e IX do art.76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor José Humberto de Faria, nomeado através da Portaria nº 67 de 1º de fevereiro de 2011, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, pelas funções de Administrador Aeroportuário, junto ao Aeródromo Municipal denominado "Ariosto Da Riva".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C6A1826C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia a servidora Antonia Eliza de Aguiar, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora Antonia Eliza de Aguiar, matrícula nº 3085-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo AXD, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Assistência Social, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 50% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F0C78B93

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia o servidor Claiton dos Santos, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor Claiton dos Santos, matrícula nº 1890-2, ocupante do cargo de provimento efeito de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-o na Gerência de Obras e Serviços Públicos, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 47% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de setembro de 2011.

Art. 2º. Revogar a portaria nº 495 de 2 de setembro de 2010, que dispõe sobre atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-IV ao servidor Cleiton dos Santos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:75DEE7A3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ 03.155.934/001-90 , situado à Praça Prefeito
Euclides Antonio Fabris 343 , COMUNICA que a servidora SIMONE SILVA DE OLI- VEIRA, matricula 3591/2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar não comparece ao local de trabalho desde 01 de Agosto de 2011, caracterizado ABANDO-NO DO CARGO, conforme artigo 129 da Lei Complementar 042 (Estatuto do Servidor) de 21/08/2003.

Naviraí – MS, 13 de Setembro de 2011.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1611EB23

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ 03.155.934/001-90 , situado à Praça Prefeito
Euclides Antonio Fabris 343 , COMUNICA que a servidora SIMONE SILVA DE OLI- VEIRA, matricula 3591/2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar não comparece ao local de trabalho desde 01 de Agosto de 2011, caracterizado ABANDO-NO DO CARGO, conforme artigo 129 da Lei Complementar 042 (Estatuto do Servidor) de 21/08/2003.

Naviraí – MS, 13 de Setembro de 2011.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:07F71660

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ 03.155.934/001-90 , situado à Praça Prefeito
Euclides Antonio Fabris 343 , COMUNICA que a servidora SIMONE SILVA DE OLI- VEIRA, matricula 3591/2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar não comparece ao local de trabalho desde 01 de Agosto de 2011, caracterizado ABANDO-NO DO CARGO, conforme artigo 129 da Lei Complementar 042 (Estatuto do Servidor) de 21/08/2003.

Naviraí – MS, 13 de Setembro de 2011.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:686AA28C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 87, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, da gratificação correspondente ao exercício da função gratificada de Líder de Equipe, ocupada pela servidora Carla Andréia Alvares de Freitas da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e
Considerando que a servidora **Carla Andréia Alvares de Freitas da Silva,** efetiva no cargo de Assistente Administrativo, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A :

Art. 1º. De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento da servidora **Carla Andréia Alvares de Freitas da Silva**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, o valor de **R$ 499,18 (quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício da função gratificada de Líder de Equipe, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 006/2011 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 14 de setembro de 2011, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de setembro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 20 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:708B920F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 EDITAL N° 002
(RETIFICAÇÃO)

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital de Abertura n° 001, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

1. Retifica-se o Anexo I, "**QUADRO DE CARGOS, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO, QUADRO DE REQUISITOS E PROVAS"** cargo Professor de Educação Física,

Onde se lê:

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	SALÁRIO R$	REQUISITO MÍNIMO P/ INVESTIDURA NO CARGO	TIPO DE PROVAS	TAXA DE INSCRIÇÃO R$
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	04	4h	885,66	Habilitação especifica em curso superior a nível de graduação, correspondente a **Licenciatura Plena**, na Área de atuação.	Objetiva e Títulos	80,00

Leia-se:

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	SALÁRIO R$	REQUISITO MÍNIMO P/ INVESTIDURA NO CARGO	TIPO DE PROVAS	TAXA DE INSCRIÇÃO R$
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	04 **De 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental**	4h	885,66	Habilitação especifica em curso superior a nível de graduação, correspondente a **Licenciatura Plena**, na Área de atuação e regularmente registrado no Conselho Regional de Educação Física **CREF.**	Objetiva e Títulos	80,00

2. Retifica-se alterando-se o item 8.4 Quadro "A", onde se lê:

A - QUADRO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
TÍTULOS	REQUISITOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESPECIALIZAÇÃO	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de pós-graduação ou especialização concluída de, no mínimo, 360 horas, diferente da área de conhecimento do cargo pretendido.	05 (cinco) pontos por certificado	10 (cinco) pontos

Leia-se:

A - QUADRO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
TÍTULOS	REQUISITOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESPECIALIZAÇÃO	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de pós-graduação ou especialização concluída de, no mínimo, 360 horas, diferente da área de conhecimento do cargo pretendido.	05 (cinco) pontos por certificado	10 (dez) pontos

3. Retifica-se alterando-se as datas do Anexo IV, "**CRONOGRAMA"**

Descrição	Data
Inscrições	13/09 à 28/09
Vencimento do Boleto de Inscrição	28/set
Homologação das Inscrições	05/out
Recurso de Indeferimento de Inscrição	06 e 07/10

Retificação da Homologação (se houver)	14/out
Divulgação do Ensalamento	14/out
Data da Prova	30/out
Data de Entrega dos Títulos	30/out
Publicação dos Gabaritos	31/out
Recurso Contra o Gabaritos	03 e 04/11
Publicação de Novo Gabarito (se houver)	17/nov
Publicação do Resultado Preliminar - Prova Objetiva	17/nov
Recurso Contra Resultado Preliminar - Prova Objetiva	18 e 21/11
Publicação Recursos – Resultado Preliminar Prova Objetiva	23/nov
Prova Prática Cargo Auxiliar de Laboratório	27/nov
Avaliação Psicológica Cargo Agente Comunitário de Saúde	27/nov
Publicação do Resultado Provas de Títulos	30/nov
Recurso Contra Prova de Títulos	01 e 02/12
Publicação Resultado Prova Prática Cargo Auxiliar de Laboratório	30/nov
Publicação Resultado Avaliação Psicológica Cargo Agente Comunitário de Saúde	30/nov
Recurso Contra Resultado da Prova Prática Cargo Auxiliar de Laboratório	01 e 02/12
Recurso Contra Resultado da Avaliação Psicológica Cargo de Agente Comunitário de Saúde	01 e 02/12
Publicação Recursos Prova de títulos; Avaliação Psicológica e Prova Prática (se houver)	07/dez
Publicação do Resultado Final	07/dez
Recurso contra Resultado Final	8 e 9/12
Publicação de eventuais Recursos - Resultado Final (se houver)	14/dez
Homologação do Concurso	16/dez

Obs.: As datas do Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no Edital.

4. Permanecem inalteradas as demais clausulas do Edital de Abertura n° 001.
5. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 21 de Setembro de 2011.

Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:72C3CD35

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 068/11

Processo nº 089/11 – Dispensa nº 010/11.
Partes Município de Naviraí e o Sr Heikiti David Umeda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 11/09/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 11/03/2011 a 10/03/2012 e o valor acrescido de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor total contratual em 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D80AF37A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 093/11

Processo nº 119/11 – Dispensa nº 015/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Guiomar das Virgens de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 24/09/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 24/03/2011 a 23/03/2012 e o valor acrescido de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor total contratual em 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1A7A0D3B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 069/11

Processo nº 090/11 – Dispensa nº 011/11.
Partes Município de Naviraí e o Sr Hercílio José Fernandes.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 11/09/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 11/03/2011 a 10/03/2012 e o valor acrescido de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor total contratual em 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:96C3DE07

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 071/11

Processo nº 092/11 – Dispensa nº 013/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Rose Aparecida Varjão.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/09/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 10/03/2011 a 09/03/2012 e o valor acrescido de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total contratual em 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7C6CD6A4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/11

Processo nº 091/11 – Dispensa nº 012/11.
Partes Município de Naviraí e o Sr João Paulo Ninello.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/09/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 10/03/2011

a 09/03/2012 e o valor acrescido de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total contratual em 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FCA173D3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 067/11

Processo nº 088/11 – Dispensa nº 009/11.
Partes Município de Naviraí e o Sr Antonio Donizete dos Reis.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/09/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 10/03/2011 a 09/03/2012 e o valor acrescido de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor total contratual em 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D221B75B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6381/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO - VALOR: R$ 404,54 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 19/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F1246B36

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6382/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO - VALOR: R$ 2.975,93 - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 19/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A9C1E9B9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6383/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO - VALOR: R$ 5.552,09 - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 19/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:953E7CFC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6384/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO - VALOR: R$ 189,00 - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 19/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:25BC1FF7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 065/11

Processo nº 086/11 – Dispensa nº 007/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Adriana Lorenzon Ito.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/09/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 10/03/2011 a 09/03/2012 e o valor acrescido de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor total contratual em 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4E7D7634

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 066/11

Processo nº 087/11 – Dispensa nº 008/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Aldina Fumie Kuramoto Uchiyama.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/09/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 10/03/2011 a 09/03/2012 e o valor acrescido de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total contratual em 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:8D1BB391

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 271/08.

Processo nº 124/08 – Tomada de Preço nº 008/08.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Saimor Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Sexta – Dos Prazos de Início/Vigência e Execução dos Serviços, prorrogando por mais 120 dias contados a partir de 18/09/2011 até 15/01/2012, e Décima Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 120 dias, a contar do dia 18/10/11; a Vigência fica, então, compreendida entre 02/07/08 a 14/02/2012. Fundamento Legal: no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Romias Davi Rover, pela Contratada.

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DFCEE1ED

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6385/11 – FMS

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ELÉTRICA ZAN LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.828,25 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 19/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8E1D4972

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6386/11 – FMS

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 369,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 19/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:26A5501D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6387/11 – FMS

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.106,45 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 19/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ACE71D09

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6388/11 – FMS

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 273,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 19/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0F67ED6C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6389/11 – FMS

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 125,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 19/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:734D5E89

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 079/10.

Processo nº. 079/10 – Pregão Presencial nº. 039/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Clinica Médica Santa Ana Ltda.
Objeto: alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – fica acrescido ao contrato o valor de R$ 42.000,00 correspondente ao acréscimo do "valor inicial do contrato", em razão de sua prorrogação por igual período, objetivando a continuidade na realização de exames de colonoscopia, perfazendo o valor global do contrato em R$ 126.000,00, Sexta – Do Prazo, o prazo de execução do contrato será até 08/06/2012 e Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 278 dias, até 08/07/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra Maria Cristina Tezoline Gradela, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Sra Rosane Inês Dal-Prá Martins, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1D590308

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através da Gerência de Planejamento e Controladoria, torna Público que RETIFICA o Extrato do Termo de Encerramento Unilateral da Ata de Registro de Preços Nº 041/2010, publicado no dia 20/09/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 18 em relação ao Processo nº 232/2010 – Pregão Presencial n° 163/2010 - Contratado: Edivaldo Donizete Lorentini – ME.
ONDE SE LÊ: Naviraí-MS, 03 de setembro de 2011.

LEIA–SE: Naviraí-MS, 05 de setembro de 2011. Os demais itens do Extrato continuam sem alteração.

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:80D564E1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através da Gerência de Planejamento e Controladoria, torna Público que RETIFICA o Extrato do Termo de Encerramento Unilateral da Ata de Registro de Preços Nº 041/2010, publicado no dia 20/09/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 18 e 19 em relação ao Processo nº 232/2010 – Pregão Presencial n° 163/2010 - Contratado: Carlos Brito de Oliveira – ME.
ONDE SE LÊ: Naviraí-MS, 03 de setembro de 2011.
LEIA–SE: Naviraí-MS, 05 de setembro de 2011. Os demais itens do Extrato continuam sem alteração.

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:481F117E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6390/11 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 327/11 – PREGÃO Nº. 131/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/11. FAVORECIDO: OSVALDIR DE LAROZA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSAS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REME - VALOR: R$ 1.332,50 – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.39 - DATA: 19/09/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BD6DB34D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 515/2011 - PREGÃO N. º 181/2011.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 515/2011 referente ao Pregão Presencial nº 181/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº. 034/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 515/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2011.

Naviraí, 21 de Setembro 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:BCD37B88

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 388/2011 - PREGÃO N. º 151/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. Vencedoras: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com o item: 014 totalizando o valor de R$ 52.200,000 (cinquenta e dois mil, duzentos reais); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 008, 009, 013, 017, 020, 021, 022, 023, 027, 028, 029 e 030 totalizando o valor de R$ 82.653,000 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais);POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 031 e 032 totalizando o valor de R$ 37.508,300 (trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 388/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2011 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Naviraí, 21 de Agosto 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:221A784A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 530/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 263/2011. FAVORECIDO: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME, CNPJ nº. 05.074.839/0001-98 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DO PAÇO MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais) – Data da Ratificação: 02/09/11 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – GABINETE DO PREFEITO – valor da despesa: R$ 210,00 (duzentos e dez reais) - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002 - 33.90.39 (R 2777), ANA MARIA COELHO FONTES Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito conforme Decreto nº. 033/2011 / GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – valor da despesa: R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais) - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005 - 33.90.39 (R 2781), VALTER DE CASTRO PALMA Ordenador de Despesas da Gerência de Administração conforme Decreto nº. 031/2011 / GERÊNCIA DE FINANÇAS – valor da despesa: R$ 910,00 (novecentos e dez reais) - DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006 - 33.90.39 (R 2784), SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA Ordenadora de Despesas da Gerência de Finanças conforme Decreto nº. 027/2011 / GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR da despesa: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065 - 33.90.39 (R 2829), MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR Ordenador de Despesas da Gerência de Receita conforme Decreto nº. 030/2011 / GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA – valor da despesa: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) - DOTAÇÃO: 12.01.04.124.0513.2.063 - 33.90.39 (R 2830) LUÍS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR Ordenador de Despesas da Gerência de Planejamento e Controladoria conforme Decreto nº. 028/2011 / GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – valor da despesa: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) - DOTAÇÃO: 13.01.04.121.0514.2.064 - 33.90.39 (R 2831).

LUÍZ ALBERTO BATISTA
Ordenador de Despesas da Gerência de Orçamento e Contabilidade conforme Decreto nº. 029/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:AA35E511

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 534/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 264/2011. FAVORECIDO: VIVIANE CRISTINA MICHELOTTO DA SILVA, CNPJ nº. 13.071.718/0001-10 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREACK PARA SEREM CONSUMIDOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE RECEITA, NOS PERÍODOS DE 05 À 09 E 19 À 23 DE SETEMBRO DE 2011. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE RECEITA - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065 - 33.90.39 (R 3214). Data da Ratificação: 06/09/11.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Gerência de Receita conforme Decreto nº. 030/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:14ECD43C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 535/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 265/2011. FAVORECIDO: ANIMA COLOR MKT PROMOCIONAL LTDA, CNPJ nº. 10.584.800/0001-50 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CONTROLE PERSOLIZADAS PARA SEREM UTILIZADOS NO 1º NAVIRAÍ MOTOCYCLE, NOS DIAS 14, 15 E 16/10/2011 EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO. - VALOR DA DESPESA: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026 - 33.90.30 (R 1556). Data da Ratificação: 06/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0E3C0574

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 536/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 266/2011. FAVORECIDO: PIRAMIDE ARTE ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 16.016.776/0001-30 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER OS FORMANDOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO QUE ACONTECERÁ NO DIA 20/09/2011 - VALOR DA DESPESA: R$ 2.461,76 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.39 (R 3185). Data da Ratificação: 06/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:BC1CFEAE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 542/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 267/2011. FAVORECIDOS: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 07.159.563/0001-76, com valor de R$ 342,60 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 06.977.215/0001-43 com valor de R$ 11,52 (ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA ENTRADA DA ENERGIA ELÉTRICA DA ESCOLA / POSTO DE SAÚDE DO PORTO CAIUÁ. - VALOR DA DESPESA: R$ 354,12 (TREZENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011 - 33.90.30 (R 1547). Data da Ratificação: 09/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:B6B45757

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 547/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 268/2011. FAVORECIDOS: BRASIL GRÁFICA & SERIGRAFIA LTDA, CNPJ nº. 05.438.405/0001-20 R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) e GRÁFICA CRISTAL LTDA, CNPJ nº. 24.654.873/0001-86 R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLDER E FOLHETOS PARA DIVULGAÇÃO DA II SEMANA DA POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029 - 33.90.39 (R 3198). Data da Ratificação: 13/09/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:3DF050B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 548/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 269/2011. FAVORECIDOS: LUIZ MIGUEL VIERO - EPP, CNPJ nº. 03.591.525/0001-37 R$ 50,00 (cinqüenta reais), CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 36.810.265/0002-83 R$ 9,00 (nove reais), SOUBHIA E CIA LTDA, CNPJ nº. 01.963.040/0001-00 R$ 154,00 (cento e cinqüenta reais) e COMITIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº. 10.923.912/0002-70 R$ 87,00 (oitenta e sete reais) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA II SEMANA DA POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 300,00 (trezentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029 - 33.90.30 (R 665). Data da Ratificação: 13/09/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:35F591FA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 549/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 270/2011. FAVORECIDO: TATA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA., CNPJ nº. 11.088.993/0001-11 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.30 (R 686). Data da Ratificação: 13/09/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:35967DF0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 550/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 271/2011. FAVORECIDO: MADEREIRA AEROPORTO LTDA, CNPJ nº. 15.511.215/0001-44 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO A CIDADE CANTA O NATAL. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.791,00 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026 - 33.90.30 (R 1556). Data da Ratificação: 13/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:ABEEC501

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 551/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 272/2011. FAVORECIDO: BRASIL GRÁFICA & SERIGRAFIA LTDA, CNPJ nº. 05.438.405/0001-20 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO PARA SEREM UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE RECEITA - VALOR DA DESPESA: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE RECEITA - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065 - 33.90.39 (R 3214). Data da Ratificação: 13/09/11.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Gerência de Receita conforme Decreto nº. 030/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:08751F0B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 552/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 273/2011. FAVORECIDO: CENTRO AMÉRICA MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº. 01.310.915/0001-66 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 (R 1567). Data da Ratificação: 13/09/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0A519368

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 553/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 274/2011. FAVORECIDO: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº. 02.593.711/0001-42 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 6.992,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.365.0501.2.014 - 33.90.30 (R 709). Data da Ratificação: 13/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:7E2BBD00

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 554/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 275/2011. FAVORECIDO: RESTAURANTE VERA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº. 09.389.405/0001-38 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR QUILOGRAMA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026 - 33.90.30 (R 600). Data da Ratificação: 13/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:BB129089

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 555/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 276/2011. FAVORECIDOS: PIRATINI LTDA - EPP, CNPJ nº. 24.653.180/0001-79 R$ 711,00 (SETECENTOS E ONZE REAIS) e MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA, CNPJ nº. 10.653.184/0001-42 R$ 64,95 (SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE

EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 775,95 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011 - 33.90.30 (R 1547). Data da Ratificação: 13/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:14E3B29E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 556/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 277/2011. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ nº. 02.072.170/0001-07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA SER UTILIZADA NO TRATOR VALMET 68 ID 75/75 CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR DA DESPESA: R$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007 - 33.90.30 (R 1376). Data da Ratificação: 13/09/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:5C6E3D03

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 557/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 278/2011. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 03.632.438/0001-80 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA PARA SEREM UTILIZADAS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009 - 33.90.30 (R 1543). Data da Ratificação: 13/09/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:FA1638D4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 567/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 279/2011. FAVORECIDOS: TERRA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME, CNPJ nº. 04.402.645/0001-01 R$ 116,40 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e COMITIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº. 10.923.912/0002-70 R$ 168,80 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA II SEMANA DA POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS - VALOR DA DESPESA: R$ 285,20 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029 - 33.90.30 (R 665). Data da Ratificação: 19/09/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:64518706

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 568/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 280/2011. FAVORECIDOS: LUIZ MIGUEL VIERO - EPP, CNPJ nº. 03.591.525/0001-37 R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) e COMITIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº. 10.923.912/0002-70 R$ 522,50 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CNPJ nº. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA II SEMANA DA POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS - VALOR DA DESPESA: R$ 762,50 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029 - 33.90.30 (R 665). Data da Ratificação: 19/09/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:962C6326

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 569/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 281/2011. FAVORECIDO: REFRILAR-PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA-ME, CNPJ nº. 12.348.650/0001-01 – OBJETO: SERVIÇOS PARA SEREM REALIZADOS NOS AR-CONDICIONADOS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL. - VALOR DA DESPESA: R$ 600,00 (seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.39 (R 1974). Data da Ratificação: 19/09/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:CACE7FB9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 570/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 282/2011. FAVORECIDO: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 26.921.908/0001-21 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A PACIENTE MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.654,80 (UM MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE

SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.32 (R 264). Data da Ratificação: 19/09/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:36213952

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 571/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 283/2011. FAVORECIDO: REGINA APARECIDA MARQUES DE SOUZA, CPF nº. 543.078.301-30 – OBJETO: PALESTRA COM O TEMA "ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: TEORIAS E PRÁTICAS" EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.36

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:B4C853A8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 571/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 283/2011. FAVORECIDO: REGINA APARECIDA MARQUES DE SOUZA, CPF nº. 543.078.301-30 – OBJETO: PALESTRA COM O TEMA "ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: TEORIAS E PRÁTICAS" EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.36 (R 1690). Data da Ratificação: 19/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:58450A86

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 572/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 284/2011. FAVORECIDO: RETIFICADORA PRIMOR LTDA, CNPJ nº. 75.937.912/0001-93 – OBJETO: SERVIÇOS PARA SEREM REALIZADOS NO VEÍCULO MERCEDES BENZ 310D SPRINTER ANO/MODELO 97/97, PLACA HQH-5944 (EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) - VALOR DA DESPESA: R$ 2.624,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006 - 33.90.39 (R 2003). Data da Ratificação: 19/09/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:DE9BE26E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 573/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 285/2011. FAVORECIDO: MARITAKA´S CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº. 24.657.967/0001-09 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA SEREM UTILIZADOS PELOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR. - VALOR DA DESPESA: R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044 - 33.90.30 (R 1100). Data da Ratificação: 19/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:218CCCC3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 575/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 286/2011. FAVORECIDO: R3 INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº. 04.970.863/0001-42 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE MONITOR LCD, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.30 (R 1550). Data da Ratificação: 19/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:8D6B2258

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 576/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 287/2011. FAVORECIDOS: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº. 00.970.175/0001-21 R$ 3.447,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) e RAFAEL ARANTES BISPO - ME, CNPJ nº. 10.396.394/0001-00 R$ 516,20 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 3.963,20 (três mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 (R 1355). Data da Ratificação: 19/09/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:E1A135DF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 577/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 288/2011. FAVORECIDO: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 03.620.853/0001-14 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SEREM UTILIZADOS NOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 2.010,00 (DOIS MIL E DEZ REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044 - 33.90.30 (R 488). Data da Ratificação: 21/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:A9C26E72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 123/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 191/2011, PREGÃO Nº 123/2011**, o qual objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de 60.000 (sessenta mil) litros de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 03 (três) meses, informando que não acudiram interessados.

Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO Nº 191/2011**.

Paranaíba-MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B2EDABB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa de engenharia elétrica especializada para execução das obras de ***Implantação do Sistema de Iluminação Pública Ornamental nos canteiros centrais das Avenidas: Getúlio Vargas, Aristides klafke, Três Lagoas e Vicente Peralta Garcia, neste Município de Paranaíba-MS***.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA B & C LTDA, classificada com proposta no valor total de R$506.598,81 (quinhentos e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 20 de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9C52087C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 128/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 199/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **05 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina comum, 3.000 (três mil) litros de álcool comum e 100.000 (cem mil) litros de óleo diesel, na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de setembro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F4AE7655

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 004/2011

ELIANE DA SILVA MOURA, Gerente Municipal de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal 686/2001.

Considerando que por diversas vezes, o servidor Newton Nascimento de Moraes, quando recebe ordens do Coordenador Técnico do CREAS para participar de atividades inerentes a suas atribuições se recusa, além de não desenvolver suas tarefas atrapalha a equipe, a exemplo do dia 24.05.11, conforme consta da comunicação interna 084/11/GMAS e ofício n.º 118/11/CREAS e ainda disse que não ia trabalhar e que "FICARIA O TEMPO TODO NO COMPUTADOR JOGANDO PACIÊNCIA", como fazem todos os servidores públicos e nada acontece.
Dessa forma, a conduta do indiciado configura, em tese, insubordinação grave em serviço, prevista no art. 130, inciso VI, da Lei Municipal n. 686/2001.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar de ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a conduta do servidor Newton Nascimento de Moraes, Educador Social II, Classe A, nível 36, matrícula 2690 pela suposta prática da infração prevista no art. 130, inciso VI, da Lei Municipal n.º 686/2001, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social, nesta cidade, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Nomear a Comissão de Investigação, composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- Sra. Giselda Ramos Meira, Auditora fiscal de Tributos Municipais, lotada na Gerência Municipal de Finanças, Classe A, Nível 41, matrícula 208;

- Sra. Cícera Pereira Farias, Agente de Administração, lotada na Gerência Municipal de Finanças, Classe A, Nível 19, Matrícula 105;
- Sr. Jaime José de Souza, Agente de Administração, lotado na Gerência Municipal de Finanças, Classe A, Nível 16, Matrícula 154.

Art. 3º A conclusão deste presente Inquérito Administrativo não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Gerência Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo – MS, em 20 de setembro de dois mil e onze.

ELIANE DA SILVA MOURA
Gerente Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:863707CD

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 034/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor e Cláusula Sexta – Da Vigência, que passa agora a ter a seguinte redação: O valor total para a presente contratação será acrescido o valor de R$ 49.953,16 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), passando o valor contratado para R$ 256.666,51 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 10 de outubro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b", § 1º c/c inciso II, alínea "b" todos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO MARDEGAN
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:014C76A7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 035/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor e Cláusula Sexta – Da Vigência, que passa agora a ter a seguinte redação: O valor total para a presente contratação será acrescido o valor de R$ 12.032,56 (doze mil trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor contratado para R$ 60.431,06 (sessenta mil quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos). A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 10 de outubro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b", § 1º c/c inciso II, alínea "b" todos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO MARDEGAN
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:01203EA3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 117/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor e Cláusula Sexta – Da Vigência, que passa agora a ter a seguinte redação: O valor total para a presente contratação será acrescido o valor de R$ 32.909,98 (trinta e dois mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), passando o valor contratado para R$ 169.690,23 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos). A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 10 de outubro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b", § 1º c/c inciso II, alínea "b" todos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO MARDEGAN
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:5D5B6875

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 118/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor e Cláusula Sexta – Da Vigência, que passa agora a ter a seguinte redação: O valor total para a presente contratação será acrescido o valor de R$ 9.824,86 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), passando o valor contratado para R$ 50.307,36 (cinquenta mil trezentos e sete reais trinta e seis centavos). A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 10 de outubro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b", § 1º c/c inciso II, alínea "b" todos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO MARDEGAN
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:46627B00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICO

Processo Administrativo n. 23/2011
Objeto: Contratação da empresa Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda - ME
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar a empresa Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 09.474.129/0001-06, pelo valor de R$ 37.036,00 (trinta e sete mil e trinta e seis reais), para apresentação da banda Rosa de Saron no evento Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste - Edição 2011.

São Gabriel do Oeste, MS, 21 de setembro de 2011.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente Fungab

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F67E4968

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de funcionários para FUNSAÙDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 551/2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de processo seletivo simplificado para contrataçao temporária de funcionários a Fundação de Saúde Pùblica de São Gabriel do Oeste – FUNSAUDE pelo período de 03 (três) meses, prorrogável por igual periodo.

Parágrafo único. O contratao temporário poderá ser rescindido tão logo seja concluido o concurso público para o quadro permanente da Fundaçao de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. A coordenação e fiscalização do processo seletivo caberá à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 19 de setembro de 2011.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F10ED770

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2011 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA CARGOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para Cargos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste,** com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e nos incisos III e IV, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 551/2004 e alterações posteriores, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DOS CARGOS

1.1 Os cargos, objeto do presente Processo Seletivo, bem como descrição das atribuições, requisitos mínimos de escolaridade, carga horária e vencimentos constam no anexo I do presente Edital.

2 – REGIME JURÍDICO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Contrato de trabalho será por prazo determinado pelo período de três meses, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da administração.

2.2. O contrato de trabalho poderá ser rescindido antes do prazo previsto no item anterior caso seja concluído o concurso público de provas e títulos objeto do edital nº 001/2011, sem que o contratado faça jus ao recebimento salarial do período não trabalhado.

3 – REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O Candidato aprovado, para fins da contratação temporária, deverá comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

3.2. No ato de assinatura do contrato, além da comprovação dos requisitos previstos no item anterior, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
I – documento oficial de identidade;
II – comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
III – comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
IV - título de eleitor, com respectivo comprovante de votação do último pleito eleitoral;
V – comprovante de residência;
VI – certidão de nascimento e/ou casamento;
VII – comprovante de escolaridade, de acordo com o cargo para o qual concorre;
VIII – comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - **As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 26 a 30 de setembro de 2011** e o candidato, concorrente a um cargo, poderá inscrever-se apenas pela **Internet**, no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação;

4.2 **–** Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC **(www.fapec.org/concurso)** através do Edital de Abertura;
b) inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 26 de setembro de 2011, até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2011 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada;
c) efetuar o pagamento do boleto bancário, até o último dia previsto para inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;
d) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo sem abreviatura), o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº do CPF, a data de nascimento, o sexo, os nº dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);
e) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;
f) A FAPEC **não se responsabilizará** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
g) A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pelo SICREDI.

4.3 - Não será aceita inscrição condicional e por fax.

4.4 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4.5 - O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:
Nível Superior: R$ 30,00 (trinta) reais.
Nível Médio: R$ 20,00 (vinte) reais.
Nível Fundamental: R$ 10,00 (dez) reais.

4.6 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.7 - O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária compensação, independentemente do motivo, terá sua inscrição cancelada.

4.8 - A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Processo Seletivo constará de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município) e afixado no Mural da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, bem como disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saogabriel.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa local.

4.9. Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.10. Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item anterior resultar em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro subsequente resultante da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.11. Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de prova escrita objetiva contendo 20 (vinte) questões, de caráter eliminatório, dividida em duas modalidades, sendo uma modalidade composta de:
I - 10 (dez) questões de língua portuguesa para todos os cargos/funções;
II - 10 (dez) questões de conhecimentos específicos para os cargos/funções de enfermeiro, médico clínico geral, médico urologista, médico otorrinolaringologista, técnico em enfermagem, técnico em laboratório e auxiliar de enfermagem.
III – 10 (dez) questões de matemática para os cargos/funções de auxiliar de serviços gerais, cozinheiro, lavadeira, auxiliar de laboratório, auxiliar de administração, faturista e recepcionista.

5.2. Cada questão da prova escrita objetiva será composta de 5 (cinco) alternativas, sendo somente uma correta.

5.3. A duração total da Prova Escrita Objetiva será de 03 (três) horas.

5.4. Serão considerados reprovados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer modalidade.

5.5. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem rendimento igual ou superior a 40% (quarenta) do valor total da prova.

5.6. As Provas Escritas serão realizadas no dia 09 de outubro 2011, em local a ser informado no edital de ensalamento, previsto no item 5.8.

5.7. As Provas Escritas terão início às 08 (oito) horas, quando os portões serão fechados.

5.8. O Edital com o ensalamento dos candidatos será publicado no Mural da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste /MS, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do estado de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município), cujo link está disponibilizado no endereço eletrônico www.saogabriel.ms.gov.br e no site da www.fapec.org/concurso.

5.9. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha e do **original** de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

5.11. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 5.9, para realização das Provas Escritas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5.12. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

5.13. Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

5.14. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

5.15. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

5.16. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorrida 1 (uma) hora do início das Provas Escritas e poderá levar o caderno de questões.

5.17. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

5.18. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.

5.19. Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

5.20. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

5.21. O candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.

5.22. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

5.23. A Comissão do Processo Seletivo Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

5.24. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as Provas Escritas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

5.25. Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Processo Seletivo Simplificado a todos os candidatos até 02 (dois) dias após a realização das Provas Escritas, através de edital específico, publicado no Mural da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste /MS e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do estado de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município), cujo link está disponibilizado no endereço eletrônico www.saogabriel.ms.gov.br e no site da www.fapec.org/concurso.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá recorrer no primeiro dia útil subsequente à data de publicação, nos casos de:
a) omissão de seu nome ou retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação do ensalamento;
b) não concordar com o Gabarito Oficial, devendo apresentar recurso devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, com nome do candidato e endereço completo para correspondência.

6.2. Não serão aceitos recursos enviados por fax, correio ou por meio eletrônico ou sem a respectiva fundamentação.

6.3. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, no setor de Recursos Humanos, da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, localizado na Rua João Evangelista Rosa, 1156 (Hospital Municipal), com atendimento no horário das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

6.4. Se da análise do recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os concorrentes ao cargo, independente de terem recorrido.

6.5. Candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, não terão pareceres conclusivos sobre a argumentação.

6.6. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

7.2. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos para aplicação do Estatuto do Idoso;
b) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
c) maior nota na modalidade de Conhecimentos Específicos;
d) maior nota na modalidade de Matemática;
e) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").

7.3. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste e publicado no Mural da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste /MS e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do estado de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município), cujo link está disponibilizado no endereço eletrônico www.saogabriel.ms.gov.br e no site da www.fapec.org/concurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do seu resultado.

8.4. Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

8.5. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

8.6. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através dos telefones (67) 3346-3278, 3346-8090, nos ramais 5910 e 5915, ou ainda pelo site www.fapec.org/concurso.

8.7. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8.8. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste, 21 de setembro de 201.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Presidente da FUNSAUDE

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro	02	Nível Superior - Curso de Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	Planejar as atividades diárias do setor de sob sua responsabilidade ou em que esteja lotado; supervisionar os trabalhos prestados pela equipe de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa desenvolvidos pela Fundação; Realizar resgate e transferência de pacientes; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional da enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.	44	2.721,33
Especialista de Serviços Públicos - Médico Clínico Geral	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina e registro no órgão de classe competente.	Atuar em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento médico hospitalar; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e procedimentos no ambulatório e hospital, realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrareferência, realizar pequenas cirurgias ambulatórias, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrido na sua área de atuação; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico clínico geral voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.	44	7.148,48
Especialista de Serviços Públicos - Médico Otorrinolaringologista	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina e registro no órgão de classe competente.	Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento hospitalar; executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças da garganta, aparelho auditivo e fossas nasais; fazer diagnósticos e tratamentos relativos à especialidade, bem como de doenças e acidentes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência na área de otorrinolaringologia; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida em sua área de atuação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico otorrinolaringologista	22	3.574,24

			e voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.		
Especialista de Serviços Públicos - Médico Urologista	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina e registro no órgão de classe competente.	Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento hospitalar; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os ao tratamento; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para doenças geniturinárias, aplicar os métodos da medicina preventiva, providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; atender aos casos urgentes de internados do hospital; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; executar outras tarefas afins; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida em sua área de atuação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico urologista voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.	22	3.574,24
Agente de Serviço - Faturista	02	Nível Fundamental Completo	Redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços de revisão de textos e expedientes em geral, promovendo os devidos controles; receber, e organizar todo e qualquer prontuário entreguem ao setor; executar apuração dos gastos efetuados por paciente; realizar digitação de procedimentos e outros documentos; manter sempre a ética profissional pelo fato de ser informações	44	680,34
			confidenciais; colaborar para manutenção das tabelas utilizadas sempre atualizadas; colaborar na confecção dos relatórios mensais que serão enviados a direção; preencher guias específicas para efetuar as faturas; zelar pela manutenção, organização do setor; desenvolver o espírito de coletividade com os demais integrantes do setor;v realizar arquivo de documentos; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas ao faturamento voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.		
Agente de Serviço - Auxiliar de Enfermagem	05	Nível Médio e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	Executar os serviços de controles vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta e pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros; preparar pacientes para consultas e exames; auxiliar nas campanhas de saúde pública, na área da educação e serviço social; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições e determinações das áreas médicas e odontológicas; registrar as tarefas executadas, as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar atividades de apoio com a arrumação e manutenção da ordem e limpeza nos ambientes de trabalho; realizar resgate e transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do auxiliar de enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.	44	927,73
Agente de Serviço Público - Técnico em Enfermagem	09	Nível Médio – Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta pressão, para	44	1.051,43

			registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; Realizar resgate e transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico de enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.		
Agente de Serviço Público - Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo – Curso de Técnico em Laboratório e habilitação para o exercício da função.	Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico em laboratório voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.	44	1.051,43
Agente de Serviço - Auxiliar de administração	02	Nível Fundamental Completo.	Redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, patrimônio, apoio administrativo, compras, organização e métodos; auxiliar nas atividades de manutenção, recuperação e conservação de bens e materiais móveis, equipamentos e documentos em geral; participar de treinamentos e programas de atualização; auxiliar na execução de projetos e ações na área da saúde; desenvolver espírito de coletividade com os demais integrantes do setor; executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.	44	680,34
Auxiliar de Serviços - Auxiliar de Serviços Gerais	05	Nível Fundamental Completo.	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas; executar a arrumação do local de trabalho bem como transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais; repor os materiais utilizados nas referidas dependências; observar as normas, rotinas e instruções para prevenir acidentes; efetuar o controle de material	44	572,25
			permanente existente; participar das reuniões, quando convocado; separar os materiais recicláveis para descarte; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Utilizar os EPI's para fins de biossegurança conforme as normas e rotinas; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à limpeza, conservação e serviços de apoio voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação		
Auxiliar de Serviços - Lavadeira	01	Nível Fundamental Completo.	Executar os serviços de limpeza de roupas em geral, peças de vestuários, toalhas e lençóis utilizados pelos setores, lavando e passando, promovendo a higienização total de referidas peças; Inspecionar a limpeza em geral das peças, promovendo sua retirada quando necessária a sua higienização; Organizar os materiais de limpeza necessários ao setor, efetuando requisições e previsões para compra; Zelar pelo material utilizado no setor, bem como pela previsão, para organização do serviço; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à lavanderia voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação	44	572,25
Auxiliar de Serviços - Cozinheiro	01	Nível Fundamental Completo.	Receber e armazenar adequadamente os alimentos; preparar e servir os alimentos, de acordo com o cardápio e horário estabelecido pela coordenação da unidade; conservar a higiene do ambiente, dos utensílios e acondicionar corretamente o lixo diário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à cozinha voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação	44	572,25
Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista	02	Nível Fundamental Completo.	Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências do da unidade que atua; digitar documentos; fotocopiar documentos; receber e protocolizar documentos; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, através de	44	618,49

			documento de identificação e informações complementares; fornecer crachás aos visitantes; atentar-se para entrada e saída de pessoas estranhas nas dependências da instituição; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.		
Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório	02	Nível Fundamental Completo.	Executar as tarefas que envolvam a manipulação de materiais de uso específico do laboratório; manutenção da limpeza dos equipamentos, vidrarias, área física e materiais de laboratório; preparar o laboratório adequadamente para a rotina diária; auxiliar na preparação de soluções e reagentes e materiais biológicos; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas ao laboratório voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.	44	680,34

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1 - Interpretação de Textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílaba; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1 - Interpretação de Textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílaba; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica, preparo e administração de medicamentos, realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenioterapia e nebulização; enemas, aplicação de frio e calor; cuidados de higiene, conforto e segurança; cuidados na alimentação oral e por sondas, realizar anatações de enfermagem; transporte de paciente, preparo do corpo pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente no período perioperatório; Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e clínico-cirúrgicas. Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis; atuação nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, família, doenças crônico-degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde. Legislação do SUS.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Colheita de Sangue -Introdução e Metodologia de colheita de sangue. Composição e distribuição dos líquidos orgânicos. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Bioquímica -Princípios, finalidade,

armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens bioquímicas (procedimentos). Hematologia - Introdução à hematologia. Hemograma (eritrograma e leucograma). Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Coagulograma. Imunologia -Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Ti sangüínea; Obtenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide – Látex; Waaler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA. Microbiologia -Introdução a microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia. Parasitologia -Preparo de laminas para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnostico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para diagnóstico de leischmaniose viceral). Urianálise - Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina). Legislação do SUS.

Técnico em Enfermagem

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica, preparo e administração de medicamentos, realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenioterapia e nebulização; enemas, aplicação de frio e calor; cuidados de higiene, conforto e segurança; cuidados na alimentação oral e por sondas, realizar anatações de enfermagem; transporte de paciente, preparo do corpo pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente no período perioperatório; Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e clínico-cirúrgicas. Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis; atuação nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, família, doenças crônico-degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde.

ENFERMEIRO

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em Enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos e agravos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e permanecentes); doenças tropicais e infectocontagiosas. Políticas Nacionais de Saúde no Brasil. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária. Atuação do Enfermeiro nos programas do Ministério da Saúde: Assistência à Saúde da Mulher; Planejamento Familiar; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Trabalhador; Saúde do Adulto e do Idoso; DST e AIDS; Tuberculose e Hanseníase; Hipertensão e Diabetes e no Programa Nacional de Imunização). Assistência de Enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico: portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica. Assistência de Enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico: submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular, nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a Enfermagem. Assistência de Enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência: suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas. Assistência de Enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave. Assistência de Enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Métodos e técnicas de avaliação clínica: Sinais vitais, PVC, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto; alimentação; eliminações; feridas e diferentes tipos de curativos; diferentes tipos de drenos e drenagens; preparo e administração de medicamentos. Cateterismo Vesical, Gastrointestinal e Vascular.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal: hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: orteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites. Neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas, esquitossomose, leischimaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose. Viroses: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose. Infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia cirúrgica e imaginologia do trato urinário e genital. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da supra-renal. Tumores do Uroepitálio alto. Tumores de testículo. Tumores de pênis. Litíase Urinária. Infecções Urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade Masculina. Disfunção Erétil. Urologia Feminina. Uroneurologia. Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer; Classificação clínica e etiológica das amidalites agudas e crônicas; Tumores benignos e malignos da faringe; Estomatites; Tumores da cavidade bucal; Parotidites; Tumores benignos e malignos das glândulas salivares; Sinusites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento; Rinites; Tumores benignos dos seios paranasais; Tumores malignos dos seios paranasais; Tumores malignos e benignos da laringe; Estudo radiológico e endoscópico; Procedimentos cirúrgicos; Propedêutica

instrumentada; Laringites agudas e crônicas; Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos; Otites externas: otites médias, agudas e crônicas; Surdez; Otoneurologia; Noções de alergia; Noções de oncologia; Noções de foniatria. Saúde Pública*:* A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:C7F7981C

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011
Contrato nº 140/2010
Processo Administrativo nº 072/2011
contratante: Município de São Gabriel do Oeste
contratado: Impex S/S Ltda
objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze meses), passando a vigorar até a data de 21/09/2012.
fundamentação legal: Artigo 57, I da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Solaine Garcez Trindade.
data da assinatura: 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B3434934

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N º. 118/2011
Processo Administrativo nº. 099/2011
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratado: Pactual Construções Ltda
Objeto: execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, nas Ruas Bem-te-vi, Gaivotas, Corujas, Perdizes e Juriti, no bairro Jardim Gramado, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 099/2011.
Valor: R$ 398.698,02 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos).

Dotação:

02.01.06	Secretaria de Infraestrutura Urbana
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asfált./Gal. Pluv./urb./Sinal./Const.Praças e áreas de Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Renato Marcilio da Silva.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:1100760F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N º. 119/2011
Processo Administrativo nº. 106/2011
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratado: WSNET Soluções em Informática Ltda - ME
Objeto: o fornecimento de equipamentos e serviços para implantação da Infraestrutura de Comunicação de Dados, para a criação de uma Intranet (rede Interna) Banda Larga sem fio entre os departamentos públicos de São Gabriel do Oeste MS, seguindo com o cronograma do Projeto "São Gabriel Digital", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
Valor: R$ 34.880,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
Dotação:

02.01.03	Secretaria de Administração
04.122.0001.2003.0000	Manut. Das Ativ. Sec. Administração
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – P. jurídica

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Jonathan Martins da Silveira.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8CD8F418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 053/2011

Decreto "P" nº 053 /2011 PMSGO-GAB 19 de Setembro de 2011.

Declara estáveis no serviço público municipal, os servidores nomeados através de concurso público, em virtude de cumprimento do estágio probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrí-cula	Cargo	Função	Data da Posse/ Exercício
José Carlos Zanardini	3440	Auxiliar de Serviços	Vigia	10/07/2008
Jair Luis Maschio	2770	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	13/08/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E663FE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 054/2011

Decreto "P" nº 054/2011 PMSGO-GAB 20 de Setembro de 2011.

Tornar sem efeito ato de nomeação, em virtude de desistência.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***JONATAS AUGUSTO SOARES RODRIGUES***, no cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração – 08 horas / diárias, em virtude de sua desistência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:30E1FDB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 055/2011

Decreto "P" nº 055/2011 PMSGO-GAB 20 de Setembro de 2011.

Nomear aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
25º	Luiz Antonio Cervo	Agente de Serviços	Assistente de Adminis-tração	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:667E0A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 057/2011

Decreto "P" nº 057/2011 PMSGO-GAB 21 de Setembro de 2011.

Nomear aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
12º	Rodrigo José Araújo	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Física	20 horas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C13BA87E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 056/2011

Decreto "P" nº 056/2011 PMSGO-GAB 20 de Setembro de 2011.

Exonerar de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***RONALDO RODRIGUES MOISES***, matrícula 4244, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:A8BDE9B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 136/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre Reintegração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar o Srº **Carlos Alexandre Nascimento**, portador da cédula de identidade RG nº 000735259 SSP/SP e CPF nº 661.999.301-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, Símbolo TNS XII, conforme o Termo de Conclusão do Autos 0004423-81.2010.8.12.0021 datado no dia 31/05/2011.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 29 de agosto de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:17B1C059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 138/2011 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº **Jair Mongeroht**, portador da cédula de identidade RG nº 230078230 SSP/SP e CPF nº 067.463.328-88 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Departamento de Agricultura e Abastecimento, Símbolo DAÍ 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2011, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 12 de setembro de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3DACB4A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 143/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Antonio Carlos de Souza**, do cargo de provimento Comissionado de Assessor de Gabinete II, o qual foi nomeado em **01/02/2005.**

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 20 de Setembro de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:635E48DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 139/2011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **Sueli Delmondes Amaral do Prado**, portador da cédula de identidade nº 19.797.395-4 SSP/SP e CPF nº 085.281.778-90, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professora, para Especialista de Educação na forma de readaptação pelo artigo 31 do Plano de Carreira dos Professores municipais.

Art. 2ºO regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se**.**

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 15 de setembro de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D30F8B36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2011

"Dispõe sobre o retorno da servidora ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA ao serviço e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Portaria nº 366/2011 determinou a suspensão preventiva da Servidora Rosangela Pereira de Oliveira, pelo prazo de trinta dias;

Considerando que a Sindicância realizada não confirmou as imputações formuladas contra a referida servidora;

Considerando o teor do relatório da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o imediato retorno da servidora **ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA** ao serviço.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, Aos dezenove dias do mês de setembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CB52CDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2011

"Altera a Portaria Nº 379/2011 de 05 de Setembro de 2011"**.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação dos membros da comissão processante através da portaria nº 379/2011 de 05 de Setembro de 2011, para atuar no processo administrativo da Servidora **MUNIRA MOHAMAD KASSAB**.

CONSIDERANDO que tendo em vista a Servidora **Irma Lourdes da Silveira**, nomeada para atuar na comissão, se declarou não ter tempo disponível para acompanhar os trabalhos da Comissão Processante.

RESOLVE:
Art. 1º- Substituir a Servidora Irma Lourdes da Silveira, pela servidora **Tânia Maria da Silva Ferreira**, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos vinte e um dias do mês de Setembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BB390940

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011
Contrato n° 43/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Caiado Pneus Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 43/2010, pregão presencial n° 11/2010, processo licitatório n° 920/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as diversas secretarias.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 11 de setembro de 2011 a 11 de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Marluce Ortega de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4131CC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 162/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do instrumento contratual n.º 162/2011, uma vez que a empresa não tem condições de atender aos pedidos pelo fato de impedimento interposto pela ANVISA, sem previsão de regularização, celebrado entre o contratante e a contratada em 15 de junho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no diário oficial dos municípios do estado do mato grosso do sul do dia 22 de junho de 2011 na pág. 18.
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Gonçalves de Araújo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:308E523F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 100/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Luiz Volirmo Bortolin
Objeto: Adita - se o Contrato n° 100/2011, processo licitatório n° 1294/2011 na modalidade pregão presencial n° 05/2011, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para aumento do trajeto percorrido na Linha Alambari/Fetagri/FAF – 114,4 km/dia para 124,8 km/dia, em virtude de nova medição.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolin

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3442215E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 172/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Luiz Volirmo Bortolin
Objeto: Adita - se o Contrato n° 172/2011, processo licitatório n° 3669/2011 na modalidade pregão presencial n° 16/2011, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para aumento do trajeto percorrido na Linha Jibóia – 149,7 km/dia para 156 km/dia, em virtude de nova medição.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolin

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BC349758

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2011

Contrato n° 100/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Luiz Volirmo Bortolin
Objeto: Adita - se negativamente o Contrato n° 100/2011, processo licitatório n° 1294/2011 na modalidade pregão presencial n° 05/2011, referente à locação de veiculo para transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para reduzir o trajeto percorrido na Linha Bolicho Seco/Lageado/Sidrolândia – 187,7 km/dia para 181,2 km/dia, em virtude da diminuição de alunos desta região.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolin

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9020B810

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2011

Contrato n° 167/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Amandino Oliveira Terra Me
Objeto: Adita - se negativamente o Contrato n° 167/2011, processo licitatório n° 3669/2011 na modalidade pregão presencial n° 0162011, referente à locação de veiculo para transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para reduzir o trajeto percorrido na Linha Pequi dos Crentes – Posto Pequi A – 113,7 km/dia para 51 km/dia, em virtude da diminuição de alunos desta região.
Assinam: Daltro Fiuza e Amandino Oliveira Terra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:90F3C9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 72/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 05 de setembro de 2011

Processo Licitatório n° 5838/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 72/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: ANDRE EVAMGELISTA SORRILHA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D96F9E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 80/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratada: Siwa Consultoria Ambiental Ltda - EPP
Objeto: Prorroga – se e Adita – se o Contrato n° 80/2009, processo licitatório n° 0762/2009, modalidade carta convite 21/2009, referente à contratação de empresa de Consultoria Administrativa junto a Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais no Apoio à elaboração de cartas consultas, planos de trabalho, cadastramento junto ao SICONV, projetos e contratos de repasses junto a Caixa Econômica Federal, Ministérios e Secretarias do Estado, apoio a projetos na Câmara Municipal do Município de Sidrolândia/MS.
Valor: Adita – se em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato em virtude do aumento dos serviços prestados – Elaboração de Estudos Técnicos: LDO:Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA:Lei Orçamentária Anual e PPA:Plano Plurianual de Investimentos. O valor mensal de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) sendo 04 (quatro) parcelas consecutivas, totalizando o valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de agosto de 2011 a 30 de dezembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Fernando Rafael Risso Campelo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3DC00247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - CONSOLIDADO - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXERCÍCIO 2010							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA							
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO							
CONSOLIDADO							
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA							
AUTORIZACOES ENTID (Leis, No. e Data	Quant.	Valor Emissão	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissão	Resgate	Quant.	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**1.965.582,33**	**251.677,95**	**590.698,21**	**0,00**	**1.626.562,07**
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	**0,00**	**0,00**	**1.965.582,33**	**251.677,95**	**590.698,21**	**0,00**	**1.626.562,07**
1 LEI MUNICIPAL Nº 1345/2007	0,00	0,00	693.428,61	61.346,96	218.358,82	0,00	536.426,75
1 PNAFM - CAIXA - CT Nº 1194/OC	0,00	0,00	221.747,00	98.100,00	0,00	0,00	319.847,00
1 PROGRAMA PROVIAS	0,00	0,00	1.050.406,72	92.230,99	372.339,39	0,00	770.298,32
DIVERSOS	**0,00**	**0,00**	**3.876.295,76**	**2.761.262,29**	**668.739,50**	**0,00**	**5.968.818,55**
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	**0,00**	**0,00**	**3.876.295,76**	**845.607,03**	**437.319,83**	**0,00**	**4.284.582,96**
1 INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	3.876.295,76	408.839,03	422.181,30	0,00	3.862.953,49
1 PREVILÂNDIA LEI 1489/2010	0,00	0,00	0,00	436.768,00	15.138,53	0,00	421.629,47
OUTROS DEBITOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.915.655,26**	**231.419,67**	**0,00**	**1.684.235,59**
1 EMP ENERG DE MS - ENERSUL	0,00	0,00	0,00	1.915.655,26	231.419,67	0,00	1.684.235,59
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**25.430.684,64**	**11.914.412,85**	**0,00**	**0,00**	**37.345.097,49**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**25.430.684,64**	**11.914.412,85**	**0,00**	**0,00**	**37.345.097,49**
10 Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	21.169.173,76	10.392.851,21	0,00	0,00	31.562.024,97
10 Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	4.261.510,88	1.521.561,64	0,00	0,00	5.783.072,52
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**31.272.562,73**	**14.927.353,09**	**1.259.437,71**	**0,00**	**44.940.478,11**

SIDROLÂNDIA/MS, 31 de Dezembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A43C3523

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - CONSOLIDADO - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXERCÍCIO 2010				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA				
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO				
CONSOLIDADO				
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE				
ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricão	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**1.593.792,44**	**3.952.170,91**	**1.624.721,54**	**3.921.241,81**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**1.455.084,74**	**3.544.131,64**	**1.389.820,13**	**3.609.396,25**
1 Encargos Sociais a Recolher	0,00	392.451,55	0,00	392.451,55
1 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	569.224,20	0,00	504.599,61	64.624,59
1 Fornecedores - do Exercício	0,00	1.781.589,19	0,00	1.781.589,19
1 Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	33.756,85	0,00	33.756,85
3 Encargos Sociais a Recolher	0,00	51.547,20	0,00	51.547,20
3 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	111.442,58	0,00	111.442,58	0,00
3 Fornecedores - do Exercício	0,00	184.239,12	0,00	184.239,12
4 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4 Fornecedores - do Exercício	0,00	31.405,22	0,00	31.405,22
5 Encargos Sociais a Recolher	0,00	248.926,46	0,00	248.926,46
5 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	494.712,91	0,00	494.712,91	0,00
5 Fornecedores - do Exercício	0,00	442.400,95	0,00	442.400,95
5 Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	483,67	0,00	483,67
6 Encargos Sociais a Recolher	0,00	243.749,26	0,00	243.749,26
6 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	259.627,59	0,00	259.627,59	0,00
6 Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	115.005,39	0,00	115.005,39
7 OUTROS	1.015,50	0,00	1.015,50	0,00
9 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	1.990,00	0,00	1.990,00	0,00
9 Fornecedores - do Exercício	0,00	16.456,78	0,00	16.456,78
10 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	16.071,96	0,00	15.431,94	640,02
10 Fornecedores - do Exercício	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**138.707,70**	**408.039,27**	**234.901,41**	**311.845,56**

1 A Liquidar	48.890,23	408.039,27	145.753,94	311.175,56
2 A Liquidar	4.853,40	0,00	4.853,40	0,00
3 A Liquidar	9.026,40	0,00	8.356,40	670,00
4 A Liquidar	10.468,87	0,00	10.468,87	0,00
5 A Liquidar	41.178,69	0,00	41.178,69	0,00
6 A Liquidar	24.290,11	0,00	24.290,11	0,00
DEPOSITOS	**1.363.904,78**	**33.263.364,95**	**32.983.912,62**	**1.643.357,11**
CONSIGNACOES	**1.139.450,18**	**31.424.290,72**	**31.236.002,63**	**1.327.738,27**
1 BV Financeira - PM	0,00	29.786,77	23.592,86	6.193,91
1 CARTÃO SINCARD	2.853,09	40.610,97	40.595,16	2.868,90
1 CASSEMS	0,00	108.854,59	97.881,03	10.973,56
1 CONSIGNAÇÃO - INSS - FUNDOS	0,00	408.406,24	408.406,24	0,00
1 CONSIGNAÇÃO PREVILANDIA - FUNDOS	0,00	462.508,30	462.508,30	0,00
1 CONTA SALÁRIO	37,45	22.911.807,07	22.911.807,07	37,45
1 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL(PREFEITURA)	6.950,86	11.647,73	11.647,73	6.950,86
1 EMPREST BANCO CACIQUE - PM	1.903,73	25.806,86	25.588,72	2.121,87
1 Emprestimo Banco do Brasil - PM	6.591,92	68.178,99	69.420,65	5.350,26
1 EMPRESTIMO CEF	31.647,25	218.606,00	212.745,19	37.508,06
1 Emprétimo HSBC	44.420,31	254.954,68	254.755,48	44.619,51
1 INSS	113.410,38	570.192,07	76.673,09	606.929,36
1 PENSÃO ALIMENTICIA	7.766,46	17.955,89	17.329,81	8.392,54
1 PREVILÂNDIA	162.007,75	390.525,65	325.171,69	227.361,71
1 Salário Família – EPAS	67,40	0,00	0,00	67,40
1 SALARIO FAMILIA II	1.897,59	230,28	1.005,93	1.121,94
1 SSPM SIND SERV PUBL MUNICIPAIS	14.058,76	163.659,07	166.933,06	10.784,77
1 SSPM CT	18.142,30	31.437,48	31.287,20	18.992,58
2 Consignações Legislativo	0,00	241.688,25	241.688,25	0,00
2 DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
3 BV Financeira - FMAS	0,00	891,32	630,24	261,08
3 CARTÃO SINCARD	172,59	1.783,62	1.825,85	130,36
3 CASSEMS - FMAS	0,00	14.868,73	13.469,87	1.398,86
3 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ASSISTENCIA)	1,80	1.159,40	1.161,20	0,00
3 EMPREST BANCO CACIQUE - FMAS	287,65	2.185,37	2.300,50	172,52
3 EMPRESTIMO CEF (ASSISTENCIA)	1.196,78	15.668,94	14.655,03	2.210,69
3 EMPRESTIMO HSBC (ASSISTENCIA)	2.548,31	20.461,25	21.176,09	1.833,47
3 I.N.S.S. PF - FMAS	97.432,23	52.453,22	149.885,45	0,00
3 INSS SEGURADOS (ASSISTENCIA)	7.259,64	18.571,60	25.831,24	0,00
3 IRRF (ASSITENCIA)	0,00	11.527,07	11.527,07	0,00
3 ISS (ASSISTENCIA)	223,04	3.667,77	3.890,81	0,00
3 PENSÃO ALIMENTICIA (ASSISTENCIA)	0,00	295,80	295,80	0,00
3 PREVILANDIA (ASSISTENCIA)	2.665,52	39.632,60	33.849,59	8.448,53
3 SEGURO (ASSISTENCIA)	29,16	0,00	29,16	0,00
3 SSPM AVERBAÇÃO (ASSISTENCIA)	2.502,12	3.785,30	5.891,22	396,20
3 SSPM SIND SERV PUBL MUNICI (ASSITENCIA)	261,27	2.796,80	2.863,83	194,24
4 I.N.S.S. PF - FMIS	0,00	20,06	20,06	0,00
4 I.N.S.S. PJ - FMIS	38,28	0,00	38,28	0,00
4 ISS - FMIS	0,00	3.413,78	3.413,78	0,00
5 BV Financeira - FMS	0,00	9.933,67	9.933,67	0,00
5 CARTÃO SINCARD	1.636,53	25.362,61	26.999,14	0,00
5 CASSEMS - FMS	0,00	84.195,99	78.418,59	5.777,40
5 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (SAUDE)	0,00	8.645,21	8.645,21	0,00
5 EMPREST BANCO CACIQUE - FMS	931,46	31.906,21	32.837,67	0,00
5 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (SAUDE)	4.505,91	63.408,28	67.914,19	0,00
5 EMPRESTIMO HSBC (SAUDE)	32.861,93	350.937,12	375.882,50	7.916,55
5 EMPRESTIMOS CEF (SAUDE)	6.384,43	84.561,08	81.063,84	9.881,67
5 I.N.S.S. ASSALARIADO - FMS	0,00	28.461,46	28.461,46	0,00
5 I.N.S.S. PF - FMS	42.092,48	112.898,57	154.991,05	0,00
5 I.N.S.S. PJ - FMS	314,49	3.933,47	4.247,96	0,00
5 I.R.R.F. PF - FMS	782,61	990.445,59	991.228,20	0,00
5 INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SAUDE)	85.826,54	0,00	85.826,54	0,00
5 INSS SEGURADOS (SAÚDE)	67.108,37	42.045,99	109.154,36	0,00
5 ISS (SAÚDE)	196,08	33.103,73	33.299,81	0,00
5 Pasep - FMS	0,00	49.697,80	49.697,80	0,00
5 PENSÃO ALIMENTICIA (SAUDE)	84,25	26.138,99	26.223,24	0,00
5 PREVILANDIA (SAUDE)	41.457,83	393.404,12	333.561,75	101.300,20
5 PREVILANDIA PSF (SAUDE)	171,40	0,00	171,40	0,00
5 RESTITUIÇÕES PGTO INDEVIDO	0,00	2.248,66	2.248,66	0,00
5 SALARIO FAMILIA EST (SAUDE)	1.349,68	1.073,35	2.423,03	0,00
5 SEGURO (SAUDE)	230,38	0,00	230,38	0,00
5 SSPM SIND SEV PUBL (SAUDE)	1.226,83	16.861,63	18.088,46	0,00
5 SSPPM AVERBAÇÃO (SAUDE)	21.074,11	57.039,13	75.488,97	2.624,27
6 CARTÃO SINCARD - FUNDEB 40%	4.330,15	46.872,48	51.202,63	0,00
6 CASSEMS - FUNDEB 40%	0,00	225.398,28	178.764,98	46.633,30
6 CASSEMS - FUNDEB 60%	0,00	13.118,85	13.118,85	0,00
6 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNDEF)	0,00	17.420,60	17.420,60	0,00
6 EMPREST BANCO CACIQUE - FUNDEB 60%	4.792,18	54.496,07	59.288,25	0,00
6 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FUNDEF	10.785,24	93.450,95	104.236,19	0,00
6 EMPRESTIMO HSBC (FUNDEF)	52.142,11	283.487,17	311.634,84	23.994,44
6 I.N.S.S. ASSALARIADO - FUNDEB	41.862,06	0,00	41.862,06	0,00
6 I.N.S.S. PF - FUNDEB	3.949,30	11.533,25	15.482,55	0,00
6 I.N.S.S. PJ - FUNDEB	232,87	0,00	232,87	0,00
6 I.R.R.F. PF - FUNDEB	19.381,41	0,00	19.381,41	0,00
6 INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS (FUNDEF)	5.486,73	0,00	5.486,73	0,00
6 INSS SEGURADOS (FUNDEF)	59.836,70	508.125,66	482.606,77	85.355,59
6 ISS (FUNDEF)	0,00	145.284,85	145.284,85	0,00
6 OUTROS	0,00	21.909,91	21.909,91	0,00
6 PREVILANDIA (FUNDEF)	65.124,82	503.743,13	529.933,73	38.934,22
6 Restituição Abono	0,00	357,96	357,96	0,00
6 SALÁRIO FAMILIA EST (FUNDEF)	0,00	6.984,18	6.984,18	0,00
6 SSPM AVERBAÇÃO (FUNDEF)	24.532,00	189.646,59	214.178,59	0,00
6 SSPM SERV PUBLI MUNC (FUNDEF)	4.862,80	32.271,02	37.133,82	0,00
9 I.N.S.S. PF - FUNDHAB	201,63	30,00	231,63	0,00
9 I.N.S.S. PJ - FUNDHAB	0,00	1.429,77	1.429,77	0,00
9 I.R.R.F. PJ - FUNDHAB	0,00	523,59	523,59	0,00
10 Contribuições de Inativos	1.969,82	0,00	1.969,82	0,00
10 I.R.R.F. PF - PREVILANDIA	0,00	94,06	94,06	0,00
11 I.N.S.S. PF - FMMA	4.651,41	869,67	5.521,08	0,00
11 ISS - FMMA	0,00	900,50	900,50	0,00
CONSIGNAÇÕES	**222.029,17**	**1.774.270,53**	**1.683.106,29**	**313.193,41**
1 "ISS TERENOS - CONVÊNIO"	0,00	1.652,63	1.652,63	0,00
1 CONSIGNAÇÃO - CASSEMS - FUNDOS	0,00	18.057,76	18.057,76	0,00
1 Custas TJ	0,00	8.092,65	0,00	8.092,65
1 Devolução de Deposito de Caução	34.539,75	0,00	0,00	34.539,75
1 I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PF - PM	32.691,82	188.348,54	15.315,79	205.724,57
1 I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PJ - PM	40.475,68	81.876,66	81.396,88	40.955,46
1 PASEP REPASSE	497,00	188.948,78	188.948,78	497,00
1 PIS - PM	74,25	0,00	0,00	74,25
1 PREVILANDIA - EMPRÉSTIMOS	624,50	0,00	0,00	624,50
1 REPASSE CAMARA - DEVOLUÇÃO	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
1 Restituições de Folha de Pgto - FUNDEB	0,00	50.113,98	50.113,98	0,00
1 SEGUROS - PM	823,70	0,00	0,00	823,70
3 EMP BANCO DO BRASIL (ASSISTENCIA)	37,51	434,08	450,12	21,47
3 PASEP REPASSE	740,31	6.264,42	7.004,73	0,00
6 DESCONTO SEARA - FUNDEB	40,00	0,00	40,00	0,00
6 EMPRÉSTIMO CEF - FUNDEF	21.444,37	172.752,35	177.879,32	16.317,40
6 IRRF - FUNDEF	59.667,53	308.761,87	368.429,40	0,00
6 PENSÃO - FUNDEF	232,50	6.094,50	6.327,00	0,00
7 ISS Criança	0,00	177,20	177,20	0,00
9 CONVENIO HABITACAO	148,95	0,00	148,95	0,00
9 INSS - HABITAÇÃO - FUNHAB	297,32	3.757,06	4.054,38	0,00
9 ISS- HABITAÇÃO - FUNHAB	0,00	6.198,03	6.198,03	0,00
10 COFINS - Previlândia	7.523,45	0,00	7.523,45	0,00
10 CSLL - Previlândia	7.222,51	0,00	7.222,51	0,00

10 EMP CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREV	I3.643,12	26.738,13	30.381,25	0,00
10 I.N.S.S. PF - PREVILANDIA	220,00	795,35	795,35	220,00
10 I.R.R.F. PJ - PREVILANDIA	67,50	135,00	135,00	67,50
10 INSS PREVILANDIA	2.263,08	0,00	0,00	2.263,08
10 IRRF PREVILANDIA	1.244,34	0,00	0,00	1.244,34
10 ISS PREVILANDIA	8.178,49	1.938,29	2.054,29	8.062,49
10 PIS/PASEP - Previlândia	1.630,08	0,00	1.630,08	0,00
10 Previlândia	2.551,57	3.133,25	5.684,82	0,00
11 INSS PRESTADORES DE SERVIÇO- MEIO AMBIENTE	1.484,59	0,00	1.484,59	0,00
RESTITUICOES A PAGAR	**2.425,43**	**0,00**	**0,00**	**2.425,43**
1 HONORARIOS	2.425,43	0,00	0,00	2.425,43
Recursos Especiais a Receber	**0,00**	**64.803,70**	**64.803,70**	**0,00**
6 ABONO PASEP - 60%	0,00	64.803,70	64.803,70	0,00
TOTAL	**2.957.697,22**	**37.215.535,86**	**34.608.634,16**	**5.564.598,92**

SIDROLÂNDIA/MS, 31 de Dezembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F2BD19DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 016/2011.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Secretaria de Promoção e Assistência Social.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.03.08.243.0007.2006.0000- Assistência a Criança e ao Adolescente; 02.04.03.08.244.0004.2009.0000- Manutenção do CRAS; 02.04.03.08.244.0004.2016.0000- Manutenção do CREAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VENCEDOR: 1ª- WESLEY H. DE MATOS SILVA-ME, com sede na Avenida Felinto Muller, 50 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens nº 02, 06, 07, 09, 11, 15, 16, 20, 22, 23, 26, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 51, 52, 54, 56, 57, 61, 62, 65, 67 ao 74, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 126, 131, 139, 142, 147, 160, 166, 170 e 171; **2ª- GILMAR DE MATOS SILVA – ME,** com sede na Avenida Felinto Muller, 134 - Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens nº 03, 04, 08, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 33, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 58, 59, 60, 63, 64, 75, 76, 77, 81, 82, 89, 90, 92, 95, 101, 102, 109, 110, 111,112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 132 ao 138, 140, 141, 143, 144, 146, 148 ao 159, 161 ao 165, 167, 168, 169, 172 e 173 e **3ª- DANIELA DALLA MARTHA PAES - ME,** com sede na Avenida Eurico Soares Andrade, 861 – Centro - Nova Andradina – MS, vencendo os itens nº 01, 05, 12, 31, 32, 46, 55, 66, 84, 103, 114 e 145.
VALOR: 1ª- R$ 11.463,07 (onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sete centavos), **2ª-** R$ 60.007,67 (sessenta mil e sete reais e sessenta e sete centavos) e **3ª-** R$ 3.731,41 (três mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 1ª, 2ª e 3ª- conforme solicitação da prefeitura.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 1ª, 2ª e 3ª- à vista.
VALIDADE DA PROPOSTA: 1ª, 2ª e 3ª- 30 (trinta) dias.

Taquarussu - MS, 20 de setembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:4FFF34FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 011/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos **Aprovados** na 1ª Fase do concurso de provas e títulos, conforme segue:

CARGO: 12 - ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00010804	MARCELO MARQUES PEREZ	1058583	14,00	58,00	72,00	Aprov.
00011878	VANESSA GIMENEZ GONÇALVES	1507278	22,00	50,00	72,00	Aprov.
00013376	NOEMI AMARAL DE ANDRADE	0937348845	20,00	48,00	68,00	Aprov.
00014009	ROSÂNGELA RODRIGUES LEMES TOSTA	001551818	18,00	48,00	66,00	Aprov.
00013342	EDUARDA CAMPOS DE OLIVEIRA	001350487	18,00	44,00	62,00	Aprov.
00011420	PATRICIA MACIEL MARQUES	842992	12,00	46,00	58,00	Aprov.
00014944	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	0196882831	14,00	44,00	58,00	Aprov.
00014569	SILVIA ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	123721	14,00	44,00	58,00	Aprov.
00014707	MINERVINA APARECIDA DOS SANTOS	894107	20,00	38,00	58,00	Aprov.
00013862	SUÉLEN COELHO DE OLIVEIRA	001536510	18,00	38,00	56,00	Aprov.
00019656	ROSANA CÁSSIA SAPPATERA	268537	8,00	46,00	54,00	Aprov.
00014914	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	758404	16,00	38,00	54,00	Aprov.
00012913	MIRIAM ESTELA CARDOSO DEDOJA	652914	16,00	38,00	54,00	Aprov.
00018124	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	1391242	6,00	46,00	52,00	Aprov.
00014422	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	624340	6,00	46,00	52,00	Aprov.
00014784	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DA CRUZ	1432820	10,00	42,00	52,00	Aprov.
00012163	EDNA MARTINEZ	434020	12,00	40,00	52,00	Aprov.
00011740	MICHELLE LOUREIRO DO NASCIMENTO	981137	18,00	34,00	52,00	Aprov.
00013032	ZILAH DA CRUZ	153018	18,00	34,00	52,00	Aprov.
00014448	PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO	01276612	10,00	40,00	50,00	Aprov.

00012074	PATRICIA RIBEIRO NUNES	001615800	12,00	38,00	50,00	Aprov.
00018698	MARLI MARTINS DE SOUSA	934354	12,00	38,00	50,00	Aprov.

CARGO: 13 - AUDITOR DE SAÚDE
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00012133	GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES	908188	24,00	6,00	30,00	60,00	Aprov.
00015124	KATIÚSCIA AKEMI NASU NOGUEIRA	661806	24,00	10,00	26,00	60,00	Aprov.
00016637	DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO	001373499	16,00	8,00	28,00	52,00	Aprov.
00015070	CAROLINA MITIE YAMAUCHI	016367	24,00	6,00	22,00	52,00	Aprov.
00015541	ANA LUCIA TIEMI YAMAUCHI	727233	22,00	6,00	22,00	50,00	Aprov.

CARGO: 14 - CIRURGIÃO DENTISTA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00012257	NARIEMA FELINI	000750619	28,00	64,00	92,00	Aprov.
00017437	ADRIANA VICENTE RAMOS	778462	30,00	62,00	92,00	Aprov.
00015196	KELLY REGINA MARTINS SILVA DE ALENCAR	1542242	22,00	64,00	86,00	Aprov.
00011144	JANAINE INACIA FRANGIOTTI	1610316	30,00	52,00	82,00	Aprov.
00014135	FERNANDA FERRA FINOCCHIO	923461	26,00	54,00	80,00	Aprov.
00020571	RAQUEL ROSSI ANDRIAN HORTENCIO	1156470	26,00	50,00	76,00	Aprov.
00016217	MARIA ISABEL GANDRA OLIVA	12499052	18,00	56,00	74,00	Aprov.
00017822	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	014400	20,00	54,00	74,00	Aprov.
00012962	LUCIANA EIKA TSUMURA	1644123	26,00	48,00	74,00	Aprov.
00013311	JANAINA RODRIGUES LOPES DA SILVA	1293368	20,00	52,00	72,00	Aprov.
00012026	ISABELLE GARCIA DO AMARAL	572996	22,00	50,00	72,00	Aprov.
00013778	LENIRA MICHARKI	33730829	22,00	50,00	72,00	Aprov.
00012384	GUILHERME ANDRADE DENADAI	1595051	24,00	48,00	72,00	Aprov.
00011017	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	1328043	26,00	46,00	72,00	Aprov.
00016897	ANELISE PEREIRA ZANELLA	001383479	18,00	52,00	70,00	Aprov.
00017444	ANA PAULA DE ARRUDA GUANANDY DO NASCIMENTO	001188081	20,00	50,00	70,00	Aprov.
00015740	EROTILDES VICENCIA DE SOUZA CONTAR	367691	20,00	50,00	70,00	Aprov.
00015543	TENILE CARVALHO COELHO	14859564	22,00	48,00	70,00	Aprov.
00015722	CAROLINA DOS SANTOS FIUZA	1350705	22,00	48,00	70,00	Aprov.
00019411	REGIANE DE FÁTIMA MARTINEZ LADISLAU MACHARETH	2284/CROMS	22,00	48,00	70,00	Aprov.
00011657	VINICIUS KOHL	001485286	18,00	50,00	68,00	Aprov.
00013225	LUANA WIDER REZENDE	001552535	24,00	44,00	68,00	Aprov.
00011754	PATRICIA MANOELA SCHERER	1052870654	24,00	44,00	68,00	Aprov.
00011411	ANDRE LUIZ BOTTON	1496798	16,00	50,00	66,00	Aprov.
00014188	MARINA DE ALMEIDA ROMANINI	1096260	18,00	48,00	66,00	Aprov.
00019315	ARETHUSA BOICO RAMOS	1296016	20,00	46,00	66,00	Aprov.
00012761	MARCELO NAKAYA KANOMATA	1113208	22,00	44,00	66,00	Aprov.
00014536	THAÍS GIMENEZ MINIELLO	97746079	18,00	46,00	64,00	Aprov.
00015212	FERNANDO HORTENCI BORGES FERREIRA	001389505	20,00	44,00	64,00	Aprov.
00015653	JANAÍNA ARAÚJO COLOMBO	0925910044	16,00	46,00	62,00	Aprov.
00013239	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	1668685	18,00	44,00	62,00	Aprov.
00011192	GABRIELA DE BARROS PAES	1375131	20,00	40,00	60,00	Aprov.
00014173	KAMILA SOARES CORRALES	850856	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00015179	JULIANA SANTIAGO SETTI	1234094	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00017148	MARILEI INSAURRALDE	65561743	10,00	46,00	56,00	Aprov.
00011461	GLEICE GOMES DOS REIS	001321786	14,00	42,00	56,00	Aprov.
00011386	LAURO ARÉVALO DIAS	67865146	18,00	38,00	56,00	Aprov.
00020662	BIANCA CUSTODIA SCUDELLER	385609978	20,00	36,00	56,00	Aprov.
00013348	MARIA IZABEL BARBOSA CORREIA	1258286	20,00	36,00	56,00	Aprov.
00013060	MARA RUBIA DE ANDRADE RAMOS	996544	20,00	36,00	56,00	Aprov.
00018657	TAYANNE VILASANTI MARTINS	1553433	22,00	34,00	56,00	Aprov.
00011153	SÍLVIA REGINA GREGUER	13580149	14,00	40,00	54,00	Aprov.
00011918	PRISCILLA FRAIHA MACHADO GALEANO	001466547	12,00	40,00	52,00	Aprov.
00014474	FERNANDA MENDES FERNANDES	1382262	12,00	40,00	52,00	Aprov.
00011542	JULIANA SILVEIRA MACIEL	917299	14,00	38,00	52,00	Aprov.
00014132	LILIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	001337648	18,00	34,00	52,00	Aprov.
00014920	ELAINE OSHIRO	433274	20,00	32,00	52,00	Aprov.

00013205	DIOGO TRINDADE BASTOS	001137631	12,00	38,00	50,00	Aprov.
00012397	ARIELLE SILVEIRA DENADAI	1159460	12,00	38,00	50,00	Aprov.
00011771	MICHELE BASEGGIO	01259688	12,00	38,00	50,00	Aprov.
00011110	MARCIA DE SOUZA LOPES	167938	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00011351	VIVIANI GONÇALVES VISSOTTO	1393998	16,00	34,00	50,00	Aprov.
00012428	ANA KARYNA ARMOA NAGATA	1209718	16,00	34,00	50,00	Aprov.

CARGO: 15 - ENFERMEIRO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00011152	GABRIELLA ESCOBAR DA SILVA	001227710	22,00	52,00	74,00	Aprov.
00011782	DÉBORA EMIKO AOKI MASCARENHAS	000901261	26,00	48,00	74,00	Aprov.
00015595	CÍCERO ALVES DIAS LIMA	20030340184	20,00	48,00	68,00	Aprov.
00013275	PATRÍCIA DOS SANTOS	986870	16,00	50,00	66,00	Aprov.
00019272	MARIANA PICOLLI DA LUZ	001851848	18,00	48,00	66,00	Aprov.
00012012	GISLAINE PINTO DA SILVA	0938166147	18,00	48,00	66,00	Aprov.
00015121	LILLIAN CHIMENES DA SILVA	1419282	26,00	40,00	66,00	Aprov.
00014071	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	1190964	26,00	40,00	66,00	Aprov.
00017558	SUELLEN ZALESKI DOS SANTOS	1368384	16,00	48,00	64,00	Aprov.
00013832	EMERSON IZIDORIO DA SILVA	1090388	16,00	48,00	64,00	Aprov.
00011062	ELIMAR SILVERIO NOGUEIRA DA SILVA	1028239	20,00	44,00	64,00	Aprov.
00015141	LAURA MARIA SOUZA DE LINHARES	1137979	22,00	42,00	64,00	Aprov.
00013337	GEOVANA SAMARA DA SILVA CARVALHO	2134101	24,00	40,00	64,00	Aprov.
00015643	NELSON SILVA RIBOLI	0678253	16,00	46,00	62,00	Aprov.
00015624	SABRINA FERREIRA FURTADO MAGRIN	001835121	18,00	44,00	62,00	Aprov.
00011085	JOICE ÉLICA ESPINDOLA PAES	001496768	20,00	42,00	62,00	Aprov.
00011179	ANDERSON MIRANDA SACONI	996763	20,00	42,00	62,00	Aprov.
00011800	ANNELYSE LIMA CARAMALAKI DA SILVA	001602025	16,00	44,00	60,00	Aprov.
00011050	LAYCIMAR NUNES DA SILVA	1540989	16,00	44,00	60,00	Aprov.
00013681	LAURA FERNANDES	1062127	18,00	42,00	60,00	Aprov.
00013547	DANIELY NEVES DO AMARAL	001.493.467	22,00	38,00	60,00	Aprov.
00012011	ARYEL ALMEIDA SENNA	1384455	24,00	36,00	60,00	Aprov.
00020670	NUBIA KAREN GOULART MENDES	1424124	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00011933	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	00931601	22,00	36,00	58,00	Aprov.
00015204	FABÍOLA DE MATOS LOPES	001316938	26,00	32,00	58,00	Aprov.
00014042	NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA	1439240	16,00	40,00	56,00	Aprov.
00015186	VANESSA GIAVAROTTI TABOZA FLÔRES	001234725	16,00	40,00	56,00	Aprov.
00012168	NATHALIA MARTINS SOKEN	1516141	18,00	38,00	56,00	Aprov.
00014484	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE	001389955	18,00	38,00	56,00	&

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:96203427

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 011/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos **Aprovados** na 1ª Fase do concurso de provas e títulos, conforme segue:

CARGO: 12 - ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00010804	MARCELO MARQUES PEREZ	1058583	14,00	58,00	72,00	Aprov.
00011878	VANESSA GIMENEZ GONÇALVES	1507278	22,00	50,00	72,00	Aprov.
00013376	NOEMI AMARAL DE ANDRADE	0937348845	20,00	48,00	68,00	Aprov.
00014009	ROSÂNGELA RODRIGUES LEMES TOSTA	001551818	18,00	48,00	66,00	Aprov.
00013342	EDUARDA CAMPOS DE OLIVEIRA	001350487	18,00	44,00	62,00	Aprov.
00011420	PATRICIA MACIEL MARQUES	842992	12,00	46,00	58,00	Aprov.
00014944	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	0196882831	14,00	44,00	58,00	Aprov.
00014569	SILVIA ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	123721	14,00	44,00	58,00	Aprov.
00014707	MINERVINA APARECIDA DOS SANTOS	894107	20,00	38,00	58,00	Aprov.
00013862	SUÉLEN COELHO DE OLIVEIRA	001536510	18,00	38,00	56,00	Aprov.
00019656	ROSANA CÁSSIA SAPPATERA	268537	8,00	46,00	54,00	Aprov.
00014914	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	758404	16,00	38,00	54,00	Aprov.
00012913	MIRIAM ESTELA CARDOSO DEDOJA	652914	16,00	38,00	54,00	Aprov.
00018124	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	1391242	6,00	46,00	52,00	Aprov.

00014422	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	624340	6,00	46,00	52,00	Aprov.
00014784	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DA CRUZ	1432820	10,00	42,00	52,00	Aprov.
00012163	EDNA MARTINEZ	434020	12,00	40,00	52,00	Aprov.
00011740	MICHELLE LOUREIRO DO NASCIMENTO	981137	18,00	34,00	52,00	Aprov.
00013032	ZILAH DA CRUZ	153018	18,00	34,00	52,00	Aprov.
00014448	PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO	01276612	10,00	40,00	50,00	Aprov.
00012074	PATRICIA RIBEIRO NUNES	001615800	12,00	38,00	50,00	Aprov.
00018698	MARLI MARTINS DE SOUSA	934354	12,00	38,00	50,00	Aprov.

CARGO: 13 - AUDITOR DE SAÚDE
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00012133	GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES	908188	24,00	6,00	30,00	60,00	Aprov.
00015124	KATIÚSCIA AKEMI NASU NOGUEIRA	661806	24,00	10,00	26,00	60,00	Aprov.
00016637	DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO	001373499	16,00	8,00	28,00	52,00	Aprov.
00015070	CAROLINA MITIE YAMAUCHI	016367	24,00	6,00	22,00	52,00	Aprov.
00015541	ANA LUCIA TIEMI YAMAUCHI	727233	22,00	6,00	22,00	50,00	Aprov.

CARGO: 14 - CIRURGIÃO DENTISTA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00012257	NARIEMA FELINI	000750619	28,00	64,00	92,00	Aprov.
00017437	ADRIANA VICENTE RAMOS	778462	30,00	62,00	92,00	Aprov.
00015196	KELLY REGINA MARTINS SILVA DE ALENCAR	1542242	22,00	64,00	86,00	Aprov.
00011144	JANAINE INACIA FRANGIOTTI	1610316	30,00	52,00	82,00	Aprov.
00014135	FERNANDA FERRA FINOCCHIO	923461	26,00	54,00	80,00	Aprov.
00020571	RAQUEL ROSSI ANDRIAN HORTENCIO	1156470	26,00	50,00	76,00	Aprov.
00016217	MARIA ISABEL GANDRA OLIVA	12499052	18,00	56,00	74,00	Aprov.
00017822	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	014400	20,00	54,00	74,00	Aprov.
00012962	LUCIANA EIKA TSUMURA	1644123	26,00	48,00	74,00	Aprov.
00013311	JANAINA RODRIGUES LOPES DA SILVA	1293368	20,00	52,00	72,00	Aprov.
00012026	ISABELLE GARCIA DO AMARAL	572996	22,00	50,00	72,00	Aprov.
00013778	LENIRA MICHARKI	33730829	22,00	50,00	72,00	Aprov.
00012384	GUILHERME ANDRADE DENADAI	1595051	24,00	48,00	72,00	Aprov.
00011017	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	1328043	26,00	46,00	72,00	Aprov.
00016897	ANELISE PEREIRA ZANELLA	001383479	18,00	52,00	70,00	Aprov.
00017444	ANA PAULA DE ARRUDA GUANANDY DO NASCIMENTO	001188081	20,00	50,00	70,00	Aprov.
00015740	EROTILDES VICENCIA DE SOUZA CONTAR	367691	20,00	50,00	70,00	Aprov.
00015543	TENILE CARVALHO COELHO	14859564	22,00	48,00	70,00	Aprov.
00015722	CAROLINA DOS SANTOS FIUZA	1350705	22,00	48,00	70,00	Aprov.
00019411	REGIANE DE FÁTIMA MARTINEZ LADISLAU MACHARETH	2284/CROMS	22,00	48,00	70,00	Aprov.
00011657	VINICIUS KOHL	001485286	18,00	50,00	68,00	Aprov.
00013225	LUANA WIDER REZENDE	001552535	24,00	44,00	68,00	Aprov.
00011754	PATRICIA MANOELA SCHERER	1052870654	24,00	44,00	68,00	Aprov.
00011411	ANDRE LUIZ BOTTON	1496798	16,00	50,00	66,00	Aprov.
00014188	MARINA DE ALMEIDA ROMANINI	1096260	18,00	48,00	66,00	Aprov.
00019315	ARETHUSA BOICO RAMOS	1296016	20,00	46,00	66,00	Aprov.
00012761	MARCELO NAKAYA KANOMATA	1113208	22,00	44,00	66,00	Aprov.
00014536	THAÍS GIMENEZ MINIELLO	97746079	18,00	46,00	64,00	Aprov.
00015212	FERNANDO HORTENCI BORGES FERREIRA	001389505	20,00	44,00	64,00	Aprov.
00015653	JANAÍNA ARAÚJO COLOMBO	0925910044	16,00	46,00	62,00	Aprov.
00013239	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	1668685	18,00	44,00	62,00	Aprov.
00011192	GABRIELA DE BARROS PAES	1375131	20,00	40,00	60,00	Aprov.
00014173	KAMILA SOARES CORRALES	850856	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00015179	JULIANA SANTIAGO SETTI	1234094	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00017148	MARILEI INSAURRALDE	65561743	10,00	46,00	56,00	Aprov.
00011461	GLEICE GOMES DOS REIS	001321786	14,00	42,00	56,00	Aprov.
00011386	LAURO ARÉVALO DIAS	67865146	18,00	38,00	56,00	Aprov.
00020662	BIANCA CUSTODIA SCUDELLER	385609978	20,00	36,00	56,00	Aprov.
00013348	MARIA IZABEL BARBOSA CORREIA	1258286	20,00	36,00	56,00	Aprov.
00013060	MARA RUBIA DE ANDRADE RAMOS	996544	20,00	36,00	56,00	Aprov.
00018657	TAYANNE VILASANTI	1553433	22,00	34,00	56,00	Aprov.

	MARTINS					
00011153	SÍLVIA REGINA GREGUER	13580149	14,00	40,00	54,00	Aprov.
00011918	PRISCILLA FRAIHA MACHADO GALEANO	001466547	12,00	40,00	52,00	Aprov.
00014474	FERNANDA MENDES FERNANDES	1382262	12,00	40,00	52,00	Aprov.
00011542	JULIANA SILVEIRA MACIEL	917299	14,00	38,00	52,00	Aprov.
00014132	LILIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	001337648	18,00	34,00	52,00	Aprov.
00014920	ELAINE OSHIRO	433274	20,00	32,00	52,00	Aprov.
00013205	DIOGO TRINDADE BASTOS	001137631	12,00	38,00	50,00	Aprov.
00012397	ARIELLE SILVEIRA DENADAI	1159460	12,00	38,00	50,00	Aprov.
00011771	MICHELE BASEGGIO	01259688	12,00	38,00	50,00	Aprov.
00011110	MARCIA DE SOUZA LOPES	167938	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00011351	VIVIANI GONÇALVES VISSOTTO	1393998	16,00	34,00	50,00	Aprov.
00012428	ANA KARYNA ARMOA NAGATA	1209718	16,00	34,00	50,00	Aprov.

CARGO: 15 - ENFERMEIRO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00011152	GABRIELLA ESCOBAR DA SILVA	001227710	22,00	52,00	74,00	Aprov.
00011782	DÉBORA EMIKO AOKI MASCARENHAS	000901261	26,00	48,00	74,00	Aprov.
00015595	CÍCERO ALVES DIAS LIMA	20030340184	20,00	48,00	68,00	Aprov.
00013275	PATRÍCIA DOS SANTOS	986870	16,00	50,00	66,00	Aprov.
00019272	MARIANA PICOLLI DA LUZ	001851848	18,00	48,00	66,00	Aprov.
00012012	GISLAINE PINTO DA SILVA	0938166147	18,00	48,00	66,00	Aprov.
00015121	LILLIAN CHIMENES DA SILVA	1419282	26,00	40,00	66,00	Aprov.
00014071	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	1190964	26,00	40,00	66,00	Aprov.
00017558	SUELLEN ZALESKI DOS SANTOS	1368384	16,00	48,00	64,00	Aprov.
00013832	EMERSON IZIDORIO DA SILVA	1090388	16,00	48,00	64,00	Aprov.
00011062	ELIMAR SILVERIO NOGUEIRA DA SILVA	1028239	20,00	44,00	64,00	Aprov.
00015141	LAURA MARIA SOUZA DE LINHARES	1137979	22,00	42,00	64,00	Aprov.
00013337	GEOVANA SAMARA DA SILVA CARVALHO	2134101	24,00	40,00	64,00	Aprov.
00015643	NELSON SILVA RIBOLI	0678253	16,00	46,00	62,00	Aprov.
00015624	SABRINA FERREIRA FURTADO MAGRIN	001835121	18,00	44,00	62,00	Aprov.
00011085	JOICE ÉLICA ESPINDOLA PAES	001496768	20,00	42,00	62,00	Aprov.
00011179	ANDERSON MIRANDA SACONI	996763	20,00	42,00	62,00	Aprov.
00011800	ANNELYSE LIMA CARAMALAKI DA SILVA	001602025	16,00	44,00	60,00	Aprov.
00011050	LAYCIMAR NUNES DA SILVA	1540989	16,00	44,00	60,00	Aprov.
00013681	LAURA FERNANDES	1062127	18,00	42,00	60,00	Aprov.
00013547	DANIELY NEVES DO AMARAL	001.493.467	22,00	38,00	60,00	Aprov.
00012011	ARYEL ALMEIDA SENNA	1384455	24,00	36,00	60,00	Aprov.
00020670	NUBIA KAREN GOULART MENDES	1424124	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00011933	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	00931601	22,00	36,00	58,00	Aprov.
00015204	FABÍOLA DE MATOS LOPES	001316938	26,00	32,00	58,00	Aprov.
00014042	NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA	1439240	16,00	40,00	56,00	Aprov.
00015186	VANESSA GIAVAROTTI TABOZA FLÔRES	001234725	16,00	40,00	56,00	Aprov.
00012168	NATHALIA MARTINS SOKEN	1516141	18,00	38,00	56,00	Aprov.
00014484	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE	001389955	18,00	38,00	56,00	Aprov.
00014516	ELIZANGELA SILVA GUIMARÃES	1585805	18,00	38,00	56,00	Aprov.
00011063	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	1290238	20,00	36,00	56,00	Aprov.
00012180	MAYARA RODRIGUES MOTA	1066699	20,00	36,00	56,00	Aprov.
00012585	ESTEFANIE MARTINS DOS SANTOS	976454	22,00	34,00	56,00	Aprov.
00015176	ADRIANE MOLINA PAREDES	1293927	22,00	34,00	56,00	Aprov.
00013670	LETICIA MARTELLI	1497672	12,00	42,00	54,00	Aprov.
00011347	ALYNE LOPES BELINI	01402263	12,00	42,00	54,00	Aprov.
00015453	NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	1260556	14,00	40,00	54,00	Aprov.
00013516	CLAYTON PRADO FERNANDES	1076608	16,00	38,00	54,00	Aprov.
00017836	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	802634	16,00	38,00	54,00	Aprov.
00013402	JULIO CESAR DE CAMPOS	600801	18,00	36,00	54,00	Aprov.
00011056	MAYARA DA SILVA SILVEIRA	001573389	20,00	34,00	54,00	Aprov.
00012951	MALVINA APARECIDA RIBOLI LINDOCA	818356	20,00	34,00	54,00	Aprov.
00013118	NAYARA LUMMY ARASHIRO DE LIMA	1272242	22,00	32,00	54,00	Aprov.
00012863	ANDREIA ROSA DA SILVA	001266860	8,00	44,00	52,00	Aprov.
00014288	GILVANIA FICAGNA	001231732	10,00	42,00	52,00	Aprov.

00014019	ALINE GRAFF CATANOCI ESTEVÃO	1373057	12,00	40,00	52,00	Aprov.
00011114	JOCILENE LOPES DA SILVA	001326645	12,00	40,00	52,00	Aprov.
00013755	ROSIANNE DE MELO OLIVEIRA	845589	12,00	40,00	52,00	Aprov.
00012524	KALIANA GERALDO DONATO	001486703	14,00	38,00	52,00	Aprov.
00015194	ISABELA CASTANHEIRA RAMOS	1237399	14,00	38,00	52,00	Aprov.
00019273	ADRIANE COIMBRA FERLE	1425191	14,00	38,00	52,00	Aprov.
00014069	ANDREIA TESTOLIN	001299467	14,00	38,00	52,00	Aprov.
00011233	VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA	1411292	16,00	36,00	52,00	Aprov.
00018812	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	906403	16,00	36,00	52,00	Aprov.
00015620	JÉSSICA ISABEL ESPINOZA DA SILVA	001487853	20,00	32,00	52,00	Aprov.
00014984	EVELIM HENNING	376148	10,00	40,00	50,00	Aprov.
00013172	HÉVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA	001529023	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00015029	MAUREEN BARNI	1560552	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00013510	KARINE GOMES JARCEM	1466065	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00012631	DAIANE BRITO CRUZ	1565248	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00013882	OSMAR FERNANDES DOS SANTOS	000982566	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00013030	FRANCISCA CARLA DA SILVA	268897566	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00012484	OSEIAS RODRIGUES QUEIROZ	1163323	16,00	34,00	50,00	Aprov.
00011884	KEREN SATIE MATSUI PEREIRA	001585916	18,00	32,00	50,00	Aprov.

CARGO: 16 - FARMACÊUTICO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00010985	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	001377556	26,00	52,00	78,00	Aprov.
00013626	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON	1443011	24,00	52,00	76,00	Aprov.
00014044	TAYNARA SAYURI KUSANO MATSUYUKI	1478555	18,00	50,00	68,00	Aprov.
00012503	LETÍCIA DE SOUZA FREIRE	001206800	20,00	48,00	68,00	Aprov.
00011274	FRANCIELY TRAMONTINI	1055252	24,00	44,00	68,00	Aprov.
00014382	CRISTIANA VENTURA	10882430	16,00	48,00	64,00	Aprov.
00012527	MAYARA LOPES PAIVA	1526111	18,00	46,00	64,00	Aprov.
00012754	AIRES TOSHIO KAWASOKO	671493	20,00	44,00	64,00	Aprov.
00013852	ROSEANE DA SILVA CÂNEPA	1418684	20,00	40,00	60,00	Aprov.
00011623	ALESSANDRA MATSUOKA	001317610	18,00	40,00	58,00	Aprov.
00014018	WELINGTON DE ARAÚJO LEITE	1540919	20,00	38,00	58,00	Aprov.
00014374	RÚBIA ADRIELI SVERSUT	17056802	22,00	36,00	58,00	Aprov.
00015172	DANIELE SOUZA LEITE	1478023	14,00	42,00	56,00	Aprov.
00012879	TABITHA RAÍSA KISELAR AGUILERA	1382930	22,00	34,00	56,00	Aprov.
00014342	AMANDA SILVA DE PAULA	001478288	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00019166	MONICA MARCONDES MARQUES	1162084	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00020633	CATIA SILVANA COLDEBELLA	525677	16,00	34,00	50,00	Aprov.

CARGO: 17 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00014921	LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE	1417918	26,00	54,00	80,00	Aprov.
00015434	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	206871	18,00	54,00	72,00	Aprov.
00013261	ANA CAROLINA WATANABE	12433934	20,00	52,00	72,00	Aprov.
00015544	YASMIN SILVA RIZK	1235364	22,00	48,00	70,00	Aprov.
00015191	CIBELE NABHAN BENETTI	001314304	14,00	52,00	66,00	Aprov.
00012101	CAMILA DE SORDI MORAES LIMA	423616845	16,00	50,00	66,00	Aprov.
00012387	ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	1258239	10,00	54,00	64,00	Aprov.
00017841	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	1340335	24,00	38,00	62,00	Aprov.
00017562	LINCOLN NOBORU SUGAI KANAWA	341267958	16,00	44,00	60,00	Aprov.
00017223	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	1043038	24,00	36,00	60,00	Aprov.
00014666	DANIELA LESCANO MARTINS ULIANA	1137747	10,00	48,00	58,00	Aprov.
00012918	KEILA MARA IGNÁCIO AFONSO	320499	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00014691	FLÁVIA SANTOS ARAÚJO	001161473	22,00	36,00	58,00	Aprov.

CARGO: 18 - FISIOTERAPEUTA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00011560	DELAINE DA ROCHA GENEROSO	001416974	10,00	64,00	74,00	Aprov.
00010799	RAFAEL NILMES SILVEIRA REZENDE	1011563	18,00	46,00	64,00	Aprov.
00015079	ADRIANA FERREIRA LONDON	964826	24,00	40,00	64,00	Aprov.
00013484	FABRÍCIA ALT	13067087	20,00	36,00	56,00	Aprov.
00011706	GERUZA DE SOUZA	1105483	20,00	36,00	56,00	Aprov.

	MALLMANN					
00018125	SARAH ELISA ZIZEMER	4298768	22,00	34,00	56,00	Aprov.
00011600	LEANDRO ERIC OSHIRO	1156474	24,00	32,00	56,00	Aprov.
00015131	THAYSE SOUZA DA FONSECA VILAS BOAS	001229769	16,00	38,00	54,00	Aprov.
00013313	LUCIANA LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	883243	16,00	34,00	50,00	Aprov.
00013379	PRISCILA RÍMOLI DE ALMEIDA	000753080	18,00	32,00	50,00	Aprov.

CARGO: 20 - MÉDICO CLÍNICO GERAL I
VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00011786	MARCELO ALVESHIGA	181518	16,00	48,00	64,00	Aprov.

CARGO: 21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL II
VAGAS: 3

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00012881	VINICIUS DE MACEDO POSSAMAI	5060348521	20,00	56,00	76,00	Aprov.
00011992	ALCIDES TRENTIN JÚNIOR	396451305	30,00	46,00	76,00	Aprov.
00016638	EMILIANA MARINHO PASCHOAL	440750349	14,00	36,00	50,00	Aprov.

CARGO: 22 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00013171	REMY TRINDADE RAMOS	409653	22,00	42,00	64,00	Aprov.
00011376	ALYNE DORETTO DE SOUZA WAIDEMAN	733 547	24,00	26,00	50,00	Aprov.

CARGO: 23 - MÉDICO ORTOPEDISTA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00020661	MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO	933656	22,00	52,00	74,00	Aprov.

CARGO: 24 - MÉDICO PEDIATRA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00012018	CLODOALDO SABINO DA SILVA	628090	12,00	40,00	52,00	Aprov.

CARGO: 25 - MÉDICO PSIQUIATRA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00011653	JULIA SANTANA DO NASCIMENTO	263429787	26,00	44,00	70,00	Aprov.

CARGO: 26 - MÉDICO PLANTONISTA
VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00012090	WILLIAM IVAN MIYASATO	1407299	16,00	50,00	66,00	Aprov.
00011124	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	695922	14,00	48,00	62,00	Aprov.
00013133	RENATO STUCKI JUNIOR	1119165	24,00	38,00	62,00	Aprov.
00013185	CARLOS ANTONIO LEÃO SOBREIRA	063783674	16,00	38,00	54,00	Aprov.
00011772	MARIELA COMETKI ASSIS	001206965	14,00	38,00	52,00	Aprov.
00014990	AYSLLAN ANDRÉ DE FREITAS	1375195	16,00	34,00	50,00	Aprov.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CA8439AF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 011/2011 - CONTINUAÇÃO 1ª PARTE

CARGO: 27 - PSICÓLOGO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Result.
00015021	FERNANDA BRITO RIVEROS OLIVEIRA	1158185	16,00	54,00	70,00	Aprov.
00013959	KELLY CRISTINE ARAKAKI	001026753	18,00	52,00	70,00	Aprov.
00010837	MÔNICA TORRES MARTINS	1096682	18,00	52,00	70,00	Aprov.
00018912	MARCIA SERPA E SILVA VOIGT	104641246I	20,00	50,00	70,00	Aprov.
00011895	AMANDA MIRANDA FRANCO	1764709	26,00	44,00	70,00	Aprov.
00012718	BIANCA CHAFFIN HENRIQUES	203102843	22,00	46,00	68,00	Aprov.
00011614	NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO	1138818545	24,00	44,00	68,00	Aprov.
00016229	STÉFANIE OLIVEIRA FRANCO DE MELO	001095334	26,00	42,00	68,00	Aprov.
00014548	DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1389596	26,00	42,00	68,00	Aprov.
00011579	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	000739759	18,00	46,00	64,00	Aprov.
00012065	LUDMAR DE BARROS	1097367	24,00	40,00	64,00	Aprov.
00013039	VERÔNICA DA CRUZ PEREIRA	0166352229	20,00	42,00	62,00	Aprov.
00011762	PATRICIA DAS NEVES ALMEIDA	1036933	14,00	46,00	60,00	Aprov.
00011089	PATRÍCIA RINALDI LEITE	291007971	16,00	44,00	60,00	Aprov.
00019647	FABRICIO SIQUEIRA BASSO	01418862	18,00	42,00	60,00	Aprov.
00012386	SIBELI AZAMBUJA MOLINA	001588057	20,00	40,00	60,00	Aprov.

00013850	LARISSA CONTE GABINIO	001066921	22,00	38,00	60,00	Aprov.
00011195	LUCIANO CAETANO DA SILVA	1383250	10,00	48,00	58,00	Aprov.
00014839	LARISSA BEZERRA DE MELO	954498	12,00	46,00	58,00	Aprov.
00015594	CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS	001046670	10,00	46,00	56,00	Aprov.
00017243	LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ	001515768	14,00	42,00	56,00	Aprov.
00014002	JULIANA BOLDRINE ABRITA	1486710	14,00	42,00	56,00	Aprov.
00012148	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	805428	14,00	42,00	56,00	Aprov.
00015552	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	001294110	16,00	40,00	56,00	Aprov.
00018123	LUANA PAES DE BRITO	1234199	16,00	40,00	56,00	Aprov.
00013380	EGLYS DE SOUZA FEDEL	001455848	12,00	42,00	54,00	Aprov.
00014499	MARIANA CABALLERO MORAES	1261778	12,00	42,00	54,00	Aprov.
00010944	THEMIS APARECIDA NUNES SIQUEIRA	1436783	14,00	38,00	52,00	Aprov.
00011906	GISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	1036639	8,00	42,00	50,00	Aprov.
00013282	ELIDA OLIVEIRA DE ANDRADE PRADO	8043968166	10,00	40,00	50,00	Aprov.
00014702	ANA PAULA BESSA DA SILVA	1136877	14,00	36,00	50,00	Aprov.
00011271	LESLYE BARBOSA CESAR	849769	16,00	34,00	50,00	Aprov.

CARGO: 28 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA I
VAGAS: 8

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00014189	ALINE MOTTA DA HORA	001491039	12,00	6,00	38,00	56,00	Aprov.
00013546	WALDINEIA ALONSO FERNANDES	001311115	12,00	14,00	26,00	52,00	Aprov.
00012909	CLAUDINEI DE SOUZA FRANCISCO	995325	18,00	12,00	22,00	52,00	Aprov.
00012620	NELCI LOPES DA SILVA DOS SANTOS	1053101	10,00	8,00	32,00	50,00	Aprov.

CARGO: 29 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA II
VAGAS: 8

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00015539	JANE VITRO CARDELIQUIO	1291357	14,00	8,00	40,00	62,00	Aprov.
00012516	SIMONE BARBOSA GAUZE	1366657	12,00	8,00	36,00	56,00	Aprov.
00012298	PRISCILA SOARES BECKER FERREIRA	001540505	8,00	4,00	40,00	52,00	Aprov.
00013128	EDINEIA SILVA DOS SANTOS	001100202	16,00	4,00	32,00	52,00	Aprov.
00012635	CLARISSE DOS SANTOS BARROS	1227578	16,00	6,00	28,00	50,00	Aprov.
00014538	GLEICE SOARES DOS SANTOS	1219674	12,00	10,00	28,00	50,00	Aprov.

CARGO: 30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA III
VAGAS: 7

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00016643	CLEBER DE LIMA CAMPELLO	1313347	18,00	10,00	36,00	64,00	Aprov.

CARGO: 31 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(URBANO)
VAGAS: 17

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00012202	HINGRIDY PEREZ DE ANDRADE	21962103	16,00	8,00	38,00	62,00	Aprov.
00012820	FABIANO PEREIRA E SANTOS	001509809	14,00	8,00	38,00	60,00	Aprov.
00017443	EVERLLIN DE ARAUJO FARIA	001454462	20,00	12,00	28,00	60,00	Aprov.
00014163	CRISTIANE ANGÉLICA DE BARROS	1173346	14,00	6,00	38,00	58,00	Aprov.
00013134	SALUSTIANA LEANDRA MORES	1043375573	14,00	6,00	38,00	58,00	Aprov.
00014453	JAIME SANTOS DA SILVA	001180055	16,00	8,00	34,00	58,00	Aprov.
00012329	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	001151194	20,00	8,00	30,00	58,00	Aprov.
00011008	DAYANE CRISTINA FERREIRA	001318722	16,00	8,00	32,00	56,00	Aprov.
00014469	TATIANA APARECIDA BARROS	1519319	18,00	6,00	32,00	56,00	Aprov.
00013774	EMERSON DE JESUS DONTCHEF ROSA	001502529	20,00	8,00	28,00	56,00	Aprov.
00013556	ADELMA DIAS NOLASCO	001006472	16,00	10,00	28,00	54,00	Aprov.
00012447	HELLEN BROGIATO VALENTE	1210348	14,00	2,00	36,00	52,00	Aprov.
00014030	MARIA AUXILIADORA MARTINS CARDOSO DOS REIS	859161	10,00	6,00	36,00	52,00	Aprov.
00013266	GLAUCE DA COSTA AJALA	000796835	10,00	10,00	32,00	52,00	Aprov.
00013596	ANGELYKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	001568405	14,00	8,00	30,00	52,00	Aprov.
00014114	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	001722115	14,00	10,00	28,00	52,00	Aprov.
00014497	LOANDA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	1655895	14,00	0,00	36,00	50,00	Aprov.
00013521	MAGNO LARA RIGONI	001720123	12,00	6,00	32,00	50,00	Aprov.

00012015	JOSIEL JOSE DA SILVA	001427436	18,00	2,00	30,00	50,00	Aprov.
00012836	PATRICIA HIYUMI SILVA SAGISAKA	1907742	16,00	4,00	30,00	50,00	Aprov.
00014314	NEIDE TEIXEIRA DA SILVA	449340	14,00	6,00	30,00	50,00	Aprov.
00011252	CELITA ZADROSKI	449211	18,00	4,00	28,00	50,00	Aprov.
00012560	JESSIKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	001882325	14,00	10,00	26,00	50,00	Aprov.
00020668	LUANA TALITA GLAGAU DE PAULA	001784324	18,00	8,00	24,00	50,00	Aprov.

CARGO: 32 - AGENTE DE ENDEMIAS
VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00011855	GLEICE DONATO CALVIS	1174021	14,00	14,00	22,00	50,00	Aprov.

CARGO: 33 - ATENDENTE
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00012361	SIZENANA MARIA DA SILVA	001.854.384	26,00	10,00	28,00	64,00	Aprov.
00014371	JOYCE LEIA DA CONCEICAO PEREIRA	1321562	14,00	10,00	36,00	60,00	Aprov.
00014005	PEDRINA GOMES DA SILVA	001121096	20,00	12,00	28,00	60,00	Aprov.
00015576	CLAUDIA YUUKA NISHIYAMA BARASIOLI	000963907	18,00	10,00	30,00	58,00	Aprov.
00011301	ANDRE NUNES	001776374	18,00	12,00	28,00	58,00	Aprov.
00011202	RAPHAEL VARGAS BALDO	1665240	14,00	10,00	32,00	56,00	Aprov.
00012731	JORGE OCLECIO FERREIRA	292789	14,00	12,00	30,00	56,00	Aprov.
00017180	JOSIELMA GOMES DE CASTRO	001524106SS	18,00	8,00	28,00	54,00	Aprov.
00015064	DRIELLY FARIA RODRIGUES	001706828	18,00	14,00	22,00	54,00	Aprov.
00013265	SERGINA ZENAIDE DA SILVA	001779231	10,00	10,00	32,00	52,00	Aprov.
00013453	LUCIANA MARIA LEMES	1032060	10,00	6,00	34,00	50,00	Aprov.
00018318	MARIA ELAINE SILVEIRA RUFINO	1075167	14,00	8,00	28,00	50,00	Aprov.
00018920	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	001018001	16,00	8,00	26,00	50,00	Aprov.
00011005	CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	66662683	16,00	14,00	20,00	50,00	Aprov.

CARGO: 34 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00015125	CELINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA0	001034437	24,00	10,00	32,00	66,00	Aprov.
00010848	JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	1482063	10,00	6,00	44,00	60,00	Aprov.
00011684	GEDNILSON ALMEIDA SANTOS	127898570	6,00	6,00	44,00	56,00	Aprov.
00011594	MAJORY DA SILVA DUARTE	001420298	16,00	6,00	28,00	50,00	Aprov.
00013141	ADRIANE ROSE LIMA DA SILVA	001820443	16,00	10,00	24,00	50,00	Aprov.

CARGO: 37 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00017810	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	899295	20,00	12,00	26,00	58,00	Aprov.
00011074	FABIO RIBEIRO CAPIBARIBE	1075875	12,00	8,00	36,00	56,00	Aprov.
00013920	ANDRÉ LUIZ DE PAULA	000765919	12,00	4,00	38,00	54,00	Aprov.
00011891	SILVANA MARTINS DA SILVA	578550	14,00	6,00	32,00	52,00	Aprov.
00018670	MÍRIAN FREITAS ISAC	001014186	14,00	12,00	24,00	50,00	Aprov.

CARGO: 40 - GUARDA DE TRÂNSITO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00011726	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	1490728	20,00	12,00	42,00	74,00	Aprov.
00011212	MARLON GLAUBER MARINHO	1488059	16,00	12,00	44,00	72,00	Aprov.
00014795	GERSON PEREIRA DE SENA	529549	18,00	4,00	48,00	70,00	Aprov.
00013046	ALDECIO SANDIM SANTOS	1333618	14,00	12,00	44,00	70,00	Aprov.
00012475	SILVIO SHODI OGATHA	59918	22,00	12,00	36,00	70,00	Aprov.
00012409	CLEOZILDO MEDEIROS CORRÊA	345271	16,00	6,00	42,00	64,00	Aprov.
00013210	JOÃO PAULO DA SILVA	1181139	12,00	10,00	40,00	62,00	Aprov.
00013634	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	000728440	16,00	8,00	38,00	62,00	Aprov.
00017881	GLAUCO LUIZ GROTE CHAVES FARIAS	001114617	18,00	10,00	34,00	62,00	Aprov.
00012701	MARCOS ROBERTO VIEIRA	706170	8,00	12,00	38,00	58,00	Aprov.
00013630	ALEX CONCEIÇÃO BRITES	001781079	18,00	6,00	34,00	58,00	Aprov.
00012435	ANIZIO ALVES DOS SANTOS	5942	14,00	2,00	40,00	56,00	Aprov.
00018256	NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA	1300327	14,00	4,00	38,00	56,00	Aprov.
00012514	CLEONICE RIBEIRO	001056165	16,00	4,00	36,00	56,00	Aprov.

00014737	WESLEY SANTOS TEIXEIRA	1418879	12,00	10,00	34,00	56,00	Aprov.
00010864	ELISANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1061326	8,00	4,00	42,00	54,00	Aprov.
00015770	ALESSANDRO RICCI BENTO	923191	10,00	8,00	36,00	54,00	Aprov.
00019275	FLAVIA CABREIRA DA SILVA	001505463	8,00	10,00	34,00	52,00	Aprov.
00014091	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	1060085	8,00	6,00	36,00	50,00	Aprov.
00018326	JOÃO CARLOS DA SILVA ARRUDA	001310893	8,00	8,00	34,00	50,00	Aprov.
00015031	ALLAN DE SA ARAUJO	1392111	14,00	4,00	32,00	50,00	Aprov.
00011224	ANDRE LUIZ KRUKI RAMOS	001333369	12,00	6,00	32,00	50,00	Aprov.
00014245	SILEY PEREIRA RIBEIRO	717067	16,00	2,00	32,00	50,00	Aprov.

CARGO: 41 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00014933	VANUSA DE MELLO	001209216	20,00	22,50	47,50	90,00	Aprov.
00015778	BRANOR SIMOES ALBRES	674438	20,00	25,00	45,00	90,00	Aprov.
00014277	SILVANA OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	000922339	22,50	17,50	47,50	87,50	Aprov.
00014521	ANDRÉIA NOGUEIRA OLIVEIRA	001266657	25,00	17,50	45,00	87,50	Aprov.
00013988	VALDIRENE DA SILVA	001635439	22,50	12,50	50,00	85,00	Aprov.
00015133	RENATA MENDES OLIVEIRA	1816224	15,00	20,00	50,00	85,00	Aprov.
00013844	ROSANA LUCIANO	1170783	22,50	15,00	47,50	85,00	Aprov.
00011092	ELIANE DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA	218428844	17,50	20,00	47,50	85,00	Aprov.
00013447	RAYANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1151886	22,50	17,50	45,00	85,00	Aprov.
00019401	MARIA RITA PINEDO MARTINS	001601183	20,00	20,00	45,00	85,00	Aprov.
00017859	TATIANA FERNANDES DE SOUZA	1006619	17,50	22,50	45,00	85,00	Aprov.
00014679	JULIANE DA SILVA ORTIZ	001838851SS	22,50	20,00	42,50	85,00	Aprov.
00010907	ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA	001561353	22,50	20,00	42,50	85,00	Aprov.
00011551	CARLA REJANE RIBAS	001196841	25,00	17,50	42,50	85,00	Aprov.
00013853	ANA CARLA CAVALHEIRO DA SILVA	001165322	15,00	17,50	50,00	82,50	Aprov.
00012081	SONIA MARIA DA SILVA	000983916	20,00	12,50	50,00	82,50	Aprov.
00014873	NADIA RITA REZENDE	001853931	15,00	20,00	47,50	82,50	Aprov.
00011405	CHRISTIAN YAÑEZ BRITES	1616358	15,00	22,50	45,00	82,50	Aprov.
00014927	CLAUDEMIR CAMARGO CORREA	001153837	17,50	20,00	45,00	82,50	Aprov.
00012702	LUCIENE FERREIRA PINTO SOUZA	000981421	17,50	20,00	45,00	82,50	Aprov.
00020027	TEREZINHA APARECIDA REZENDE NUNES	643210	20,00	17,50	45,00	82,50	Aprov.
00011841	CLAUDETE SALAZAR	843616	20,00	20,00	42,50	82,50	Aprov.
00010818	NEURACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	524482	20,00	22,50	40,00	82,50	Aprov.
00014204	EVA DE SOUZA	000602782	17,50	15,00	47,50	80,00	Aprov.
00019652	MARIA DAS GRANÇAS SANTOS DA SILVA	266216	17,50	15,00	47,50	80,00	Aprov.
00014286	ALINE FAGUNDES DE ALMEIDA	001728398	22,50	12,50	45,00	80,00	Aprov.
00016197	NILZA DA SILVA ALVES	001083272	20,00	15,00	45,00	80,00	Aprov.
00013764	ROSÂGELA ALVES DOS REIS	000873090	15,00	20,00	45,00	80,00	Aprov.
00014757	VERUSKA APARECIDA MONTIEL ATHAYDE	001383591	22,50	20,00	37,50	80,00	Aprov.
00020600	EDNA DOS SANTOS DA HORA	001058462	15,00	12,50	50,00	77,50	Aprov.
00015026	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	832135	20,00	10,00	47,50	77,50	Aprov.
00019398	GEISE FATIMA FREITAS GONÇALVES	130194	17,50	12,50	47,50	77,50	Aprov.
00014170	NADIR BATISTA DA SILVA	209454	17,50	12,50	47,50	77,50	Aprov.
00011331	CINTIA SOUZA DANTAS	001733705	20,00	12,50	45,00	77,50	Aprov.
00018153	MARINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	000830116	20,00	12,50	45,00	77,50	Aprov.
00013984	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	20378666	20,00	12,50	45,00	77,50	Aprov.
00011636	SANDRA MARIA DA SILVA BATISTA	001263612	17,50	17,50	42,50	77,50	Aprov.
00013905	CLAUDIO ROBERTO SOUZA DA SILVA	1078717	22,50	12,50	42,50	77,50	Aprov.
00018130	ADRIANA GIOVANNINY LEGUIZAMON	449643	17,50	17,50	42,50	77,50	Aprov.
00014661	ROSILENE FRANCISCA DE AZEVEDO	001384553	12,50	12,50	50,00	75,00	Aprov.
00011567	ELIZANGELA CORREA CARDOSO	001066063	15,00	10,00	50,00	75,00	Aprov.
00011963	CLEONICE DA SILVA SANTOS	001289246	12,50	12,50	50,00	75,00	Aprov.
00013793	ANGELA FERREIRA DE PAULA	001114846	15,00	12,50	47,50	75,00	Aprov.
00012680	SUELI FATIMA DO NASCIMENTO	000874765	12,50	15,00	47,50	75,00	Aprov.
00013632	FRANCISCA DE SOUZA BAMBIL SOUZA	1165201	20,00	10,00	45,00	75,00	Aprov.
00015553	ÂNGELA MARIA	615996	20,00	12,50	42,50	75,00	Aprov.

	CÓRDOBA						
00011844	JOSEANE POZZAN	1517283	17,50	17,50	40,00	75,00	Aprov.
00013591	REINALDO SOUZA DA SILVA	000922210	20,00	17,50	37,50	75,00	Aprov.
00018258	LUCIENE FRANCO PEREIRA	001462991	15,00	10,00	47,50	72,50	Aprov.
00012896	CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	1694719	17,50	10,00	45,00	72,50	Aprov.
00016635	GISLAINE NOGUEIRA DE SOUZA	769082	12,50	15,00	45,00	72,50	Aprov.
00010810	ALINE DOS REIS CHAVES	001292199	20,00	15,00	37,50	72,50	Aprov.
00011499	KELLY BEATRIS COSTA AMARAL	1552849	15,00	7,50	47,50	70,00	Aprov.
00012521	ROSANE DA SILVA ROCHA	1939568	15,00	10,00	45,00	70,00	Aprov.
00014389	MARISA LOPES	001638562	15,00	10,00	45,00	70,00	Aprov.
00018171	PRISCILA DA SILVA TORRES	001658611	12,50	12,50	45,00	70,00	Aprov.
00012141	VILMA GRACIELE NUNES SAVALES DA SILVA	001136780	15,00	10,00	45,00	70,00	Aprov.
00012873	VERA LUCIA BERNARDO DE ALENCAR	001181601	15,00	10,00	45,00	70,00	Aprov.
00014577	VANESSA APARECIDA CHAGAS DA SILVA	001210484	17,50	10,00	42,50	70,00	Aprov.
00012519	VANESSA DANIELE NUNES CARNEIRO	001394298	17,50	12,50	40,00	70,00	Aprov.
00014803	FRANCINETE CORDEIRO DA COSTA	925856	15,00	15,00	40,00	70,00	Aprov.
00011125	VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	000982410	17,50	12,50	40,00	70,00	Aprov.
00010978	ALINE RAQUEL DE ALMEIDA	001251737	17,50	15,00	37,50	70,00	Aprov.
00013794	RAHYRA ANTONIA FELIPE	001939743	12,50	10,00	45,00	67,50	Aprov.
00012362	SILVANA GOMES LOUREIRO	534256	17,50	5,00	45,00	67,50	Aprov.
00011544	HUMBERTO PIRES MARTINS	437934	10,00	12,50	45,00	67,50	Aprov.
00012523	EDERSON DA SILVA MARQUES	001722833	15,00	10,00	42,50	67,50	Aprov.
00012687	JULIA ESPINOZA DOS SANTOS	001228352	17,50	7,50	42,50	67,50	Aprov.
00013784	MARILENE LOPES DA COSTA	001754106	17,50	10,00	40,00	67,50	Aprov.
00012579	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	001411470	17,50	10,00	40,00	67,50	Aprov.
00011996	JERSON LUCIANO DA SILVA	082078	15,00	12,50	40,00	67,50	Aprov.
00014837	EDIANA DE LIMA ALVES	001720609	10,00	7,50	47,50	65,00	Aprov.
00013572	EUNICE TEODORO OSÓRIO	001052753	15,00	5,00	45,00	65,00	Aprov.

00012391	ANDRÉIA CARDOSO DOS SANTOS	001253208	12,50	7,50	45,00	65,00	Aprov.
00011552	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	001017875	10,00	12,50	42,50	65,00	Aprov.
00010827	MARIA ELENA ESPINOLA	000874138	12,50	10,00	42,50	65,00	Aprov.
00013245	CRISTIANE OLIVEIRA TORRES	001573546	20,00	7,50	37,50	65,00	Aprov.
00011333	URSULA ALVES DOS REIS	001174624	12,50	17,50	35,00	65,00	Aprov.
00011941	ROSILENE ALVES DA SILVA	000928841	12,50	17,50	35,00	65,00	Aprov.
00013925	IVÂNIA LEAL DIAS ALVES	001269649	12,50	5,00	45,00	62,50	Aprov.
00014717	FANCIELI AGOSTINI FERRO	001170784	12,50	7,50	42,50	62,50	Aprov.
00014451	IVANEIDE ABDO DA SILVA	001517349	15,00	5,00	42,50	62,50	Aprov.
00012764	LUCILA RIBEIRO	0001222525	10,00	10,00	42,50	62,50	Aprov.
00013664	MARCIO LEMES DA COSTA	1004653	7,50	12,50	42,50	62,50	Aprov.
00012038	MARCIA MARIA CORREIA RIBAS	000726015	15,00	5,00	42,50	62,50	Aprov.
00014140	YVONE DOS SANTOS MOLLINA	173630981	2,50	17,50	42,50	62,50	Aprov.
00014492	JESSIKA DO ESPIRITO SANTO	001662234	15,00	7,50	40,00	62,50	Aprov.
00013463	SANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	001141153	12,50	10,00	40,00	62,50	Aprov.
00019651	QUEILE RUBIENE DE OLIVEIRA VALVERDE	1769898	15,00	7,50	40,00	62,50	Aprov.
00016230	SINVAL SOARES DA SILVA	097973	10,00	12,50	40,00	62,50	Aprov.
00015748	CLÉLIA DENISE NÓIA GONÇALVES DA SILVA	001245689	7,50	17,50	37,50	62,50	Aprov.
00013184	MARCILEI FERNANDES DA CRUZ	001138411	15,00	10,00	37,50	62,50	Aprov.
00012627	SIMONE APARECIDA DA SILVA	236076905	12,50	12,50	37,50	62,50	Aprov.
00014219	SIRLANE GONÇALVES DA SILVA	001650667	17,50	15,00	30,00	62,50	Aprov.
00019418	EDINALVA DE OLIVEIRA	449301	15,00	0,00	45,00	60,00	Aprov.
00011368	ADRIELE DOS SANTOS PIRES	001611226	12,50	5,00	42,50	60,00	Aprov.
00015608	TELMA JERONIMA DE REZENDE	001615885	15,00	2,50	42,50	60,00	Aprov.
00010984	ANTONIO MARCOS CAMARGO DA SILVA	000945553	12,50	5,00	42,50	60,00	Aprov.
00010879	REGINA CELIA DE FRANÇA	443956	7,50	10,00	42,50	60,00	Aprov.
00012466	DANIEL DA SILVA CUNHA	203309687SS	10,00	10,00	40,00	60,00	Aprov.
00013393	DIRCE IDALINO DA SILVA	1271291	10,00	10,00	40,00	60,00	Aprov.

00011126	TALITA SOUZA DA SILVA	001883008	15,00	7,50	37,50	60,00	Aprov.
00014733	GLÓRIA CELINA GONÇALVES	118140	12,50	10,00	37,50	60,00	Aprov.
00010989	EUNICE PEREIRA SERIO	869912	12,50	10,00	37,50	60,00	Aprov.
00013960	ROSIRLEI CARDOSO SANDIM	741699	7,50	15,00	37,50	60,00	Aprov.
00015739	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	000457763	12,50	10,00	37,50	60,00	Aprov.
00010811	ADAUTO ROBERTO DA SILVA	592710	12,50	10,00	37,50	60,00	Aprov.
00012147	NELI NONATO DA SILVA	000437930	10,00	12,50	37,50	60,00	Aprov.
00014938	LISIANE FERREIRA MÁXIMO	001423232	15,00	10,00	35,00	60,00	Aprov.
00010817	VANUSA ALVES NIZA	001083980	12,50	12,50	35,00	60,00	Aprov.
00014779	TATIANA APARECIDA NUNES LOPES	001318616	17,50	7,50	35,00	60,00	Aprov.
00020019	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	001337285	15,00	10,00	35,00	60,00	Aprov.
00018916	EDNÉIA JÚLIO DA CUNHA MELO	001002536	17,50	7,50	35,00	60,00	Aprov.
00014491	ALMIR BERNARDINO BARRETO	001287248	12,50	12,50	35,00	60,00	Aprov.
00013502	REGINA MENDONÇA	762426	12,50	12,50	35,00	60,00	Aprov.
00011847	GLEICE APARECIDA FIGUEIREDO	001100331	7,50	5,00	45,00	57,50	Aprov.
00012695	LILIAN JOSE CELESTINO	001290518	5,00	10,00	42,50	57,50	Aprov.
00010976	AMANDA CARLA DE ALMEIDA	001779179	10,00	7,50	40,00	57,50	Aprov.
00014309	MARIA APARECIDA DA SILVA	000899234	12,50	5,00	40,00	57,50	Aprov.
00010986	WILMA APARECIDA DE SOUZA MERCADO	094925	15,00	2,50	40,00	57,50	Aprov.
00014236	MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	001631301	12,50	7,50	37,50	57,50	Aprov.
00013568	ROSELEIDE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	0925999948	12,50	7,50	37,50	57,50	Aprov.
00014106	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	000235994	15,00	5,00	37,50	57,50	Aprov.
00014762	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	000217746	7,50	12,50	37,50	57,50	Aprov.
00014881	FERNANDO PEREIRA AJALA	1421950	12,50	10,00	35,00	57,50	Aprov.
00010992	VALDENICE GONÇALVES DO NASCIMENTO	715084	12,50	10,00	35,00	57,50	Aprov.
00014443	TEREZINHA MARQUES LOPES DA SILVA	599030	12,50	10,00	35,00	57,50	Aprov.
00011381	VIVIANA MOREIRA BATISTA	1385512	20,00	5,00	32,50	57,50	Aprov.
00014783	ELIAS MIRANDA DOS SANTOS	001424128	15,00	10,00	32,50	57,50	Aprov.
00011330	MARCIA DE OLIVEIRA	000787282	15,00	10,00	32,50	57,50	Aprov.
00012734	ANA BENTA PINTO	622393	7,50	7,50	40,00	55,00	Aprov.
00019529	ELIZABETE ABDO DA SILVA	000731587	10,00	5,00	40,00	55,00	Aprov.
00013449	ROZILDA GOMES DA SILVA	572229	12,50	2,50	40,00	55,00	Aprov.
00019277	JÉSSICA TAYNARA DA HORA CARVALHO	001944370	12,50	5,00	37,50	55,00	Aprov.
00014182	LUZINETE REZENDE FRANCA DOS SANTOS	001105782	12,50	5,00	37,50	55,00	Aprov.
00013542	LENICE TRAJANO VARGAS	449350	7,50	10,00	37,50	55,00	Aprov.
00015065	GABRIEL XAVIER SANTOS	093845014-5	12,50	7,50	35,00	55,00	Aprov.
00013884	RENILDA DA SILVA SOUZA MOREIRA	001329781	10,00	10,00	35,00	55,00	Aprov.
00013994	SIDINETE APARECIDA DA SILVA	000616024	12,50	7,50	35,00	55,00	Aprov.
00013982	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	000936214	10,00	12,50	32,50	55,00	Aprov.
00010923	GRAZIELLE FERRO ALVES	001620523	7,50	15,00	32,50	55,00	Aprov.
00012264	NEURANI RODRIGUES FRANCO	572194	12,50	10,00	32,50	55,00	Aprov.
00013192	MARCILENE FERNANDES DA CRUZ	836973	12,50	10,00	32,50	55,00	Aprov.
00010806	MARIA QUITERIA DE MELO BARBOSA	001193500	12,50	10,00	32,50	55,00	Aprov.
00020645	SUELY FRANCISCA SOARES DA SILVA	572220	15,00	7,50	32,50	55,00	Aprov.
00019733	BRUNA DOS SANTOS MARTINS	001753839	7,50	2,50	42,50	52,50	Aprov.
00011082	VALDIRENE GOMES DE SOUZA	001550150	10,00	5,00	37,50	52,50	Aprov.
00012170	MARIA APARECIDA RODRIGUES	970541	7,50	7,50	37,50	52,50	Aprov.
00010841	ROSICLEIA CRISTINA RIZZO DE SOUZA	001002522	5,00	10,00	37,50	52,50	Aprov.
00013122	EUGENIO DA PAIXAO	000602623	7,50	7,50	37,50	52,50	Aprov.
00018127	ELIANE MOISES DA SILVA	1435443	10,00	7,50	35,00	52,50	Aprov.
00014793	FRANCISCA MIRANDA DOS SANTOS	221320	7,50	10,00	35,00	52,50	Aprov.
00014973	LIENIR DE JESUS NASCIMENTO	001471042	12,50	5,00	35,00	52,50	Aprov.
00011038	MARLY ESPINOLA	001157020	12,50	5,00	35,00	52,50	Aprov.
00014703	ROSEMARI ALVES	001260648	12,50	5,00	35,00	52,50	Aprov.
00015568	IRACEMA MIRANDA DA SILVA	001219680	7,50	12,50	32,50	52,50	Aprov.
00012551	MARLI LIMA DE SOUZA	000621285	12,50	7,50	32,50	52,50	Aprov.
00010829	ROSEMARI BARANOSKI	13/R.3.103	10,00	10,00	32,50	52,50	Aprov.

	DONXEVA						
00010834	CANDELARIA MONTANIA	000449265	12,50	7,50	32,50	52,50	Aprov.
00013579	GABRIELLA VILLALBA	001180145	15,00	7,50	30,00	52,50	Aprov.
00011696	ROSEMEIRE PEREIRA FLORES	000713263	10,00	12,50	30,00	52,50	Aprov.
00010832	MARIA APARECIDA SANTOS DONXEVA	000704247	5,00	2,50	42,50	50,00	Aprov.
00017798	ROSANGELA DA SILVA TORRES	000892872	10,00	0,00	40,00	50,00	Aprov.
00014529	ROSELI FERREIRA DA SILVA	001097136	7,50	5,00	37,50	50,00	Aprov.
00015754	SIRLEI PONCIO DE LIMA	69264220	2,50	10,00	37,50	50,00	Aprov.
00014331	MARIA DALVA CARLOS VEIGA	000108981	5,00	7,50	37,50	50,00	Aprov.
00011058	TATIANE DE OLIVEIRA BENITES	899207	7,50	7,50	35,00	50,00	Aprov.
00011011	CELIA PAULA NUNES RAMIS	001180146	10,00	5,00	35,00	50,00	Aprov.
00014452	MARIA DE FATIMA DE BRITO SILVA	12543578	7,50	7,50	35,00	50,00	Aprov.
00011928	NORMA GIMENES BRITES	000911743	7,50	7,50	35,00	50,00	Aprov.
00013259	LINDALVA TRAJANO VARGAS	000383743	7,50	7,50	35,00	50,00	Aprov.
00014317	MARLY TEIXEIRA DA SILVA	426081	10,00	5,00	35,00	50,00	Aprov.
00010972	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	569621	5,00	10,00	35,00	50,00	Aprov.
00014746	GRAZIELE MONTIEL ATHAYDE	001540646	7,50	10,00	32,50	50,00	Aprov.
00014008	LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	001414973	12,50	5,00	32,50	50,00	Aprov.
00014361	LURDES ANDRADE RIBEIRO	1114565	10,00	7,50	32,50	50,00	Aprov.
00012347	CIRLEI OLIVEIRA MIGUEL	000781680	10,00	7,50	32,50	50,00	Aprov.
00012714	LEONARDA RAMIRES NASCIMENTO	000899303	10,00	7,50	32,50	50,00	Aprov.
00013126	ILDA DA SILVA NASCIMENTO	243553	10,00	7,50	32,50	50,00	Aprov.
00013770	DAYANE CAROLINI ALMEIDA DA SILVA	001931158	15,00	5,00	30,00	50,00	Aprov.
00013288	EMERSON GONÇALVES MARTINS	001812232	7,50	12,50	30,00	50,00	Aprov.
00010906	ELIANE ABDO DA SILVA	001465266	10,00	10,00	30,00	50,00	Aprov.
00010835	DARLETE AZEVEDO PALMEIRA SOUZA	001794762	10,00	10,00	30,00	50,00	Aprov.
00014848	MARIA APARECIDA SILVA	000619425	7,50	12,50	30,00	50,00	Aprov.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B0063E82

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 011/2011 - CONTINUAÇÃO PARTE FINAL

CARGO: 42 - MERENDEIRA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00013536	DANIELA ALVES DA SILVA	5404053	20,00	20,00	35,00	75,00	Aprov.
00013179	DENISE DA SILVA ALMEIDA	1077605	17,50	10,00	35,00	62,50	Aprov.
00014547	MARIA APARECIDA DE MATOS GROTE CHAVES	449.179	15,00	15,00	32,50	62,50	Aprov.
00012920	MARCIA ABDO DA SILVA GARCIA	1096523	15,00	17,50	30,00	62,50	Aprov.
00014118	CÂNDIDA JULIANA PEREIRA MENDES	000943017	10,00	12,50	37,50	60,00	Aprov.
00013300	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	000849525	10,00	17,50	32,50	60,00	Aprov.
00013657	MARY IVETTE MARTINS SOUZA	733800	15,00	12,50	32,50	60,00	Aprov.
00015053	VIRGINIA ROSA DA SILVA	1179131	15,00	10,00	30,00	55,00	Aprov.
00015762	ARIOVANDA GALVÃO NOGUEIRA	449236	12,50	12,50	30,00	55,00	Aprov.
00014029	MERYELLI FERREIRA SILVA DIAS	001207291	15,00	5,00	30,00	50,00	Aprov.
00015718	APARECIDA BARROS ORTIZ	000572199	12,50	7,50	30,00	50,00	Aprov.
00014108	JANAINA FONSECA DE SOUZA	001158628	15,00	7,50	27,50	50,00	Aprov.
00011397	ANDRÉIA DA SILVA ZANDONA	001405196	12,50	12,50	25,00	50,00	Aprov.
00011571	ELIZANDRA LOPES	755099	15,00	10,00	25,00	50,00	Aprov.
00014504	JOSIANI DA SILVA SANTOS	0001410642	20,00	7,50	22,50	50,00	Aprov.

CARGO: 43 - MOTORISTA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00015019	JESUS MÁRCIO RODOLFO TOMAZETTO	001637515	25,00	22,50	37,50	85,00	Aprov.
00020618	JOSUÉ OSÉIAS ARAUJO LEIGUE	1168545	17,50	20,00	42,50	80,00	Aprov.
00014369	JUAREZ ELPIDIO MESSA PRATES	792841	17,50	20,00	42,50	80,00	Aprov.
00014978	EMERSON ANDRE MORALES RUIZ	523496	20,00	22,50	37,50	80,00	Aprov.
00013124	MÁRIO CÉZAR SILVA FERREIRA	889814	17,50	12,50	47,50	77,50	Aprov.
00011510	GILMAR RODRIGUES VIEIRA	346910833	20,00	15,00	42,50	77,50	Aprov.

00010798	CLAUDINEI BELIZARO NUNES	001305730	17,50	20,00	40,00	77,50	Aprov.
00011312	CLEDER BORGES DA COSTA	000720624	17,50	20,00	40,00	77,50	Aprov.
00014736	LUIZ CESAR BARBOSA SERPA	30026297749	17,50	10,00	45,00	72,50	Aprov.
00015566	ELIAS MENEZES DE SANTANA	559969 SSP	17,50	12,50	42,50	72,50	Aprov.
00013520	MARLON DOS SANTOS ZIMMERMANN	1123249	22,50	15,00	35,00	72,50	Aprov.
00011346	DINARTE DONTCHEF ROSA	937963	10,00	15,00	45,00	70,00	Aprov.
00014180	MATUSALEM LOURENÇO MENDES	271202	10,00	17,50	42,50	70,00	Aprov.
00013462	DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS	1506257	15,00	15,00	40,00	70,00	Aprov.
00013140	GETULIO MATOS DE OLIVEIRA	1039565	17,50	12,50	40,00	70,00	Aprov.
00011500	JOAO OLNEI JULIO ALVES	1167077	15,00	15,00	40,00	70,00	Aprov.
00014318	CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE	001042274	15,00	15,00	40,00	70,00	Aprov.
00013276	RENATO SILVA DE AMORIM	1457308	15,00	17,50	37,50	70,00	Aprov.
00014900	GILSON CAVALHEIRO DA SILVA	756986-	15,00	17,50	37,50	70,00	Aprov.
00011760	ROBERVAL SANCHES ROCHA	147142	17,50	15,00	37,50	70,00	Aprov.
00015581	CÉLIA PEREIRA DANTAS DE LIMA	880180	15,00	10,00	42,50	67,50	Aprov.
00014384	INACIO PEDRO DE OLIVEIRA	234796	7,50	17,50	42,50	67,50	Aprov.
00012739	RICARDO DA SILVA LEITE	1687885	12,50	15,00	40,00	67,50	Aprov.
00015715	ALEXANDER HENRIQUE DA SILVA	1033275	22,50	15,00	30,00	67,50	Aprov.
00017867	WILLIAN ROBERTO REZENDE VIEIRA	1184417	15,00	7,50	42,50	65,00	Aprov.
00011930	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	314971	10,00	12,50	42,50	65,00	Aprov.
00011078	CESAR ROBERTO NOGUEIRA GOMES	1219657	15,00	15,00	35,00	65,00	Aprov.
00011477	EDSON DO ESPIRITO SANTO	141486	15,00	15,00	35,00	65,00	Aprov.
00012068	LENILDO VITORINO DE SOUZA	546302	17,50	15,00	32,50	65,00	Aprov.
00012479	WILLIAN COSTA FERREIRA	01348346	10,00	10,00	42,50	62,50	Aprov.
00014674	STYVER GARCIA TELES	1006850	20,00	5,00	37,50	62,50	Aprov.
00014742	JEFERSON DE BRITO BATISTA	533029	12,50	12,50	37,50	62,50	Aprov.
00014241	PAULO EDSON OSSUNA	456332	12,50	12,50	37,50	62,50	Aprov.
00019159	CORNELIO PEREIRA SEBASTIAO	1111061	17,50	10,00	35,00	62,50	Aprov.
00012301	RONALDO RAIMUNDO DA SILVEIRA	001154878	7,50	20,00	35,00	62,50	Aprov.
00012412	ZENILSON CLEMENTE DOS SANTOS	610693	15,00	15,00	32,50	62,50	Aprov.
00013412	JOSE LUIS DONTCHEF ROSA	521036	12,50	7,50	40,00	60,00	Aprov.
00012959	NOÉLIO CHENDES	013586	12,50	7,50	40,00	60,00	Aprov.
00014957	EVANDRO LUIZ BOGARIM GARCIA	1457307	17,50	5,00	37,50	60,00	Aprov.
00018460	ADEMILTON DA SILVA	1026255	12,50	15,00	32,50	60,00	Aprov.
00012958	AMARILDO ZAMPIERI VIEIRA	258885	20,00	7,50	32,50	60,00	Aprov.
00010921	PAULO CÉSAR DE JESSUS ALMEIDA	001173344	7,50	10,00	40,00	57,50	Aprov.
00015061	WILLIAN RENATO PAIXÃO VIEIRA	1435445	12,50	7,50	37,50	57,50	Aprov.
00020652	CELSO FIALHO DE ANDRADE	964878	10,00	7,50	37,50	55,00	Aprov.
00014479	CLAUDEMAR CAMARGO CORREA	1275044	12,50	7,50	35,00	55,00	Aprov.
00018923	JANDERSON CORONEL DOS SANTOS	1035483	12,50	10,00	32,50	55,00	Aprov.
00011377	WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1140363	10,00	15,00	30,00	55,00	Aprov.
00013869	ADEMAR GALVÃO NOGUEIRA	51680	7,50	7,50	37,50	52,50	Aprov.
00011966	JOSÉ CANDIDO JARDIM	356344301	12,50	5,00	35,00	52,50	Aprov.
00015617	CLÉBER CÓRDOBA JUNIOR	1442153	10,00	10,00	32,50	52,50	Aprov.
00015614	JEFFERSON JAYME DA VERA	1137368	10,00	10,00	32,50	52,50	Aprov.
00016905	NILSON FERREIRA DE SOUZA	58833 DRT	5,00	15,00	32,50	52,50	Aprov.
00010905	REGINALDO GOMES DA SILVA	000795810	12,50	7,50	32,50	52,50	Aprov.
00012569	JOAO EDER ANDRADE E SILVA	340141	10,00	10,00	32,50	52,50	Aprov.
00014896	MARCIO LEMES COSTA	1235741	7,50	10,00	32,50	50,00	Aprov.
00013938	RONALDO SILVA DE AMORIM	1620745	10,00	12,50	27,50	50,00	Aprov.
00013302	ADALBERTO MACIEL DA ROCHA	32837	7,50	15,00	27,50	50,00	Aprov.

CARGO: 44 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00012752	PLINIO CARLOS DA SILVA	001145979	17,50	20,00	37,50	75,00	Aprov.

00020663	BRUNO FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	001651104	17,50	17,50	37,50	72,50	Aprov.
00013693	LEONEL TIRAPELE COSTA	1094243	15,00	15,00	35,00	65,00	Aprov.
00013903	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	877499	15,00	10,00	32,50	57,50	Aprov.
00014467	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DA SILVA	001114232	10,00	12,50	32,50	55,00	Aprov.
00014734	ANTONIO FRANCISCO MIRANDA	692590	12,50	10,00	32,50	55,00	Aprov.
00014450	LOESTER ALEX CENTURIÃO DE REZENDE	1698541	2,50	15,00	32,50	50,00	Aprov.

CARGO: 45 - VIGIA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00020657	JARBAS DE ARRUDA JUNIOR	1424102	22,50	22,50	40,00	85,00	Aprov.
00018919	ARIEL EVANGELISTAMENDONÇA	1337353	17,50	17,50	47,50	82,50	Aprov.
00013142	RODRIGO DA SILVA ROLIM	1785967	20,00	20,00	42,50	82,50	Aprov.
00014720	MANOEL MISSIAS DA SILVA CIPRIANO	001581913	20,00	20,00	42,50	82,50	Aprov.
00012371	VALMIR FERREIRA DA SILVA	001205430	22,50	17,50	42,50	82,50	Aprov.
00014300	SINEZIO GOMES ROLIM JUNIOR	1521462	15,00	20,00	45,00	80,00	Aprov.
00014878	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	788780	25,00	17,50	37,50	80,00	Aprov.
00013222	ARCENIO GIMENES AGUEIRO	1184503	20,00	25,00	35,00	80,00	Aprov.
00019396	WESLEI SERPA LARANGEIRA	0013195200	17,50	25,00	35,00	77,50	Aprov.
00014284	DAVID CORDEIRO	493208	10,00	22,50	40,00	72,50	Aprov.
00013625	CLEONICE VIEIRA GONZALES	845098	20,00	15,00	37,50	72,50	Aprov.
00012159	FRANCISCO ADRIANO DE LIMA	6118927	15,00	17,50	37,50	70,00	Aprov.
00013609	ALBERTO RAMÃO TORRACA ORTEGA	0010711967	15,00	22,50	32,50	70,00	Aprov.
00013517	DOUGLAS VANZAN HABERLANDE	1192781	12,50	15,00	40,00	67,50	Aprov.
00012870	SANDRA LOPES FERNANDES	996346	20,00	10,00	37,50	67,50	Aprov.
00016663	HEBER REINALDO DE AGUIDA NARDINI	67262387	15,00	15,00	37,50	67,50	Aprov.
00019170	KLEBER PENNA AJALA	001543475	15,00	20,00	32,50	67,50	Aprov.
00013638	WESLEY DE PAULA AMARAL	1182051	12,50	15,00	37,50	65,00	Aprov.
00013722	SEBASTIÃO RAMALHO NUNES	1276748	15,00	12,50	37,50	65,00	Aprov.
00010981	ROSEVALDO LOPES DUARTE	001087872	17,50	12,50	35,00	65,00	Aprov.
00014489	CLAUDEIR BERNADINO BARRETO	001620881	12,50	12,50	37,50	62,50	Aprov.
00011335	ANDRÉ LUIZ TRINDADE FLORES	001523644	15,00	12,50	35,00	62,50	Aprov.
00013080	SAULO TRAJANO DÁVALO	001153912	20,00	7,50	35,00	62,50	Aprov.
00017849	JOSE VICENTE DE MELO	000727072	10,00	17,50	35,00	62,50	Aprov.
00012994	THIAGO DA SILVA SERPA	1403146	20,00	10,00	32,50	62,50	Aprov.
00013470	NELSON CARDOSO SOARES	000899280	17,50	20,00	25,00	62,50	Aprov.
00015726	ODAIR RODRIGUES GIMENEZ	899278	10,00	17,50	32,50	60,00	Aprov.
00011424	MIGAIL DE SOUZA COUTINHO	001764238	20,00	10,00	30,00	60,00	Aprov.
00014148	MARCILEI NOGUERA CRISTALDO	1413792	15,00	15,00	30,00	60,00	Aprov.
00014827	MAURICIO RODRIGUES DE MIRANDA	1126967	7,50	15,00	35,00	57,50	Aprov.
00012468	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	1043899	12,50	10,00	35,00	57,50	Aprov.
00015038	GERALDO LOPES BARBOZA FILHO	001229589	12,50	12,50	32,50	57,50	Aprov.
00012515	ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	000457898	7,50	17,50	32,50	57,50	Aprov.
00010890	SEBASTIAO CESAR DE JESSUS NASCIMENTO	991268	15,00	12,50	30,00	57,50	Aprov.
00012751	GIANCARLO RAMIRES	001302655	12,50	5,00	37,50	55,00	Aprov.
00012673	SOLANGE DOS SANTOS	001500100	10,00	7,50	37,50	55,00	Aprov.
00013343	WESLLEY FRANCO ARALDI	1358879	7,50	15,00	32,50	55,00	Aprov.
00012748	RICARDO RODRIGUES FERNANDES	001769062	10,00	7,50	35,00	52,50	Aprov.
00015651	JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA	1005708	7,50	10,00	35,00	52,50	Aprov.
00014522	ADEMIR AGUIAR PUCCI	9022651468	10,00	12,50	30,00	52,50	Aprov.
00012590	CELSO FREITAS BOTH	1578367	7,50	7,50	35,00	50,00	Aprov.
00013823	JOSE RONALDO DOS SANTOS	1378702	12,50	5,00	32,50	50,00	Aprov.
00013564	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	0971940135	5,00	12,50	32,50	50,00	Aprov.
00012518	RONNIE WESLEY JANUÁRIO SILVA	001916796	12,50	7,50	30,00	50,00	Aprov.
00016203	ADRIANA FELIPE RODRIGUES	001834385	10,00	12,50	27,50	50,00	Aprov.

CARGO: 46 - PROFESSOR ANOS INICIAIS(1º ao 5º ANO)
VAGAS: 7

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Red.	Total	Result.
00011820	JÂNIO LUIZ BENATE VALENTE	217865	12,00	44,00	85,00	141,00	Aprov.
00014431	CRISTINIANA MARINA DA SILVA	001124363	12,00	46,00	80,00	138,00	Aprov.
00015145	LILIANE FERRO DA COSTA	140852	16,00	42,00	75,00	133,00	Aprov.
00012274	LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA	001293517	12,00	50,00	65,00	127,00	Aprov.
00016129	LIDIANE SOUZA CAVICHIOLI	001202508	22,00	44,00	60,00	126,00	Aprov.

00015577	LIGIA MOREIRA BENVENUTI	0925794745	16,00	40,00	70,00	126,00	Aprov.
00012645	DENISE CASSU DE MORAES OLIVEIRA	656830	20,00	44,00	60,00	124,00	Aprov.
00012207	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	1383711	14,00	40,00	70,00	124,00	Aprov.
00010969	JANAÍNA DUIM REZENDE	000873806	12,00	38,00	70,00	120,00	Aprov.
00014085	SILVIA TOLEDO LOUVEIRA DUARTE	000843662	16,00	38,00	65,00	119,00	Aprov.
00013237	WILLIANE BENTO DA SILVA	000981804	8,00	50,00	60,00	118,00	Aprov.
00013805	MÁRCIA REGINA ALEXANDRE MARTINS SILVA	659441	12,00	40,00	65,00	117,00	Aprov.
00012179	JUSSÁRA DA SILVA XARÃO	803140	16,00	36,00	65,00	117,00	Aprov.
00012061	SANDER MARA OJEDA	346515	8,00	48,00	60,00	116,00	Aprov.
00012876	ROSEMIR DA SILVA	1178884	14,00	42,00	60,00	116,00	Aprov.
00014924	LETICIA PAIM DIAS	001233668	16,00	40,00	60,00	116,00	Aprov.
00013802	TÂNIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	516409	16,00	40,00	60,00	116,00	Aprov.
00014716	JUCELIA FIALHO DE ANDRADE	1153520	10,00	40,00	65,00	115,00	Aprov.
00012878	ALCENIR FERREIRA BORGES DOS SANTOS	486274	14,00	36,00	65,00	115,00	Aprov.
00013445	GRAZIELA DA COSTA SALLES	001910283	10,00	44,00	60,00	114,00	Aprov.
00011796	GESSIA MARIA DE LUCENA NASCIMENTO	337305	12,00	42,00	60,00	114,00	Aprov.
00015761	JOCILEIDE ROCHA	001066482	12,00	40,00	60,00	112,00	Aprov.
00012594	CHRISTIANE COELHO DA CUNHA	849484	12,00	44,00	55,00	111,00	Aprov.
00014672	ANA CRISTINA MACEDO	753899	16,00	40,00	55,00	111,00	Aprov.
00013979	ADRIANA MURARO	1184623	4,00	46,00	60,00	110,00	Aprov.
00014364	OLIVIA CRISTINA DE ARAUJO	000775635	14,00	36,00	60,00	110,00	Aprov.
00011261	LUCAS AMORIM ROCHA	001311770	12,00	42,00	55,00	109,00	Aprov.
00013614	AMENA ATWAH LICKAH	000733431	14,00	40,00	55,00	109,00	Aprov.
00010833	CLARINDA KAZUYO HIGA	255011	16,00	38,00	55,00	109,00	Aprov.
00019590	ELISA FUSAMI SASAYA	0815510101S	16,00	42,00	50,00	108,00	Aprov.
00014016	JUCILENE ALVES DA SILVA CORREIA	1034048	8,00	44,00	55,00	107,00	Aprov.
00014662	ROSELEI BARBOSA SILVA DIACÓPULOS	423439	10,00	42,00	55,00	107,00	Aprov.
00017211	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	244601	18,00	38,00	50,00	106,00	Aprov.
00013875	MARCIA REGINA DE LIMA	619994	8,00	42,00	55,00	105,00	Aprov.
	RODRIGUES						
00014964	CATIA ROSANA NAKAZATO	778416	10,00	40,00	55,00	105,00	Aprov.
00011598	CECILIA RIEKO MIKI KOIKE	008537	14,00	40,00	50,00	104,00	Aprov.
00015781	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	1162530	16,00	38,00	50,00	104,00	Aprov.
00014396	ADÉLIA NÉRIA BARREIRO	61397	16,00	38,00	50,00	104,00	Aprov.
00012999	JANAINA CARDOZO DE SOUZA	1016953	8,00	44,00	50,00	102,00	Aprov.
00016721	GERCINO FRANCISCO DA SILVA FILHO	729583	10,00	40,00	50,00	100,00	Aprov.
00015573	MARIA ZENIR PEREIRA	185820	10,00	40,00	50,00	100,00	Aprov.
00014471	MARIA LUIZA PEREIRA MOTA PUCHERIO	639572	12,00	38,00	50,00	100,00	Aprov.
00012767	VANJA DE SÁ SOUZA	225636	14,00	36,00	50,00	100,00	Aprov.

CARGO: 47 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
VAGAS: 10

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Red.	Total	Result.
00016656	EDMILSON FAGUNDES DE MOURA	6586067	18,00	34,00	85,00	137,00	Aprov.
00013086	ADRIANA ESPINDOLA BRITEZ	1100775	18,00	40,00	75,00	133,00	Aprov.
00010814	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	1053061	8,00	46,00	75,00	129,00	Aprov.
00012973	GRAZIELLA LIRA SILVA	985464	10,00	44,00	75,00	129,00	Aprov.
00012210	LAURA LIRA SILVA	994297	16,00	40,00	65,00	121,00	Aprov.
00014436	MADALENA MORAES STEFANELLO	001853552	16,00	40,00	65,00	121,00	Aprov.
00012126	MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA CANABARRO	5332880-6	14,00	46,00	60,00	120,00	Aprov.
00014015	DAMISA LÚCIO DANTAS	32978863851	16,00	44,00	60,00	120,00	Aprov.
00011812	ROSANE TEREZINHA FROZZA	620719	18,00	42,00	60,00	120,00	Aprov.
00011032	BENICIA QUINHONES	0926214842	10,00	54,00	55,00	119,00	Aprov.
00012897	SANDRA BISPO	946192	12,00	42,00	65,00	119,00	Aprov.
00014068	VANESSA BENITES DE SOUZA	001473371	12,00	42,00	65,00	119,00	Aprov.
00011145	JUCICLEIDE DANTAS DE BRITO	1184300	14,00	40,00	65,00	119,00	Aprov.
00014531	IVANDRA SALETE ARALDI	598833	10,00	42,00	65,00	117,00	Aprov.
00017876	CLAUCE DALMAS RODRIGUES	000899249	12,00	40,00	65,00	117,00	Aprov.
00012616	MILENA BORTOLETO BELIZÁRIO	985918	14,00	38,00	65,00	117,00	Aprov.

00010991	ICLANIA MARIA BORDIN	4042607814	14,00	38,00	65,00	117,00	Aprov.
00020654	NATHALY DOS SANTOS NASCIMENTO	001657097	12,00	44,00	60,00	116,00	Aprov.
00013877	VANDERLETE FERREIRA DE VASCONCELOS REZENDE	515790	14,00	42,00	60,00	116,00	Aprov.
00015571	BARBARA ROSEMEYRE VASQUEZ ALFONSO SILVA	698458	12,00	38,00	65,00	115,00	Aprov.
00014875	EDNA APARECIDA FRANÇA DA CRUZ	001541548	14,00	40,00	60,00	114,00	Aprov.
00012905	NEUSA DE FÁTIMA CARL MARTINS REZENDE	964247	16,00	46,00	50,00	112,00	Aprov.
00013667	PATRÍCIA LYKA BERLOFFA TAGO TOSTES	00001451889	14,00	38,00	60,00	112,00	Aprov.
00014359	SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO	000926575	8,00	48,00	55,00	111,00	Aprov.
00014868	ROSÂNGELA ABDOM DE MELO	001210991	10,00	40,00	60,00	110,00	Aprov.
00020634	HOZANA CRAVINO DE SOUZA BEZ	1293688	12,00	38,00	60,00	110,00	Aprov.
00014950	KATICILAYNE ROBERTA DE ALCANTARA	001672323	14,00	36,00	60,00	110,00	Aprov.
00012939	JUVANILDA OLIVEIRA FRANCO DE MELO	291192	14,00	36,00	60,00	110,00	Aprov.
00012637	SUELI SIQUEIRA DA SILVA REZENDE	1005601	16,00	34,00	60,00	110,00	Aprov.
00014112	ANA PAULA LORENZINI RODRIGUES TOMAZ	586467	20,00	30,00	60,00	110,00	Aprov.
00014242	VALQUÍRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	927828	16,00	38,00	55,00	109,00	Aprov.
00010947	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	0938746443	14,00	44,00	50,00	108,00	Aprov.
00014070	ANA CRISTINA KINA	1417720	16,00	36,00	55,00	107,00	Aprov.
00013697	JUCILENE ALVES DE SOUZA	523434	16,00	34,00	55,00	105,00	Aprov.
00013798	ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ	000304912	4,00	50,00	50,00	104,00	Aprov.
00011163	NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA	478793	8,00	46,00	50,00	104,00	Aprov.
00015749	MARIA INEZ LARREA MARTINS	447590	10,00	44,00	50,00	104,00	Aprov.
00014158	ANDRESON LUIZ BENITES	1116596	14,00	40,00	50,00	104,00	Aprov.
00019178	MARIA TEREZINHA LEMOS MAIA	M-741653	14,00	40,00	50,00	104,00	Aprov.
00014281	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	001130212	12,00	40,00	50,00	102,00	Aprov.
00013420	ELIDIANE NASCIMENTO DA SILVA	001422941	6,00	44,00	50,00	100,00	Aprov.
00014919	TAUANE JANAINA DA SILVA	1514735	8,00	42,00	50,00	100,00	Aprov.
00015632	GRAZIELE SILVA VERISSIMO	1406886	10,00	40,00	50,00	100,00	Aprov.

CARGO: 48 - PROFESSOR ARTES
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Ped.	Red.	Total	Result.
00013258	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	5462133	10,00	40,00	20,00	90,00	160,00	Aprov.
00016583	ANGELA MARIA SILVA	269826	10,00	40,00	22,00	70,00	142,00	Aprov.
00016210	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	271331	8,00	30,00	22,00	55,00	115,00	Aprov.
00011189	FÁBIO VAZ DE OLIVEIRA	34298181X	4,00	28,00	20,00	60,00	112,00	Aprov.

CARGO: 49 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Ped.	Red.	Total	Result.
00013370	LEONARDO LIZIERO	1193762	16,00	30,00	26,00	90,00	162,00	Aprov.
00015622	RONALDO RODRIGUES MOISES	338946792/S	12,00	30,00	28,00	80,00	150,00	Aprov.
00013033	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO	771585	6,00	34,00	26,00	75,00	141,00	Aprov.
00013610	ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA	001148700	6,00	30,00	22,00	80,00	138,00	Aprov.
00017204	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	153754	10,00	28,00	20,00	80,00	138,00	Aprov.
00014366	KATIUSCIA BARBOSA OSHIRO	982773	8,00	26,00	20,00	80,00	134,00	Aprov.
00014315	OLINÉZIA MARIA XAVIER ROLIM	001174010	2,00	32,00	18,00	80,00	132,00	Aprov.
00013360	KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	1025874	10,00	36,00	20,00	65,00	131,00	Aprov.
00019532	ROSANGELA SILVA DA COSTA	928871	12,00	30,00	14,00	75,00	131,00	Aprov.
00016666	FABIANA PAREDES NANTES	001300772	6,00	22,00	28,00	75,00	131,00	Aprov.
00014373	EDSON CANDIDO DA SILVA	1164835	6,00	36,00	22,00	65,00	129,00	Aprov.
00012459	LEONARDO CARLOTTO RIBAS	616001	8,00	24,00	20,00	70,00	122,00	Aprov.
00012489	EDER ALVES PINTO	001078105	6,00	22,00	26,00	65,00	119,00	Aprov.
00014518	LUIZ FERNANDO MARQUES	001621577	6,00	26,00	18,00	65,00	115,00	Aprov.
00012795	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO	000817286	4,00	30,00	20,00	60,00	114,00	Aprov.
00014710	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	001129866	4,00	26,00	22,00	60,00	112,00	Aprov.
00011512	KAUÊ PACHE ROBALDO	1293029	4,00	28,00	18,00	60,00	110,00	Aprov.
00011464	JOSE FRANCISCO BENTO JUNIOR	093766264-1	2,00	26,00	22,00	60,00	110,00	Aprov.
00018157	ANA ANGÉLICA	001326760	10,00	30,00	14,00	55,00	109,00	Aprov.

	INACIO PEREIRA							
00014322	MARCOS CORREIA DA COSTA	763821	10,00	28,00	18,00	50,00	106,00	Aprov.
00014440	SUELI DOS SANTOS	1185427	8,00	24,00	24,00	50,00	106,00	Aprov.
00010845	MARIO ALEX ALVES DE CAMARGO	001754257	8,00	26,00	16,00	55,00	105,00	Aprov.
00017201	KEILA REGINA BATISTA ZUANAZZI	001441741	6,00	26,00	18,00	55,00	105,00	Aprov.
00012757	FABIO MOREIRA PUGA	909572	8,00	28,00	16,00	50,00	102,00	Aprov.
00012746	DIANA SHEILA MEDINA SANTOS	001702272	4,00	24,00	22,00	50,00	100,00	Aprov.

CARGO: 50 - PROFESSOR GEOGRAFIA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Ped.	Red.	Total	Result.
00012675	ROMILDA BERNARDA SERVIM	635.303	10,00	46,00	24,00	65,00	145,00	Aprov.
00013392	MARCIA LOPES FERNANDES	552984	10,00	34,00	20,00	75,00	139,00	Aprov.
00012749	SUELI DOS SANTOS TEIXEIRA	289655	8,00	36,00	20,00	72,00	136,00	Aprov.
00015085	ADILSON DE MATOS BENTOS	747408	6,00	46,00	20,00	60,00	132,00	Aprov.
00014200	ADILSON RODRIGUES SOARES	1297790	2,00	36,00	18,00	75,00	131,00	Aprov.
00017468	RODRIGO JOSE SCATOLIN	42988333	6,00	42,00	18,00	60,00	126,00	Aprov.
00013415	JOELTON FERREIRA DE ABREU	001260976	8,00	36,00	24,00	55,00	123,00	Aprov.
00016676	CLEBER DA SILVA MACHADO	1161100	2,00	40,00	16,00	60,00	118,00	Aprov.
00014169	VITÓRIA JULIANA GONÇALVES LOUREIRO	430537	6,00	28,00	18,00	60,00	112,00	Aprov.
00013555	SOLANGE ALONSO FERNANDES	001014372	6,00	30,00	22,00	50,00	108,00	Aprov.
00013356	JALYSSON MELO SEVERINO PEREIRA	1053557	6,00	30,00	20,00	50,00	106,00	Aprov.
00012205	RAFAEL ALAM LAMB	4512188	4,00	28,00	18,00	55,00	105,00	Aprov.
00014418	ANISIO DOS SANTOS BARBIER	321461	8,00	32,00	14,00	50,00	104,00	Aprov.

CARGO: 51 - PROFESSOR HISTÓRIA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Ped.	Red.	Total	Result.
00012336	FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE	1080528	4,00	42,00	26,00	85,00	157,00	Aprov.
00014663	ARLI NORBERTO CARDOSO RIBEIRO	891887	6,00	48,00	22,00	80,00	156,00	Aprov.
00020599	MADSA FORTUNA DOS SANTOS	292038	8,00	32,00	26,00	90,00	156,00	Aprov.
	SANTANA							
00018184	ANDRE AFONSO VILELA	812656	12,00	38,00	26,00	75,00	151,00	Aprov.
00017453	EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA	1608329	12,00	40,00	20,00	75,00	147,00	Aprov.
00014438	TIELY CORREA SANTIAGO	1183898	6,00	36,00	18,00	80,00	140,00	Aprov.
00014940	ATAIDE RAMÃO NETO	100588	10,00	42,00	26,00	60,00	138,00	Aprov.
00013530	GIANCARLO SOUSA ZELESCO	939312	2,00	36,00	28,00	65,00	131,00	Aprov.
00015042	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	001150649	10,00	36,00	20,00	60,00	126,00	Aprov.
00015555	NESTOR SANABRIA	133681	4,00	32,00	22,00	65,00	123,00	Aprov.
00014719	PAULO CEZAR DA SILVA	103864	4,00	42,00	16,00	60,00	122,00	Aprov.
00012862	CESAR PEREIRA	001114379	6,00	36,00	14,00	65,00	121,00	Aprov.
00012083	JOSÉ BONIFÁCIO ALVES DA SILVA	001544514	6,00	36,00	18,00	60,00	120,00	Aprov.
00016212	CLEVERSON PRADO FERNANDES	1165866	4,00	36,00	20,00	60,00	120,00	Aprov.
00015195	MARCELO PEREIRA ROCHA	1203511	2,00	36,00	22,00	60,00	120,00	Aprov.
00014818	BIANCA DOMINGOS MARIA	3239896	12,00	34,00	14,00	60,00	120,00	Aprov.
00019660	SANDRA REGINA GOMES	000873595	2,00	34,00	22,00	60,00	118,00	Aprov.
00012393	JERONIMO DE MOURA	411346	4,00	28,00	26,00	60,00	118,00	Aprov.
00014695	LEONARDO AFONSO BRITES	1006969	4,00	38,00	22,00	50,00	114,00	Aprov.
00014027	FABIO BARBOSA DOS SANTOS	001310481	10,00	40,00	12,00	50,00	112,00	Aprov.

CARGO: 52 - PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS)
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Ped.	Red.	Total	Result.
00015048	JÉSSICA REZENDE DINIZ BRANDÃO	1373847	16,00	38,00	24,00	80,00	158,00	Aprov.
00011123	DANIEL MOURA MAYOLINO	1025638	14,00	38,00	20,00	75,00	147,00	Aprov.
00013983	RUBENS CÉSAR FERREIRA PEREIRA	001881802	12,00	40,00	20,00	70,00	142,00	Aprov.
00013580	DIVINEIA BATAGLIN DE OLIVEIRA	2071635458W	10,00	30,00	22,00	75,00	137,00	Aprov.

CARGO: 53 - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
VAGAS: 4

Inscr.	Nome	RG	Espec.	Ped.	Red.	Total	Result.

00014172	TAISE MONIQUE CALISTRATO DOS SANTOS	274517556	64,00	24,00	95,00	183,00	Aprov.
00012753	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	1186960	52,00	24,00	95,00	171,00	Aprov.
00014240	NAILA MARIA RODRIGUES	682682	54,00	26,00	90,00	170,00	Aprov.
00012115	MAURO ROCHA MATHIAS	001372237	56,00	22,00	90,00	168,00	Aprov.
00013373	IONE ELER E HERLER	4895959MAR	62,00	30,00	75,00	167,00	Aprov.
00015753	FÁTIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIRA	32168655X	48,00	24,00	90,00	162,00	Aprov.
00011993	DEISE PEREIRA DAU	764878	52,00	14,00	95,00	161,00	Aprov.
00012169	RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES	1602500	60,00	18,00	80,00	158,00	Aprov.
00014059	ALEXANDRE JORGE	1060733-1	56,00	22,00	80,00	158,00	Aprov.
00012002	ANA CLÁUDIA GOMES SANTANA	1391894	58,00	22,00	75,00	155,00	Aprov.
00012891	DÉBORAH RIBEIRO DOS SANTOS NUNES BARROS	807862	46,00	18,00	90,00	154,00	Aprov.
00017442	RUTE PEREIRA DA SILVA	35249188449	56,00	22,00	75,00	153,00	Aprov.
00012359	SISA DE LIMA BASTOS	1164690	52,00	26,00	75,00	153,00	Aprov.
00015084	PAULO HENRIQUE MANTOVANI LUCENA DA SILVA	001116646	48,00	24,00	80,00	152,00	Aprov.
00014306	RICARDO MATHIAS DA SILVA	000994921	48,00	26,00	75,00	149,00	Aprov.
00013534	CRISTIAN ROSE LINO VALENCIO	334369	40,00	22,00	85,00	147,00	Aprov.
00013955	LETICIA GOMES OLIVEIRA SEIBOTH	1162547	54,00	22,00	70,00	146,00	Aprov.
00011357	ANA ALMEIDA DOS REIS	000603842	42,00	24,00	80,00	146,00	Aprov.
00015132	LILYAN POMPEU CAMPOS	1163159	54,00	26,00	65,00	145,00	Aprov.
00019682	ANA CARLA BARBOSA CHIMENES	001645490	52,00	18,00	75,00	145,00	Aprov.
00012858	HUGO CEZAR ESCURRA ESPINDOLA	958544	58,00	26,00	60,00	144,00	Aprov.
00018143	FABIANA SILVA CORRÊA	001183545	44,00	18,00	80,00	142,00	Aprov.
00012857	ELOIR BATISTA DO AMARAL	241861	40,00	20,00	80,00	140,00	Aprov.
00013707	MARILDA MARIA DUARTE DA SILVA	408776	36,00	24,00	80,00	140,00	Aprov.
00012854	CELIA MARIA DA SILVA MORENO	827266	54,00	20,00	65,00	139,00	Aprov.
00013937	SONIA MARIA NOGUEIRA	308162626	46,00	22,00	70,00	138,00	Aprov.
00014356	ESTEFANO ROGERIO SANTANA OLIVEIRA	3745537	42,00	26,00	70,00	138,00	Aprov.
00013835	CLAUDIA INÊZ HIPOLITO	406269	36,00	26,00	75,00	137,00	Aprov.

00011688	FERNANDO ALVES FERNANDES	13027585	58,00	12,00	65,00	135,00	Aprov.
00012217	DANIELA GOMES LOUREIRO	893041	32,00	22,00	80,00	134,00	Aprov.
00013047	CLAUDIA PANTANO BILLANCIERI	406431620	40,00	18,00	75,00	133,00	Aprov.
00018660	JULIANA GRACIELA MONTEIRO URBIETA	1351575	42,00	14,00	75,00	131,00	Aprov.
00019530	EDNALVA REGINA OLIVEIRA ALVES	1426997	38,00	18,00	75,00	131,00	Aprov.
00018160	ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO	001296781	36,00	18,00	75,00	129,00	Aprov.
00015200	KARINE DA SILVA SIQUEIRA	001617059	34,00	20,00	75,00	129,00	Aprov.
00012859	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	327419	38,00	20,00	70,00	128,00	Aprov.
00011745	WAGNER GERALDO LUCAS	452579	46,00	16,00	65,00	127,00	Aprov.
00013647	VIVIANE GARCIA EVANGELISTA	001441052	36,00	16,00	75,00	127,00	Aprov.
00012494	LOURDES GOMES DA SILVA	848142	38,00	18,00	70,00	126,00	Aprov.
00013176	VALQUÍRIA MARIA MIRANDA DA SILVA	1114546	36,00	20,00	70,00	126,00	Aprov.
00011658	FAIRA DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA	000694097	44,00	16,00	65,00	125,00	Aprov.
00015004	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	1433575	40,00	24,00	60,00	124,00	Aprov.
00013957	VALÉRIA MARIA FICHER MARTINS	001183861	48,00	14,00	60,00	122,00	Aprov.
00014154	GISLAINE VIEIRA CARVALHO	001063235	40,00	22,00	60,00	122,00	Aprov.
00011406	ELIARDO FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA	337490971	38,00	18,00	65,00	121,00	Aprov.
00016587	FRANCISCA DE SOUZA BRITO DE MATOS	000660081	32,00	18,00	50,00	100,00	Aprov.

CARGO: 54 - PROFESSOR MATEMÁTICA
VAGAS: 4

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Ped.	Red.	Total	Result.
00010891	CESAR EDUARDO DA SILVA	773789	8,00	26,00	22,00	75,00	131,00	Aprov.
00018252	ALDENORA BESERRA PEREIRA	1057744	6,00	26,00	28,00	70,00	130,00	Aprov.
00014229	CESAR ANTONIO MACEDO GLAGAU	320386	10,00	16,00	28,00	70,00	124,00	Aprov.
00013539	ALINE FARIA RODRIGUES	001383323	12,00	26,00	24,00	60,00	122,00	Aprov.
00013035	DANILO PANTANO BILLANCIERI	341745674	12,00	22,00	22,00	65,00	121,00	Aprov.
00013507	MAURÍLIO LIMA GLAGAU	723313	6,00	22,00	24,00	65,00	117,00	Aprov.

00013993	EVELÍNI DO NASCIMENTO RIBAS	903058	8,00	18,00	26,00	65,00	117,00	Aprov.
00013361	ELTON FERNANDES BARBOSA	1409243	4,00	28,00	22,00	60,00	114,00	Aprov.
00014280	RICARDO BELIDO VEIGA	001882850	14,00	22,00	18,00	60,00	114,00	Aprov.
00011520	CRISTIANE ALMEIDA SARAIVA	522480144MD	12,00	20,00	20,00	60,00	112,00	Aprov.
00013416	ALONSO ARINOS DE MORAES	000439217	6,00	26,00	24,00	55,00	111,00	Aprov.
00019167	LURDILENE OLIVEIRA SANTOS	987345	14,00	16,00	26,00	55,00	111,00	Aprov.
00014667	ANDRESSA REZENDE DE JESUS	1205791	6,00	22,00	22,00	55,00	105,00	Aprov.

Em conformidade com o subitem 14.1, serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a classificação, contados a partir das respectivas publicações no site: http://www.sigmams.com.br, ou por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e/ou na imprensa oficial do Município.

Terenos/MS, 20 de Setembro de 2011.

CLEBER AMORIM BORGES
Presidente

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI
Membro

RITA KÁCIA DE MELO
Membro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AD0FBA64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 119/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 365.000,00 **(Trezentos e sessenta e cinco mil Reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.302.802.2045
33.90.39.00 – F – 01 R$ 365.000,00

TOTAL R$ 365.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
44.90.52.00 – F – 01 R$ 2.000,00
2510.10.128.805.2060
33.90.39.00 – F – 01 R$ 2.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 - F – 01 R$ 3.000,00
33.90.39.00 – F – 01 R$ 2.000,00
44.90.52.00 - F – 01 R$ 93.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.30.00 – F – 01 R$ 44.000,00
33.90.36.00 - F – 01 R$ 122.000,00
44.50.42.00 – F – 01 R$ 2.000,00
2510.10.304.803.2047
33.90.36.00 – F – 01 R$ 15.000,00
33.90.39.00 – F – 01 R$ 40.000,00
2510.10.305.803.2059
33.90.30.00 – F – 01 R$ 40.000,00

TOTAL R$ 365.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas , 17 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D595D113

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 120 /2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 8.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.735.000,00 **(Três milhões setecentos e trinta e cinco mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
31.90.94.00– F – 00 R$ 10.000,00

SECRET.MUNIC.DE FINAN.PLANEJ.CONTROL. GERAL
GAB.SECR.MUNIC.FINAN. PLANEJ. CONTROL GERAL

0701.04.129.302. 1003
33.90.39.00– F – 00 R$ 100.000,00

SECRET.MUN.DE ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
GAB.SECRET.MUN.ASSIST.SOCIAL,CIDAD TRABALHO

0910.08.244.401. 2016

44.90.51.00 – F – 00 R$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.1021
44.90.51.00 – F - 00 R$ 250.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. SECRET. MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.1012
44.90.51.00 – F - 00 R$ 150.000,00

SECRETARIA MUN. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GAB. SECRET. MUN. JUVENTUDE,ESPORTE E LAZER

2101.27.813.607. 1007
44.90.51.00– F – 00 R$ 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
33.90.14.00 – F – 00 R$ 25.000,00
2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
31.90.94.00 – F – 00 R$ 35.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 100.000,00
2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 – F – 00 R$ 35.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.39.00 – F – 00 R$ 260.000,00
33.90.39.00 - F – 01 R$ 1.200.000,00
44.90.52.00 – F - 00 R$ 1.050.000,00

T O T A L R$ 3.735.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 17 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC4E732F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 140/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 555.000,00 **(Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRET.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
GAB.SECRET.MUN.ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO

0910.08.244.401.2016
33.90.39.00 – F – 00 R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.25.751.503.2051
33.90.30.00 – F – 00 R$ 10.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
GAB. SECRET. DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

1901.04.122.601.2026
33.90.39.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRET. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GABINETE DA SECR.DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.812.607.2034
33.90.39.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00
2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 30.000,00
2301.12.361.701.2038
33.90.39.00 – F – 00 R$ 20.000,00
2301.13.392.606.2033
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
31.90.94.00 – F – 00 R$ 50.000,00
2510.10.301.801.2058
44.90.52.00 – F – 01 R$ 5.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.36.00 – F – 01 R$ 5.000,00

TOTAL R$ 555.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. E INTERESSE SOCIAL

1110.16.482.405.1025
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 50.000,00
45.90.61.00 – F – 00 R$ 45.000,00

SECRET.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
33.50.43.00 – F – 00 R$ 200.000,00
33.90.30.00 – F – 00 R$ 100.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.806.1024
44.90.52.00 – F – 01 R$ 10.000,00

TOTAL R$ 555.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 19 de Setembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5ECBE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7688/SEMAD/ARH/2011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **FÁTIMA MARIA VIANA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de julho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de setembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração
Anexo da Portaria 7688/SEMAD/ARH/2011

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-3660	Fátima Maria Viana	Apoio Pedagógico/Administrativo	180 (cento e oitenta) dias	27/07/2011 a 22/01/2012

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3199ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7689/SEMAD/ARH/2011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por tempo indeterminado, a servidora Pública Municipal Sra. **RITA MIGUEL RODRIGUES** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de agosto de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de setembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração
Anexo da Portaria 7689/SEMAD/ARH/2011

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-376	Rita Miguel Rodrigues	Professora Coordenadora	Tempo Indeterminado	A partir de 23/08/2011

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:872E7FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7690/SEMAD/ARH/2011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DE LOURDES NUNES DE CARVALHO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de julho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de setembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração
Anexo da Portaria 7690/SEMAD/ARH/2011

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-295	Maria de Lourdes Nunes de Carvalho	Inspetora de Alunos	Tempo Indeterminado	A partir de 08/07/2011

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4DB27B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7687/SEMAD/ARH/2011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA ELENA SOARES NEGRO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de agosto de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de setembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração
Anexo da Portaria 7687/SEMAD/ARH/2011

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-17068	Maria Elena Soares Negro	Inspetora de Alunos	180 (cento e oitenta) dias	08/08/2011 a 03/02/2012

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:455A467D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº. 006/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4382/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais/Informais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Assessoria de Licitação e Compras, situada na Avenida Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS).
Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.
DATA DE REALIZAÇÃO: 30/09/2011
HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº. 38 do FNDE de 16/07/2009 c/c a Lei 8666/93.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA7E255D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - CONSOLIDADO - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							EXERCÍCIO 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA							
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO							
CONSOLIDADO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			**76.698.461,22**	**DESPESA ORCAMENTARIA**			**77.812.439,81**
FONTES DA RECEITA			76.698.461,22	FUNCOES DE GOVERNO			77.812.439,81
RECEITAS CORRENTES		83.319.539,81		DESPESA EMPENHADA		77.812.439,81	
Receita Tributaria	6.628.483,66			Legislativa	1.962.848,50		
Receita de Contribuicoes	2.124.019,72			Judiciaria	127.397,01		
Receita Patrimonial	2.074.954,59			Administração	10.727.767,88		
Receita de Servicos	24.153,95			Assistência Social	5.142.752,09		
Transferencias Correntes	71.465.027,81			Previdência Social	654.269,63		
Outras Receitas Correntes	1.002.900,08			Saúde	16.849.259,37		
RECEITA DE CAPITAL		572.965,03		Educação	24.187.640,02		
Alienacao de Bens	3.666,00			Cultura	21.771,10		
Transferencias de Capital	569.299,03			Urbanismo	8.175.401,49		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		996.602,37		Habitação	453.310,62		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	996.602,37			Saneamento	450,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-8.190.645,99		Gestão Ambiental	96.035,91		
Receitas Retificadoras	-8.190.645,99			Agricultura	2.325.130,01		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			**36.380.394,78**	Indústria	58.641,00		
RESTOS A PAGAR			3.855.307,20	Comércio e Serviços	12.865,00		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		3.855.307,20		Transporte	1.028.213,58		
Empenhos a Pagar do Exercício	3.855.307,20			Desporto e Lazer	843.106,32		
DEPOSITOS			32.454.779,23	Encargos Especiais	5.149.445,28		
DIVERSAS ORIGENS		32.454.779,23		**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			**33.553.251,26**
Consignacoes	30.724.290,72			RESTOS A PAGAR			1.426.366,47
Credores Diversos	1.730.488,51			PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.426.366,47	
OUTRAS OPERACOES			70.308,35	Pagamento de Exercicios Findos	1.426.366,47		
REALIZAVEL		70.308,35		DEPOSITOS			32.062.081,09
Devedores Diversos	5.504,65			DIVERSAS ORIGENS		32.062.081,09	
Recursos Especiais a Receber	64.803,70			Consignacoes	31.095.872,48		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			20.287.368,66	Credores Diversos	966.208,61		
SALDO DE BALANCO			20.287.368,66	OUTRAS OPERACOES			64.803,70
DIPONIVEL		20.287.368,66		REALIZAVEL		64.803,70	
Tesouraria	24.025,04			Recursos Especiais a Receber	64.803,70		
Bancos, Conta de Movimento	18.712.115,44			**SALDO PARA O EXERC SEGUINTE**			**21.996.668,59**
Bancos, Conta Especial	187.028,46			SALDO DE BALANCO			21.996.668,59
Bancos, Conta Vinculada	1.364.104,26			DISPONIVEL		21.996.668,59	
Outras Disponibilidades	95,46			Tesouraria	385,00		
				Bancos, Conta de Movimento	20.926.769,57		
				Bancos, Conta Especial	99.037,19		
				Bancos, Conta Vinculada	970.092,38		
				Outras Disponibilidades	384,45		
TOTAL			**133.366.224,66**	**TOTAL**			**133.366.224,66**

SIDROLÂNDIA/MS, 31 de Dezembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CA6581BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - CONSOLIDADO - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						EXERCÍCIO 2010	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA							
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO							
CONSOLIDADO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			**22.545.490,47**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**5.564.598,92**
DISPONIVEL			21.026.586,21	RESTOS A PAGAR			3.921.241,81
TESOURARIA		385,00		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.609.396,25	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		20.927.018,04		Fornecedores - de Exercícios Anteriores	65.264,61		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		98.798,72		Fornecedores - do Exercício	2.458.211,26		
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANC		384,45		Pessoal a Pagar - do Exercício	149.245,91		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			970.102,38	Encargos Sociais a Recolher	936.674,47		
BANCOS, CONTA VINCULADA		970.102,38		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		311.845,56	
REALIZAVEL			548.801,88	A Liquidar	311.845,56		
DEVEDORES DIVERSOS		548.801,88		DEPOSITOS			1.643.357,11
				CONSIGNACOES		1.327.738,27	
ATIVO PERMANENTE			**39.240.291,15**	CONSIGNAÇÕES		313.193,41	
IMOBILIZADO			27.445.315,58	RESTITUICOES A PAGAR		2.425,43	
BENS MOVEIS		8.204.972,44					
Bens Móveis - Prefeitura	6.088.223,72			**PASSIVO PERMANENTE**			**44.940.478,11**
Bens Móveis – CM	468.382,95			DIVIDA FUNDADA INTERNA			1.626.562,07
Bens Móveis – Previlândia	58.101,66			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		1.626.562,07	
Bens Móveis - FMS	1.024.877,35			DIVERSOS			5.968.818,55
Bens Móveis – FMAS	127.924,10			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.284.582,96	
Bens Móveis - FUNDEB	435.702,66			OUTROS DEBITOS		1.684.235,59	
Bens Móveis – FMHIS	1.760,00			PROV. MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			37.345.097,49
BENS IMOVEIS		19.240.343,14		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		37.345.097,49	
Bens Imóveis - Prefeitura	16.169.952,04			**SALDO PATRIMONIAL**			**11.280.704,59**
Bens Imóveis – Previlândia	270.795,85			ADMINISTRACAO DIRETA			11.280.704,59
Bens Imóveis – FMS	199.837,02			PATRIMONIO LIQUIDO		11.280.704,59	
Bens Imóveis - FUNDEB	1.282.137,52						
Bens Imóveis – FMHIS	1.317.620,71						
CREDITOS			11.794.975,57				
DIVIDA INSCRITA		11.794.975,57					
Divida Ativa	11.794.975,57						
TOTAL			**61.785.781,62**	**TOTAL**			**61.785.781,62**

SIDROLÂNDIA/MS, 31 de Dezembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:352B0D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO -CONSOLIDADO - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						EXERCÍCIO 2010	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA							
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO							
CONSOLIDADO							
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENTARIA			**79.656.912,40**	**RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENTARIA**			**78.462.065,51**
RECEITA ORCAMENTARIA			76.698.461,22	DESPESA ORCAMENTARIA			77.816.304,81
RECEITAS CORRENTES		83.319.539,81		DESPESAS CORRENTES		71.069.639,09	
Receita Tributaria	3.435,83			Despesas Custeio	37.845.438,35		
Receitas Correntes	6.625.047,83			Transferências Correntes	63.212,22		
Receita de Contribuicoes	1.281.014,53			Outras Despesas Correntes	33.160.988,52		

Receitas Correntes	843.005,19			DESPESAS DE CAPITAL		6.746.665,72	
Receita Patrimonial	1.976.673,08			Investimentos	5.274.066,93		
Receitas Correntes	98.281,51			Amortização da Dívida	1.472.598,72		
Receitas Correntes	24.153,95			MUTACOES PATRIMONIAIS			645.760,70
Receitas Correntes	46.916.686,05			MUTACOES DA RECEITA		645.760,70	
Transferencias Correntes	24.548.341,76			Cobrança da Dívida Ativa	642.094,70		
Outras Receitas Correntes	100.385,12			Alienacao de Bens Moveis	3.666,00		
Receitas Correntes	902.514,96			**INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.**			**38.580.463,89**
RECEITAS DE CAPITAL		572.965,03		VARIACOES PATRIMONIAIS			22.668.388,00
Alienacao de Bens	3.666,00			VARIACOES DIVERSAS		22.668.388,00	
Transferencias de Capital	569.299,03			Ent: 1 - Desincorporação de Bens	3.295.035,45		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		996.602,37		Ent: 3 - Desincorporação de Bens	3.375,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	996.602,37			Ent: 5 - Desincorporação de Bens	562.753,97		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-8.190.645,99		Ent: 6 - Desincorporação de Bens	1.717.840,18		
Dedução da Receita Bruta	-8.190.645,99			Ent: 9 - Desincorporação de Bens	1.319.380,71		
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.958.451,18	Ent: 3 - Cancelamento de Outros Creditos	1.840,52		
MUTACOES DA DESPESA		2.958.451,18		Ent: 2 - Devolução de Duodecimo	700.000,00		
Aquisicao de Bens Moveis	643.594,20			Ent: 1 - EMCAMPAÇÃO DE DÍVIDA - PREVILÂNDIA	436.168,41		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.055.419,27			Ent: 1 - Restituições de Folha de Pgto - FUNDEB	43.782,02		
Amortizacao de Emprestimos	1.259.437,71			Ent: 1 - EMP ENERG DE MS - ENERSUL	1.871.372,89		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			**22.136.811,44**	Ent: 1 - CORREÇÃO DA DIVIDA - INSS PARC	408.839,03		
VARIACOES PATRIMONIAIS			6.224.735,55	Ent: 10 - Provisões Previdenciárias	11.914.412,85		
VARIACOES DIVERSAS		6.224.735,55		Ent: 1 - CORREÇÃO DA DÍVIDA F. - ENERSUL	44.282,37		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	1.015.150,51			Ent: 1 - CORREÇÃO DA DÍVIDA - PREVILANDIA	599,59		
Ent: 10 - Inscricao de Outros Créditos	421.629,47			Ent: 1 – Reinscrição de Restos a Pagar	96.863,71		
Ent: 1 - Incorporacao de Bens	3.603.349,86			Ent: 1 – Correção do Saldo da Dívida – Lei M. 1345/2007	61.346,96		
Ent: 1 - Cancelam de Dividas Passivas	23.348,48			Ent: 1 - Cancelamento de Realizável	163,35		
Ent: 10 - Cancelam de Dividas Passivas	10.466,94			Ent: 1 – PNAFM – CAICA – CT nº 1194/OC	98.100,00		
Ent: 2 - Cancelam de Dividas Passivas	4.557,87			Ent: 1 – Correção da Dívida – PROGRAMA PRÓVIAS	92.230,99		
Ent: 3 - Cancelam de Dividas Passivas	2.306,40			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			15.912.075,89
Ent: 4 - Cancelam de Dividas Passivas	11.468,87			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		15.912.075,89	
Ent: 5 - Cancelam de Dividas Passivas	46.008,69			Ent: 1 – Interferências Passivas	15.912.075,89		
Ent: 6 - Cancelam de Dividas Passivas	24.290,11						
Ent: 7 - Cancelam de Dividas Passivas	1.015,50			**TOTAL**			**117.042.529,40**
Ent: 6 - INSS SEGURADOS - FUNDEB	140.130,15						
Ent: 1 - Restituições de Folha de Pgto - FUNDEB	43.782,02						
Ent: 1 - Devolução de Duodecimo	700.000,00						
Ent: 10 - Cancelamento de Consignações - Previlândia	16.897,68						
Ent: 1 - Correção da Dívida Ativa	85.440,79						
Ent: 1 – Cancelamento de Restos a Pagar	74.892,21						
TRANFERÊNCIA FINANCEIRA			15.912.075,89				
TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS		15.912.075,89					
Ent: 5 – Interferências Ativas	9.321.170,73						
Ent: 4 – Interferências Ativas	171.172,97						
Ent: 7 – Interferências Ativas	177,20						
Ent: 9 – Interferências Ativas	133.992,17						
Ent: 3 – Interferências Ativas	3.520.889,89						
Ent: 2 – Interferências Ativas	2.600.000,04						
Ent: 11 – Interferências Ativas	164.672,89						
RESULTADO PATRIMONIAL			**15.248.805,56**				
ADMINISTRACAO DIRETA			15.248.805,56				
RESULTADO DO EXERCICIO		15.248.805,56					
Deficit Verificado	15.248.805,56						
TOTAL			**117.042.529,40**				

SIDROLÂNDIA/MS, 31 de Dezembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6B992C25